quarta-feira
06
ago/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.519 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

# Governo do Amazonas inaugura primeiro Caic TEA da rede pública de Saúde

Diego Peres e Mauro Neto/Secom

*Nova unidade oferece atendimento gratuito e personalizado, fortalecendo a rede de atenção à pessoa com deficiência*




O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 28 de julho, o Caic TEA José Contente, primeiro centro da rede pública estadual de saúde totalmente voltado ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Localizado no bairro Jorge Teixeira, na zona leste de Manaus, o serviço já está em, com atendimento gratuito e multiprofissional para crianças de até 11 anos e seis meses.

A nova unidade representa um marco histórico na política de inclusão e cuidado especializado no Amazonas. É o primeiro serviço do estado exclusivamente dedicado ao público infantil com diagnóstico de autismo, integrando um modelo de acolhimento centrado no paciente e na família.

Com a entrega do Caic José Contente, o Governo do Amazonas inicia a implantação de uma rede estadual especializada para o atendimento ao público infantil com autismo. Outras duas unidades da capital também integrarão esse modelo: o Caic Gilson Moreira, na zona norte, em fase final de reforma, e o Caic+Especialidades Afrânio Soares, no bairro Parque Dez, zona centro-sul, que passará por readequações.

**Funcionamento**

O Caic TEA será gerenciado pela Secretaria de Estado de Saúde (SES) e passou por uma revitalização estrutural com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS), tendo as obras executadas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra). Em seguida, a unidade de saúde foi readequada para dispor da estrutura especializada por meio da empresa Agir.

A unidade dispõe de uma equipe multiprofissional formada por psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos, psicomotricistas, nutricionistas, assistentes sociais e médicos. A presença dessas especialidades em um único espaço permite intervenções integradas e intensivas, que promovem resultados mais efetivos no desenvolvimento global das crianças.



**Este é o primeiro serviço do estado exclusivamente dedicado ao público infantil com diagnóstico de autismo**

O Caic TEA José Contente tem como base científica a Análise do Comportamento Aplicada (ABA), reconhecida internacionalmente como uma das abordagens mais eficazes no tratamento do autismo. O atendimento se inicia com consulta médica e avança para a elaboração de um Plano Terapêutico Individualizado, respeitando as necessidades específicas de cada criança.

A participação ativa da família é parte fundamental do processo, com devolutivas clínicas, orientações parentais e avaliações periódicas que asseguram o acompanhamento contínuo.

**Estrutura**

Entre os diferenciais do Caic TEA estão os ambientes adaptados ao perfil sensorial de cada paciente. A estrutura conta com uma Sala Sensorial Multimodal, equipada com recursos de luz, som, texturas e estímulos controlados, um Parque Molhado para estimulação motora e social ao ar livre, e uma Área de Estimulação Psicomotora com brinquedos adaptados e piso amortecido. Esses espaços foram projetados para proporcionar experiências terapêuticas lúdicas, acolhedoras e eficazes.

Outro espaço essencial é a Sala de Escuta e Acolhimento Familiar, onde os profissionais promovem devolutivas clínicas, constroem os planos terapêuticos em conjunto com os responsáveis e fortalecem o vínculo entre equipe técnica e família.

A unidade de Manaus é a oitava unidade da rede, administrada pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir), que também gerencia o Complexo Hospitalar Sul. A implantação é realizada por meio de ações filantrópicas com base na certificação Cebas, que permite à organização reverter isenções fiscais em serviços assistenciais.

# Paratletas do Amazonas representarão o Brasil no Mundial de Halterofilismo

Divulgação/Sedel



**O Brasil terá sua maior delegação na história da competição, com 25 representantes, sendo 16 mulheres e nove halterofilistas homens**

*Maria de Fátima e Lucas dos Santos farão parte da delegação que disputará a competição que ocorrerá no Cairo em 2025*

Os paratletas amazonenses, Maria de Fátima e Lucas dos Santos, foram convocados pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) para o Mundial de Halterofilismo Cairo 2025. Os paratletas, que receberam patrocínio do Governo do Amazonas, por meio do Bolsa Esporte Estadual, se concentrarão no Centro de Treinamento Paralímpico entre os dias 3 e 4 de outubro, em seguida embarcam para a competição, que ocorrerá no Egito, de 11 a 18 de outubro.

"A convocação da Maria e do Lucas mostra a força do esporte paralímpico amazonense. Isso é reflexo de um trabalho coletivo, de políticas públicas bem direcionadas, e da dedicação dos nossos talentos. O Governo do Amazonas segue comprometido em ampliar o acesso, garantir estrutura e valorizar nossos atletas em todas as modalidades", disse o secretário de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), Diego Américo.

Maria de Fátima tem entre suas principais conquistas o bronze na categoria até 67kg nos Jogos Paralímpicos de Paris 2024, bronze na categoria até 67kg nos Jogos Parapan-Americanos de Santiago 2023, prata na equipe feminina no Mundial de Dubai 2023, bronze na Copa do Mundo de Dubai em 2022. O técnico de Maria, Luiz Claudio Campos, também fará parte da delegação brasileira no Mundial.




"Essa competição é fundamental dentro do ciclo Los Angeles 2028, que já começou com força total. Graças a Deus, consegui atingir o índice necessário e, além disso, tenho a alegria de ver meu técnico, Luís Cláudio, também convocado para representar o Amazonas nesse evento internacional. Nosso trabalho foi reconhecido e estamos vendo os resultados", exaltou Maria de Fátima.

Lucas dos Santos tem em seu currículo um ouro até 49kg nos Jogos Parapan-Americanos de Santiago 2023, bronze nos Jogos Parapan-Americanos Lima 2019. O paratleta também representará a Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Halterofilismo, no Chile, entre os dias 15 a 17 de agosto, e servirá como preparação para o evento no Cairo.

O Mundial será a primeira competição oficial integrante do Qualification Pathway para os Jogos Paralímpicos de Los Angeles 2028, conforme determinação da World Para Powerlifting (WPPO). O Brasil terá sua maior delegação na história da competição, com 25 representantes, sendo 16 mulheres e nove halterofilistas homens.

Tiago Corrêa/UGPE



O programa se destaca por sua governança transparente e pela gestão inovadora, com adoção de tecnologias e monitoramento constante

# Prosamin+ é destaque em evento do BID, como projeto emblemático na América Latina

*O programa, desenvolvido pelo Governo do Amazonas, é referência internacional em urbanismo sustentável e inclusão social*

O Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+), desenvolvido pelo Governo do Amazonas, foi um dos destaques apresentado em evento nacional promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em Brasília. O Dia das Operações (DDOps), como foi denominado o evento, aconteceu do dia 29 a 31 de julho, reunindo gestores públicos de todo o país, que atuam na execução de projetos financiados pela instituição.

O Governo do Amazonas estava representado pelo secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb) e da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), Marcellus Campêlo. Coordenado pela UGPE, o Prosamin+ é reconhecido pelo BID como projeto emblemático da instituição, na América Latina.

"O programa consolida o Amazonas como referência internacional em urbanismo sustentável e inclusão social", destacou Marcellus Campêlo durante o evento.



A Sedurb participou da programação técnica, ao lado de especialistas e representantes da Rede de Executores BID Brasil. Durante os três dias, foram debatidas boas práticas em gestão de aquisições, finanças, ESG (Ambiental, Social e Governança) e mecanismos de interação com os beneficiários, temas centrais para garantir eficiência e impacto nos investimentos públicos.

"Ser reconhecido pelo BID como projeto emblemático é uma honra para o Amazonas. O Prosamin+ é mais do que um programa de obras. Na atual administração, o Governo do Amazonas ganhou a condição efetiva de política pública que transforma realidades, protege o meio ambiente, promove dignidade às famílias reassentadas e fortalece o tecido urbano de Manaus", afirmou Marcellus Campêlo.

O Prosamin+ já reassentou milhares de famílias que viviam em áreas de risco, em palafitas, proporcionando habitação digna, infraestrutura de qualidade, mobilidade urbana, saneamento e espaços públicos de convivência. O programa também se destaca por sua governança transparente e pela gestão inovadora, com adoção de tecnologias e monitoramento constante, o que lhe rende destaque em painéis da programação do BID.

A participação no DDOps 2025 reforçou o compromisso do Governo do Amazonas com uma gestão moderna, eficiente e comprometida com o desenvolvimento sustentável da região. Levar a realidade da Amazônia para os fóruns nacionais e internacionais é essencial para mostrar que, mesmo em contextos complexos, é possível fazer diferente, com resultados concretos para quem mais precisa.

# Governo do Amazonas garante mais de R$ 884 mil em crédito rural ao setor primário

Divulgação / Secom




**Para solicitar o crédito, o trabalhador rural pode procurar as Unidades Locais ou postos avançados do Idam nos 62 municípios amazonenses**

*Viabilizado pelo Idam e Afeam, o recurso atende trabalhadores rurais dos municípios de Jutaí, Fonte Boa e Iranduba*

O setor primário de três municípios amazonenses foi contemplado com R$ 884,8 mil em crédito rural. O montante foi disponibilizado pelo Governo do Amazonas durante ações em Jutaí, Fonte Boa e Iranduba (distantes 51, 678 e 27 quilômetros distantes de Manaus, respectivamente), nas quais também foram entregues 560 documentos rurais.

Do total de crédito entregue, R$ 550 mil foi destinado a pescadores artesanais de Iranduba, enquanto R$ 306,7 mil e R$ 28,1 mil atenderam as demandas de agricultores familiares e pescadores artesanais de Jutaí e Fonte Boa, respectivamente. O valor foi viabilizado pelo Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam) e Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam).



O crédito rural é essencial para impulsionar o setor primário amazonense e, ciente da importância, o Governo do Amazonas não tem medido esforços para que os trabalhadores do segmento o acessem. "Dessa forma, os agricultores familiares e pescadores artesanais garantem meios que podem ocasionar no aumento de produção, melhores condições de trabalho e, consequentemente, mais renda", assinalou a diretora-presidente do Idam, Eliane Ferreira.

O crédito rural foi entregue aos agricultores e pescadores em forma de equipamentos e implementos agrícolas e de pesca, e, ainda, em recurso para o custeio das atividades por eles desempenhadas. "Por determinação do Governo do Amazonas, o trabalho continua. Para solicitar o crédito, o trabalhador rural pode procurar uma das 75 Unidades Locais (UnLoc) ou postos avançados do Idam, presentes nos 62 municípios amazonenses", ressaltou.

**Documentos**

Em relação aos documentos, dos 506 documentos rurais, 454 foram entregues a trabalhadores de Fonte Boa e 106 em Jutaí.

Em Fonte Boa, agricultores familiares foram contemplados com 316 Cadastros Nacionais da Agricultura Familiar (CAF), 136 Cartões do Produtor Primário (CPP) e dois Cadastros Ambientais Rurais (CAR). Já em Jutaí, os trabalhadores rurais receberam 68 CPP's, 26 CAF's e 12 CAR's, viabilizados pelo Idam.

De acordo com o Governo do Estado, é importante que o trabalhador rural mantenha a documentação em dia para, assim, participar de políticas públicas, acessar o crédito rural e obter vantagens, como o desconto na aquisição de equipamentos e implementos agrícolas e de pesca", concluiu a diretora-presidente do Idam, Eliane Ferreira.

quarta-feira
06
ago/2025

# DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.519 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

# PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

## GOVERNADORIA

**Governador do Estado do Amazonas**
WILSON MIRANDA LIMA

**Vice-Governador do Estado do Amazonas**
TADEU DE SOUZA SILVA

**Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

**Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

**Secretaria de Governo**
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

**Procuradoria Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

**Controladoria Geral do Estado – CGE**
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

**Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

**Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

**Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

## SECRETARIAS DE ESTADO

**Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
ALEX DEL GIGLIO

**Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
VIVALDO MICHILES NETO

**Secretaria de Estado de Saúde – SES**
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

**Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

**Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

**Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

**Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

**Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

**Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD**
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

**Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS**
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

**Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

**Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
DANIEL PINTO BORGES

**Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA**
ALESSANDRO COHEN MELO

**Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET**
LEDA MARIA MAIA XAVIER

**Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

**Defesa Civil do Amazonas**
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

**Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

**Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

**Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
WALTER SIQUEIRA BRITO

**Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA

**Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

**Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

## AUTARQUIAS

**Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

**Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

**Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

**Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

**Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
ELIANE FERREIRA DA SILVA

**Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

**Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

**Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS

**Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR

**Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

## FUNDAÇÕES PÚBLICAS

**Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

**Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP**
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

**Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM**
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

**Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM**
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

**Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM**
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

**Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ**
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

**Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM**
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

**Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC**
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM**
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV**
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

**Universidade do Estado do Amazonas – UEA**
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

**Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM**
NILTON MAKAXI

**Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI**
EULER ESTEVES RIBEIRO

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

**Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM**
LINCOLN NUNES DA SILVA

**Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA**
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

**Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS**
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

**Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA**
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

## EMPRESAS PÚBLICAS

**Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR**
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

**Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM**
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

**Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS**
MICHELLE MACEDO BESSA

**Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA**
ACRAM SALAMEH ISPER JR

## SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

**Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM**
BRENO PENHA SOUZA SERRA

**Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC**
EDVAL MACHADO JUNIOR

# SUMÁRIO

**CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I**
Decretos numerados ..... 3
Decretos nominais ..... 8

**CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II**
Controladoria Geral do Estado - CGE ..... 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM ..... 1
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD ..... 3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC ..... 3
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP ..... 7
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP ..... 8
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA ..... 9
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS ..... 10
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR ..... 10
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG ..... 11
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB ..... 11
Centro de Serviços Compartilhados – CSC ..... 11
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC ..... 13
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM ..... 13
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM ..... 14
Defesa Civil do Amazonas - DCAM ..... 14
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA ..... 14
Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET ..... 15
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN ..... 15
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA ..... 16
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM ..... 17
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM ..... 17
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM ..... 18
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM ..... 19
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM ..... 19
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE ..... 19
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM ..... 19
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM ..... 20
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP ..... 20
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV ..... 20
Universidade do Estado do Amazonas - UEA ..... 31
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR ..... 32
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS ..... 32
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM ..... 33
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC ..... 33

**CADERNO III - MUNICIPALIDADES**
Apuí ..... 1
Autazes ..... 3
Manacapuru ..... 3
Novo Aripuanã ..... 4

**CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS**
Empresas Privadas ..... 1

**NESTA EDIÇÃO: 62 PÁGINAS**

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## EXPEDIENTE

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**
Diretor-Presidente

**ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO**
Diretor de Operações

**NÚBIA MACIEL BARRETO**
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

**Diário Oficial Eletrônico**
**Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.**
**Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.**
**Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500**
**doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br**
@imprensaoficialamazonas

**DECRETO Nº 52.213, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 52.213, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**
**20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**3303 IDENTIDADE AMAZONENSE**

13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | A | 1.501.156 | 3350 | | | | 200.000,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 200.000,00 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 200.000,00 |

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

**99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
**99999 RESERVA DE CONTINGENCIA**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | A | 1.501.156 | 9999 | | 200.000,00 |
| TOTAL | | | | | 200.000,00 |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | 200.000,00 |

**Protocolo 236303**

**DECRETO Nº 52.214, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$166.864.652,61 (CENTO E SESSENTA E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 52.214, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**SEGURIDADE**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0001 | A | 1.500.121 | 3390 | 65.512,00 |
| 0001 | A | 1.500.121 | 3390 | 702.046,14 |
| 0001 | A | 1.500.121 | 3390 | 3.216.406,07 |
| 0001 | A | 1.500.121 | 3390 | 3.516.110,00 |

**3231 GESTÃO SUS**

10 124 3231 2095 - Fortalecimento das Ações de Auditoria e Ouvidoria do SUS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0001 | A | 1.500.121 | 3390 | 3.133,46 |

10 126 3231 2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | 66.006,56 |

**3305 SAÚDE EM REDE**

10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0001 | A | 1.500.121 | 3390 | 4.392.211,80 |
| 0001 | A | 1.500.121 | 3390 | 13.150.000,00 |

10 302 3305 2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0001 | A | 1.500.121 | 3390 | 59.088,84 |

10 130 3305 2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0001 | A | 1.500.121 | 3350 | 2.854.827,41 |
| 0007 | A | 1.500.121 | 3350 | 2.252.436,03 |

10 302 3305 2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | 92.850,07 |
| 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | 115.542,94 |

10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0008 | A | 1.500.121 | 3390 | 369.475,33 |
| 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | 3.694.990,10 |

10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | 3.173.944,09 |

10 302 3305 2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | 433.187,66 |

10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0003 | A | 1.500.121 | 3390 | 700.000,00 |
| 0007 | A | 1.500.121 | 3390 | 308.165,92 |
| 0008 | A | 1.500.121 | 3390 | 157.083,00 |
| 0008 | A | 1.500.121 | 3390 | 210.949,18 |
| 0009 | A | 1.500.121 | 3390 | 477.370,80 |
| 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | 1.242.643,00 |
| 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | 5.406.145,28 |
| 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | 10.943.931,37 |

10 302 3305 2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | 278.749,20 |

10 244 3305 2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | 2.649.918,89 |

10 302 3305 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0001 | A | 1.500.121 | 3390 | 15.741.837,06 |

10 302 3305 2474 - Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 0003 | A | 1.500.121 | 3341 | 500.000,00 |
| 0004 | A | 1.500.121 | 3341 | 1.457.694,30 |

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **SEGURIDADE** | | | | | | | | | | |
| **3305 SAÚDE EM REDE** | | | | | | | | | | |
| 10 302 3305 2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial | | | | | | | | | | |
| | 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 546.453,64 | | | |
| 10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais | | | | | | | | | | |
| | 0011 | A | 1.500.121 | 3350 | | | 70.646.440,19 | | | |
| 10 302 3305 2615 - Operacionalização das Ações de Transplante | | | | | | | | | | |
| | 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 3.640,62 | | | |
| 10 302 3305 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 3.623.796,38 | | | |
| 10 302 3305 2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas | | | | | | | | | | |
| | 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 12.600.903,28 | | | |
| **3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES** | | | | | | | | | | |
| 10 302 3311 2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia | | | | | | | | | | |
| | 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 6.000,00 | | | |
| | 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 736.000,00 | | | |
| 10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades | | | | | | | | | | |
| | 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 469.162,00 | | | |
| | | | TOTAL | | | | 166.864.652,61 | | | |

| | |
|---|---|
| TOTAL POR SECRETARIA | 166.864.652,61 |

**Protocolo 236304**

## DECRETO Nº 52.215, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE** pensão mensal a **ILMA BATISTA DE FARIAS**, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0756767-31.2020.8.04.0001;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação de Ofício n.º 00942/2025, encaminhada por meio do Ofício n.º 01200/2025-PJC - Procuradoria Judicial Comum;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012519/2025-18,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica concedida a **ILMA BATISTA DE FARIAS**, pensão mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente à época do pagamento, a ser paga até 21 de janeiro de 2044 ou até a data em que a beneficiária vier a falecer, o que ocorrer primeiro.

**Art. 2.º** À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236305**

## DECRETO N.º 52.216, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

**ESTABELECE** normas complementares ao Programa de Regularização Ambiental do Estado do Amazonas, na forma dos artigos 32 e 33 da Lei Estadual n.º 4.406, de 28 de dezembro de 2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54 inciso IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 225, *caput*, da Constituição Federal, que preceitua que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, que, em seu artigo 12, parágrafos 4.º e 5.º, prevê as hipóteses de redução da Reserva Legal para até 50% (cinquenta por cento) para imóveis localizados na Amazônia Legal e situados em área de floresta;

**CONSIDERANDO** o que preceituam os artigos 32 e 33 da Lei Estadual n.º 4.406, de 28 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Decreto Estadual n.º 42.370, de 05 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar segurança jurídica aos proprietários rurais e aos órgãos ambientais estaduais;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Parecer n.º 00015/2025-PMA/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030101.004964/2025-79,

**DECRETA:**

### CAPÍTULO I
### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1.º** Ficam regulamentadas no âmbito do Estado do Amazonas:

**I** - a possibilidade de redução do percentual de reserva legal para fins de recomposição, nos termos do art. 32 da Lei Estadual n.º 4.406, de 28 de dezembro de 2016 e § 4.º do art. 12 da Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012;

**II** - a possibilidade de redução do percentual de reserva legal com fundamento em Zoneamento Ecológico-Econômico-ZEE, conforme previsto no art. 33 da Lei Estadual n.º 4.406, de 28 de dezembro de 2016 e § 5.º do art. 12 da Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

### CAPÍTULO II
### DA REDUÇÃO DO PERCENTUAL DE RESERVA LEGAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

**Art. 2.º** Fica autorizada, no âmbito do Estado do Amazonas, a redução do percentual mínimo de reserva legal de 80% (oitenta por cento) para até 50% (cinquenta por cento), exclusivamente para fins de recomposição, nos termos do art. 32 da Lei Estadual n.º 4.406, de 28 de dezembro de 2016, desde que:

**I** - o imóvel esteja inserido em área de floresta da Amazônia Legal;

**II** - o Município em que se localizar o imóvel tenha mais de 50% (cinquenta por cento) de sua área total ocupada por unidades de conservação da natureza de domínio público e por terras indígenas homologadas;

**III** - o proprietário ou possuidor tenha promovido ou se comprometa a promover a recomposição, regeneração natural ou compensação da área de reserva legal, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da área do imóvel rural; e,

**IV** - o imóvel esteja devidamente inscrito no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

**Parágrafo único.** A redução do percentual de reserva legal disposta no *caput* deste artigo é exclusiva para fins de recomposição e não se aplica a imóveis que apresentarem conversão de novas áreas ou novos desmatamentos a partir da data de publicação deste Decreto.

**Art. 3.º** A aplicação da redução prevista neste capítulo independe de previsão no Zoneamento Ecológico-Econômico-ZEE, nos termos do art. 32 da Lei Estadual n.º 4.406, de 28 de dezembro de 2016.

### CAPÍTULO III
### DA REDUÇÃO DO PERCENTUAL DE RESERVA LEGAL COM FUNDAMENTO NO ZEE

**Art. 4.º** Fica autorizada a redução do percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) para até 50% (cinquenta por cento) nos imóveis rurais inseridos em áreas de floresta na Amazônia Legal, desde que:

**I** - o imóvel esteja localizado em área classificada, no Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) do Estado do Amazonas, como apta à redução de reserva legal;

**II** - o Estado do Amazonas possua mais de 65% (sessenta e cinco por cento) de seu território ocupado por unidades de conservação da natureza de domínio público, devidamente regularizadas, e por terras indígenas homologadas;

**III** - haja ato do Poder Executivo Estadual aprovando a redução, ouvido o Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMAAM);

**IV** - o imóvel esteja regulamente inscrito e validado no Cadastro Ambiental Rural (CAR); e

**V** - o proprietário ou possuidor assuma o compromisso de manter e proteger a área remanescente da Reserva Legal, nos termos do Código Florestal e da Lei Estadual n.º 4.406, de 28 de dezembro de 2016.

**Parágrafo único.** A redução tratada neste artigo não se aplica a imóveis localizados em áreas prioritárias para conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos, nem àqueles situados em corredores ecológicos, salvo justificativa técnica e aprovação específica do CEMAAM, nos termos do parágrafo único do art. 33 da Lei Estadual n.º 4.406, de 28 de dezembro de 2016.

**Art. 5.º** A aprovação da redução do percentual de reserva legal será formalizada mediante decreto do Governador do Estado, com base nas deliberações do CEMAAM.

**CAPÍTULO IV**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 6.º** A redução prevista no art. 4.º deste Decreto não será aplicável a imóveis localizados em áreas prioritárias de conservação, territórios indígenas ou de populações tradicionais, ou zonas de amortecimentos de Unidades de Conservação, salvo justificativa técnica e autorização especifica.

**Art. 7.º** Para os fins deste Decreto, consideram-se:

**I** - área rural consolidada: aquela definida nos termos do art. 3.º, inciso IV, da Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012; e

**II** - unidade de conservação de domínio público devidamente regularizada: aquela criada por ato legal com área desapropriada ou arrecadada pelo Poder Público.

**Art. 8.º** As decisões administrativas baseadas neste Decreto deverão ser registradas no CAR e no sistema do PRA estadual.

**Art. 9.º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Protocolo 236306**

---

**DECRETO N.º 52.217, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**ENQUADRA** por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA COMARCA DE TEFÉ**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0604127-45.2023.8.04.7500, que julgou parcialmente procedente os pedidos contidos na inicial, para determinar a promoção horizontal do Autor **EDIVAM MENDONÇA DA SILVA**, na forma descrita na exordial, concedendo-lhe o devido enquadramento funcional assim como o reajuste das verbas salariais nos moldes da lei estadual n.º 3.469/2009 e alterações;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02002/2025-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 2361/2025-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010129/2025-03,

**DECRETA:**

**Art. 1**.º Fica promovido, a contar de 11 de fevereiro de 2022, o servidor **EDIVAM MENDONÇA DA SILVA**, Matrícula n.º 239.694-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

| ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
| CARGO | CLASSE | REF. | CARGO | CLASSE | REF. |
| Técnico de Enfermagem | A | 1 | Técnico de Enfermagem | A | 2 |

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236307**

---

**DECRETO N.º 52.218, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**REGULARIZA** a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0431006-32.2024.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **MEIRE JANE INUMA FERREIRA**, para determinar a progressão horizontal da parte recorrente para Classe A2, a contar de 16/01/2020, para Classe A3, a contar de 16/01/2022, e para Classe A4, a contar de 16/01/2024;

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 51.386, de 17 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção quanto as progressões das Referências das Classes e seus alcances das datas para os efeitos das referidas promoções da Requerente;

**CONSIDERANDO** a manifestação de fls. 55, do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 02582/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2576/2025-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002918/2025-70,

**DECRETA:**

**Art. 1**.º Fica corrigido o Decreto n.º 51.386, de 17 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu a servidora **MEIRE JANE INUMA FERREIRA**, Matrícula n.º 239.227-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, na forma em que especifica:

| ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | SITUAÇÃO ATUAL | | | A CONTAR DE |
| CARGO | CLASSE | REF. | CARGO | CLASSE | REF. | |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | A | 1 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | A | 2 | 16/01/2020 |
| | | 2 | | | 3 | 16/01/2022 |
| | | 3 | | | 4 | 16/01/2024 |

**Parágrafo único.** Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

**Art. 2**.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236308**

---

**DECRETO N.º 52.219, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**ENQUADRA**, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0617001-26.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar o reenquadramento da Autora **IDALINA BISPO DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Nutrição, Classe A, Padrão 3, bem como a percepção dos valores retroativos e seus reflexos, respeitada a prescrição quinquenal.

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02618/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 2509/2025-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013117/2025-30,

**DECRETA:**

**Art. 1**.º Fica promovida a servidora **IDALINA BISPO DA SILVA**, Matrícula n.º 191.325-5B, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

| ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
| CARGO | CLASSE | REF. | CARGO | CLASSE | REF. |
| Auxiliar de Nutrição e Dietética | A | 1 | Auxiliar de Nutrição e Dietética | A | 3 |

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236309**

---

**DECRETO N.º 52.220, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**ENQUADRA** por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0125002-62.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão horizontal da Autora **NILZA DA CUNHA ARAÚJO**, com a devida anotação em sua ficha funcional, às classes/referências 4C, a contar de 24/05/2019, e 4D, a contar de 24/05/2022;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02698/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 6351/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Educação e Desporto Escolar;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013334/2025-20;

**DECRETA:**

**Art. 1**.º Fica promovida a docente **NILZA DA CUNHA ARAÚJO**, Matrícula n.º 218.799-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

| ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | SITUAÇÃO ATUAL | | | A CONTAR DE | MUNICÍPIO |
| CLASSE | CARGO/ CÓDIGO | REF. | CLASSE | CARGO/ CÓDIGO | REF. | | |
| 4.ª | PROFESSOR/ PF20.LPL-IV | B | 4.ª | PROFESSOR/ PF20.LPL-IV | C | 24/05/2019 | AUTAZES |
| | | C | | | D | 24/05/2022 | |

**Art. 2**.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236310**

---

**DECRETO N.º 52.221, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**ENQUADRA** por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a **SETENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0461261-70.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção da Autora **ILIDIAN VERAS DO NASCIMENTO**, à classe ou referência imediatamente subsequente, a contar da data do ajuizamento da ação;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02542/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 2477/2025-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012510/2025-07,

**DECRETA:**

**Art. 1**.º Fica promovida, a contar de 14 de março de 2024, a servidora **ILIDIAN VERAS DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 244.865-3 A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

| ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
| CARGO | CLASSE | REF. | CARGO | CLASSE | REF. |
| Técnico de Patologia Clínica | A | 1 | Técnico de Patologia Clínica | A | 2 |

**Art. 2**.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236311**

---

**DECRETO N.º 52.222, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**ENQUADRA** por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0040826-53.2024.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção do Autor **EROS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**, à Classe ou Referência imediatamente subsequente, a contar da data do ajuizamento da ação;

**CONSIDERANDO** a manifestação de fls. 38, do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02622/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2481/2025-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012864/2025-51,

**DECRETA:**

**Art. 1**.º Fica promovido, a contar de 17 de junho de 2024, o servidor **EROS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 126.758-2B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Estadual de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

| ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | SITUAÇÃO ATUAL | | |
| CARGO | CLASSE | REF. | CARGO | CLASSE | REF. |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | E | 3 | AGENTE ADMINISTRATIVO | E | 4 |

**Art. 2**.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236312**

---

**DECRETO N.º 52.223, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**REGULARIZA** a situação funcional do servidor da Polícia Civil do Estado do Amazonas, que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0699036-09.2022.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido do Autor **CLODOALDO SIQUEIRA VIANA**, para determinar retificação da promoção da 3.ª Classe, a fim de que esta tenha início a contar de junho/2016, bem como a concessão da progressão funcional da 2.ª Classe do cargo de Investigador de Polícia Civil a contar de junho/2018;

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado na Apelação Cível interposta na mencionada Ação Ordinária, que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando a sentença de primeiro grau para determinar a promoção do Recorrente à 1.ª Classe, do cargo de Investigador de Polícia, a contar de junho/ 2020;

**CONSIDERANDO** que o servidor foi promovido a título de progressão vertical, de 4.ª Classe para 3.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia, por intermédio do Decreto n.º 38.657, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

**CONSIDERANDO** que para cumprimento da ordem judicial em sua integralidade, torna-se necessário excluir o nome do servidor do mencionado decreto, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006930/2025-54,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica excluído do Decreto n.º 38.657, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome do servidor **CLODOALDO SIQUEIRA VIANA**, Matrícula n.º 212.267-7A, ocupante do cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

**Parágrafo único**. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no Parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**BRUNO DE PAULA FRAGA**
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236317**

---

**DECRETO N.º 52.224, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**HOMOLOGA** Situação de Emergência no Município de Barcelos, na forma que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** os fatos descritos no Decreto Municipal n.° 127, de 08 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 09 do mesmo mês e ano, editado pela Prefeita, em exercício, do Município de Barcelos;

**CONSIDERANDO** a retificação do decreto supramencionado, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 31 de julho de 2025, editado pela Prefeita, em exercício, do Município de Barcelos;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer Técnico n.º 038/2025, da Defesa Civil do Amazonas, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.001327/2025-72,

**D E C R E T A**:

**Art. 1.º** Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Barcelos, devido à elevação das águas do Rio Negro e seus afluentes, na calha do Rio Negro, ocasionando inundação de bairros nas zonas, rural e urbana, causando danos materiais, ambientais, econômicos e sociais, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÕES, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

**Art. 2.º** A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2025.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA**
Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES**
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

**CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO**
Secretário de Estado de Defesa Civil

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236313**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 769/2025-GS/SEC, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.020101.007633/2025-37, resolve

**I - AUTORIZAR** a viagem do Senhor **CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 27 a 29 de agosto de 2025, a fim de participar do Fishing Show Brazil 2025;

**II - DESIGNAR** o Senhor **CÂNDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

**III - DETERMINAR** que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**Protocolo 236314**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 2627/2025-GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.030882/2025-11, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FABIANE OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Hospital, DSH, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KELEM MAIA PORTELA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236315**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 141/2025 - GERRH/FHAJ, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.002902/2025-03, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SHIRLEIA MORAES DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE", constante do Anexo Único, Parte 47, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LAILLA MELISSA CASTRO MORAES**, para exercer, na FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE", o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236316**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 140/2025 - GERRH/FHAJ, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.002901/2025-69, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LAILLA MELISSA CASTRO MORAES**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE", constante do Anexo Único, Parte 47, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDERSON CAMPOS BARROS**, para exercer, na FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE", o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236318**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1249/2025/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.004779/2025-55, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 14 de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WAGNER DE ALMEIDA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constante do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano;

**II - NOMEAR**, a partir de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TATIANA CORREA ALVES**, para exercer, no CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**WALTER SIQUEIRA BRITO**
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236319**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 4317/2025 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.012124/2025-99, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **QUEZIA DA SILVA PINHEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BEATRIZ NICOLLY FERREIRA DE ALMEIDA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236320**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 067/DAF/CM-2025, subscrito pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000854/2025-23, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCIA DE SOUZA SAMPAIO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da CASA MILITAR, constante do Anexo Único, Parte 2, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, Parte 1, do Decreto n.º 43.032, de 17 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno da Casa Militar do Estado do Amazonas - CMEAM;

**II - NOMEAR**, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GABRIEL SOARES RETONDANO**, para exercer, na CASA MILITAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ**
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236321**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 3031/2025 - GDG/PCAM, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.016734/2025-14, resolve

**EXONERAR**, a contar de 29 de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ARTHUR PERSIO NEVES DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**BRUNO DE PAULA FRAGA**
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236322**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM25-212/2025, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002588/2025-27, resolve

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MANUELLA DE BARROS SILVA PEDROSA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA**
Secretária de Estado de Comunicação Social

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 236323**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o pedido contido no OF.GP/PMC/N.° 198/2025, da Prefeitura Municipal de Careiro;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 34, §1.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, § 2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006089/2025-15, resolve

**I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Careiro, a contar de 10 de junho de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, com ônus para o órgão de origem, o servidor **FLÁVIO PINHEIRO LANGBECK**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 171.486-4B, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

**II - AUTORIZAR** à Polícia Civil do Estado do Amazonas a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Careiro, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**BRUNO DE PAULA FRAGA**
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236324**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 1487/2023-GR/UEA, da Universidade do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.037837/2023-07, resolve

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Universidade do Estado do Amazonas, sem ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercício de suas atividades no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, a servidora **ALINE SANTOS NOBRE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 241.525-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde**.**

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236325**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 0212/2025/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 4107/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 16, Parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000872/2025-75, resolve

**I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO**, a contar de 1.º de junho de 2025, junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercício de suas funções no Núcleo Permanente de Autocomposição, com ônus para o órgão de origem, da servidora **LAFRANCKIA SARAIVA PAZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Pedagogo, PD20.MSC-II, Matrícula n.º 166.309-7B, pertencente ao Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

**II - AUTORIZAR** a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar a manter em folha de pagamento a servidora referida no item I, mediante convênio com o Ministério Público do Estado do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236326**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 473/2025-REQ/GABPRES/TRE-AM;

**CONSIDERANDO** a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 654/2025-ASJUR/SSP-AM, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007136/2025-48, resolve

**AUTORIZAR** o afastamento, nos termos dos artigos 2.º e 9.º, da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1.982, combinados com o artigo 1.º da Resolução n.º 23.720, de 13 de junho de 2023, que alterou a Resolução n.º 23.643, de 24 de junho de 2021, da servidora **LETÍCIA SANTOS LOBO**, ocupante do cargo de Assistente Operacional III, Matrícula n.º 238.955-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para prestar serviços no Cartório da 62.ª Zona Eleitoral-Manaus/AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236327**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0539679-56.2023.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **MARCIO SATURNINO MARICAUA**, para determinar a retificação da data de promoção do recorrente ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 25/08/2019, bem como promovê-lo aos postos de 1.º Tenente PM e Capitão PM, a contar respectivamente de 25/08/2021 e 1.º/07/2022;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 04116/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

**CONSIDERANDO** que o policial militar foi promovido ao posto de 2.º Tenente PM, por intermédio do Decreto de 19 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013755/2025-51, resolve

**I - TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 19 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o Subtenente PM **MARCIO SATURNINO MARICAUA (13267)**, Matrícula n.º 143.051-3 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**II - PROMOVER**, a contar de 25 de agosto de 2019, nos termos da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **MARCIO SATURNINO MARICAUA (13267)**, Matrícula n.º 143.051-3 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**III - PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2021, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente PM **MARCIO SATURNINO MARICAUA (13267)**, Matrícula n.º 143.051-3 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**IV - PROMOVER**, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de julho de 2022, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, o 1.º Tenente PM **MARCIO SATURNINO MARICAUA (13267)**, Matrícula n.º 143.051-3 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236328**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0044921-29.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pleito autoral, para determinar a promoção da parte Autora **TÂNIA ROBERTA COSTA MARQUES**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 21 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04001/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013633/2025-65, resolve

**PROMOVER**, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 21 de abril de 2024, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Subtenente PM **TÂNIA ROBERTA COSTA MARQUES (15105)**, Matrícula n.º 155.903-6 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236329**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0436686-95.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção do Embargante **ADALMIR FERREIRA FRANÇA**, à graduação subsequente - 2.º Sargento PM, a contar da data prevista no artigo 13, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, imediatamente seguinte ao ajuizamento da ação;

**CONSIDERANDO** a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04028/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o policial militar à citada graduação, a contar de 21/04/2024;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012082/2025-12, resolve

**PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM **ADALMIR FERREIRA FRANÇA (18693)**, Matrícula n.º 200.300-7 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236330**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0735030-98.2022.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, para reformar a sentença apelada julgar procedentes os pedidos a promover os Recorrentes/Autores **ANGELA FEITOSA DA COSTA**, **REINALDO DE OLIVEIRA MARQUES**, **SAIMON HENRIQUES DE ANDRADE**, **WANDERSON FERNANDES DOS SANTOS**, ao cargo de Investigador de Polícia de 3.ª, 2.ª e 1.ª Classes, nos termos descritos na inicial;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Presidente da Comissão de Progressão Funcional - CPPF de fls. 20, no sentido de promover os Recorrentes/Autores à 3.ª Classe, 2.ª Classe e 1.ª Classe, a contar de 09/06/2016, 09/06/2018 e 09/06/2020, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02730/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2971/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.013570/2025-47, resolve

**I - PROMOVER**, a contar de 09 de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| ANGELA FEITOSA DA COSTA | 211.466-6A |
| REINALDO DE OLIVEIRA MARQUES | 211.191-8A |
| SAIMON HENRIQUES DE ANDRADE | 212.309-6A |
| WANDERSON FERNANDES DOS SANTOS | 211.489-5A |

**II - PROMOVER**, a contar de 09 de junho de 2018, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| ANGELA FEITOSA DA COSTA | 211.466-6A |
| REINALDO DE OLIVEIRA MARQUES | 211.191-8A |
| SAIMON HENRIQUES DE ANDRADE | 212.309-6A |
| WANDERSON FERNANDES DOS SANTOS | 211.489-5A |

**III - PROMOVER**, a contar de 09 de junho de 2020, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 2.ª Classe para a 1.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| ANGELA FEITOSA DA COSTA | 211.466-6A |
| REINALDO DE OLIVEIRA MARQUES | 211.191-8A |
| SAIMON HENRIQUES DE ANDRADE | 212.309-6A |
| WANDERSON FERNANDES DOS SANTOS | 211.489-5A |

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**BRUNO DE PAULA FRAGA**
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236331**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0699036-09.2022.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido do Autor **CLODOALDO SIQUEIRA VIANA**, para determinar retificação da promoção da 3.ª Classe, a fim de que esta tenha início a contar de junho/2016, bem como a concessão da progressão funcional da 2.ª Classe do cargo de Investigador de Polícia Civil a contar de junho/2018;

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado na Apelação Cível interposta na mencionada Ação Ordinária, que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando a sentença de primeiro grau para determinar a promoção do Recorrente à 1.ª Classe, do cargo de Investigador de Polícia, a contar de junho/ 2020;

**CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01405/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 2609/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.006930/2025-54, resolve

**PROMOVER**, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **CLODOALDO SIQUEIRA VIANA**, Matrícula n.º 212.267-7A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

| CARGO | CLASSE | A CONTAR DE |
|---|---|---|
| INVESTIGADOR DE POLÍCIA | 3.ª | 08/06/2016 |
| | 2.ª | 08/06/2018 |
| | 1.ª | 08/06/2020 |

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**BRUNO DE PAULA FRAGA**
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236332**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0672501-43.2022.8.04.0001, que julgou procedente a ação, para determinar a retificação da data de promoção do Autor **MARCOS SOUZA BAMBERGUE**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2016, pelo Quadro Especial de Acesso, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2017 e à graduação de Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2018, ambas pelo Quadro Normal de Acesso, e por fim ao posto de 2.º Tenente PM, em razão do ato de bravura reconhecido em 28 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04016/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

**CONSIDERANDO** que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, à graduação de 1.º Sargento PM, através do Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de Subtenente PM, por meio do Decreto de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

**CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013779/2025-00, resolve

**I - RETIFICAR** para 21 de abril de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **MARCOS SOUZA BAMBERGUE (14679)**, Matrícula n.º 155.097-7 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**II - TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **MARCOS SOUZA BAMBERGUE (14679)**, Matrícula n.º 155.097-7 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**III - PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2017, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **MARCOS SOUZA BAMBERGUE (14679)**, Matrícula n.º 155.097-7 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**IV - TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **MARCOS SOUZA BAMBERGUE (14679)**, Matrícula n.º 155.097-7 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**V - PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2018, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **MARCOS SOUZA BAMBERGUE (14679)**, Matrícula n.º 155.097-7 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

**VI - PROMOVER**, por *Bravura*, a contar de 28 de maio de 2021, nos termos do artigo 9.º, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **MARCOS SOUZA BAMBERGUE (14679)**, Matrícula n.º 155.097-7 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236333**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, à época, publicada na edição do dia 01 de dezembro de 2022, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 144/2022-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 094/2022-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **DEFALA ALVES DA FONSECA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

**CONSIDERANDO**, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00068/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.037166/2022-39, resolve

**DEMITIR**, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.° 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **DEFALA ALVES DA FONSECA**, Matrícula n.º 138.976-9B, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 236334**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO N.º 873/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 18 de junho de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **ÁUREO CAMPOS DA SILVA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.05609EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001432/2025-40), resolve

**RETIFICAR**, na forma abaixo, o Decreto de 21 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **1.º Tenente QOAPM ÁUREO CAMPOS DA SILVA**, Matrícula n.º 141.955-2A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente, no valor de R$7.483,98 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$374,20 (trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R$7.483,98 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$7.235,60 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$3.679,90 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$18.773,68 (dezoito mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos) mensais".

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236335**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO N.º 861/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 18 de junho de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **SILVANO DE OLIVEIRA NERI**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.05705 - AMAZONPREV (01.02.013301.001456/2025-07), resolve

**RETIFICAR**, na forma abaixo, o Decreto de 21 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM SILVANO DE OLIVEIRA NERI**, Matrícula n.º 138.405-8A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais".

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236336**

---

**DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO N.º 868/2025 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 18 de junho de 2025, referente à transferência, para a reserva remunerada do militar **ANTONIO ALBUQUERQUE SILVA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.05606EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001430/2025-50), resolve

**RETIFICAR**, na forma abaixo, o Decreto de 18 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM ANTONIO ALBUQUERQUE SILVA**, Matrícula n.º 138.300-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de

2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais".

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Secretário de Estado de Segurança Pública

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 236337**





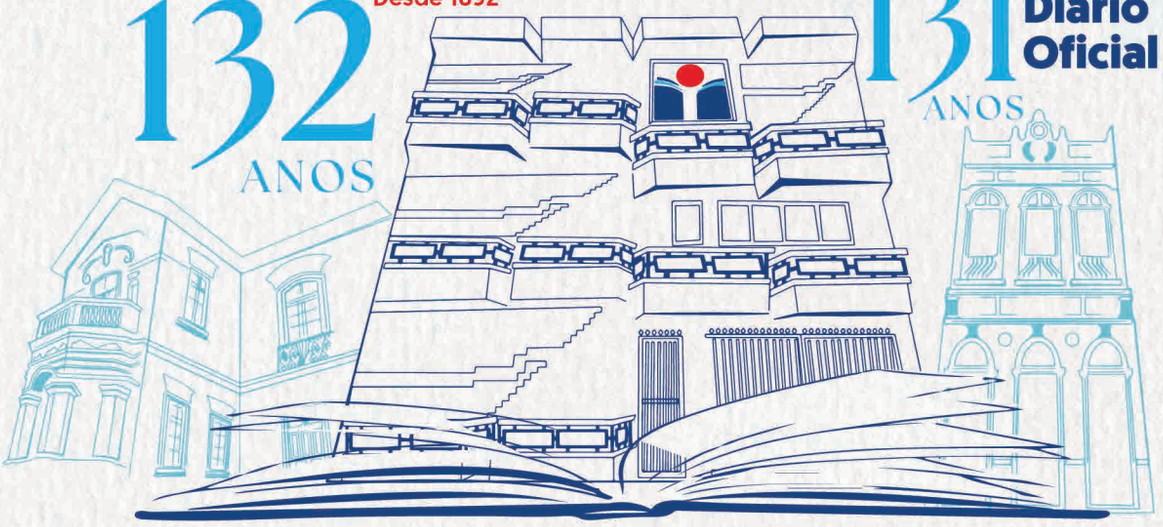


USUÁRIO DO SISTEMA
iOA NEWS
Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.
2101-7500
ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Imprensa Oficial do
**Estado do Amazonas**
Desde 1892

132 ANOS

131 ANOS **Diário Oficial**



**REGISTRANDO A HISTÓRIA,**
**CONECTANDO O FUTURO.**

quarta-feira
06
ago/2025

# DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.519 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

# PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Controladoria Geral do Estado - CGE

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022-CGE/OCA. **PARTES:** CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Sr. **JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO** e a empresa **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA**, **CNPJ** 10.181.964/0001-37, representada pelo Sra. **TARCIA TATIANA TAVARES AIASSE**: Prestação de Serviço de Passagens aéreas para a CGE. **VALOR GLOBAL:** R$ 116.372,40**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa 33903301; Fonte de Recurso: 1704145, conforme Nota de Empenho no 2025NE0000167, emitida em 29/05/2025, no valor de **R$ 9.697,70** (nove mil. seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos), **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 57, II, Parecer Jurídico nº 025/2025-AJUR/CGE. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01.01110 9.000450/2025-20-CGE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 04 de agosto de 2024.

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**
Controlador-Geral do Estado

**Protocolo 235806**

---

**PORTARIA Nº 081/2025 - GCG/CGE**

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 51.526, de 8 de abril de 2025 que instituiu Grupo de Trabalho Interinstitucional no âmbito do Governo do Estado do Amazonas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para compor o Grupo de Apoio Técnico, previsto no art. 3º, inciso III, do Decreto acima mencionado, o integrante: Charles Oliveira do Valle Filho.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar 1º de agosto de 2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 6 de agosto de 2025.

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**
Controlador-Geral do Estado

**Protocolo 235888**

## Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

**PORTARIA Nº 657/2025 - DGTES/SES-AM**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** nos **Processos nº 01.01.017101.030265/2025-60**; **017101.030266/2025-16/SES-AM.**

**R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Matrícula, Cargo, Lotação e Período: **01- CARLOS ARTURO GONZALES URIBE**, 154.076-9 C, Médico Especialista, Hospital Chapot Prevost, **01/08/2025 a 01/08/2027**; **02- CARLOS ARTURO GONZALES URIBE**, 154.076-9 D, Médico Especialista, Hospital Chapot Prevost, **01/08/2025 a 01/08/2027**. CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Em Manaus, 04 de agosto de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**
Secretário Executivo

**Protocolo 235783**

---

**PORTARIA Nº 650/2025 - DGTES/SES-AM**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação de dados pessoais; **CONSIDERANDO** ainda o que consta nos **Processos SIGED 01.01.017107.000489/2024-62/SES-AM**. **RESOLVE: I- RETIFICAR na PORTARIA Nº 71/2025 - DGTES/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 2, o **período** concedido à servidora **IRANIANE SILVA DE OLIVEIRA**, na forma a seguir: **ONDE SE LÊ**: 01/05/2025 a 29/07/2025 **LEIA-SE**: 03/11/2025 a 01/05/2026. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 31 de julho de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**
Secretário Executivo

**Protocolo 235784**

---

**PORTARIA Nº 605/2025 - DGTES/SES-AM**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017101.016040/2025-57**; **017101.018077/2025-10**; **017101.018348/2025-37**; **017101.017588/2025-14**; **017101.017695/2025-42**; **017125.000323/2025-09**; **017101.021015/2025-95**; **017101.006630/2025-71**; **017101.015743/2025-68**; **017101.024934/2025-10/SES-AM**.

**R E S O L V E: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome**, **Cargo**, **Matrícula**, **Exercício**, **Período** e **Lotação: 01- ALDINEI DE SOUZA CASTRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 238.644-5 A, 2016 a 2021, 01/07/2025 a 28/09/2025, Unidade Sanitária de Nhamundá; **02- ANTONIO MELO DA SILVA**, Técnico de Hemoterapia, 179.820-0 B, 2020 a 2025, 30/08/2025 a 27/11/2025, Unidade Mista de Castanho; **03- CESAR DIRCEU FACANHA NETO**, Médico Graduado, 248.801-9 A, 2019 a 2024, 01/07/2025 a 28/09/2025, Complexo Regulador do Amazonas; **04- FRANCISCO CARLOS BARRETO BARBOSA**, Agente Administrativo, 112.488- 9 A, 2007 a 2012, 03/11/2025 a 31/01/2026, Serviço de Protocolo; **05- JOSE CARDOSO DOS SANTOS**, Auxiliar Operacional de Saúde, 189.987-2 A, 2010 a 2015, 01/07/2025 a 28/09/2025, Unidade Mista de Envira; **06- JOSIANA COSTA DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, 240.383-8 A, 2017 a 2022, 01/06/2025 a 29/08/2025, Hospital Aristóteles Platão; **07- MARIA IDENEIDE GIRAO DE OLIVEIRA**, Técnica de Enfermagem, 183.323-5 B, 2019 a 2024, 01/08/2025 a 29/10/2025, Unidade Mista de Manacapuru; **08- MARLIBIA CASTRO TEIXEIRA**, Agente Administrativo, 114.877-0, 2015 a 2020, 04/06/2025 a 01/09/2025, CAIC Dr José Contente; **09-NADIA NETO DE SOUZA**, Enfermeira, 100.783-1 A, 2012 a 2017, 01/07/2025 a 28/09/2025, Unidade Mista Boca do Acre; **10-RAIMUNDA CRISTINA SANTANA MARQUES**,

Assistente Administrativo, 112.772-1 F, 2020 a 2025, 07/08/2025 a 04/11/2025, Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 04 de agosto de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**
Secretário Executivo

**Protocolo 235786**

---

**PORTARIA Nº 659/2025 - DGTES/SES-AM**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **PROCESSOS SIGED**; **017101.008021/2025-57**; **017101.005567/2025-56**;**017101.028950/2025-82**;**017115.000278/2025-01**; **017101.005329/2025-40**;**017109.000277/2025-46**;**017101.005280/2025-26**; **017101.005324/2025-18**;**017101.005307/2025-80**;**017101.005343/2025-44/SES-AM.**

**RESOLVE: DISPENSAR A PEDIDO**, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: 01-ANTONIA KIVIA CAVALCANTE DE MORAES**, Enfermeira Obstetra, 267.606-0A, 04/03/2025; **02-IRLANE DE OLIVEIRA TROVISCO**, Enfermeira Intensivista, 158.976-8D, 25/01/2025; **03-KARLA ALESSANDRA RODRIGUES DA COSTA**, Técnica de Enfermagem, 250.090-6B, 21/07/2025; **04-KATHELLEN CRISTINE BRUNO CAMPOS**, Técnica de Enfermagem, 251.328 5A, 17/06/2025; **05-LUANA DA SILVA DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, 259.305-0B, 01/02/2025; **06-MARLON DOLZANE OLIVEIRA**, Enfermeiro Generalista, 267.071-2A, 21/07/2025; **07-MONIQUE MACIEL DA SILVA**, Enfermeira Intensivista, 267.030-5A, 06/02/2025; **08-RUAN CAMPOS COSTA**, Técnico de Enfermagem, 250.708-0B, 28/02/2025; **09-SHEILA MARIA LIMA CAVALCANTE**, Técnica de Enfermagem, 251.906-2B, 01/02/2025; **10-WESLIANA DE FREITAS CUTRIM**, Técnica de Enfermagem, 255.801-7B, 01/02/2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SES/AM.**

Manaus, 04 de agosto de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**
Secretário Executivo

**Protocolo 235788**

---

**PORTARIA Nº 632/2025 - DCCAI/GAB/SES-AM**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.016052/2025-81-SES-AM.

**RESOLVE: I** - **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS VIEIRA** como **GESTOR** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **INSTITUTO ABÍLIO PONTES**, que tem como objeto a conjugação de recursos para custear e promover a aquisição de insumos, produtos para saúde e medicamentos, visando a manutenção dos serviços de assistência à saúde oferecidos pela Instituição, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **GABRIEL CUNHA LEANDRO**, a contar de 21/07/2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SES-AM.**

Manaus, 28 de julho de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**
Secretário Executivo

**Protocolo 235803**

---

**PORTARIA Nº 631/2025 - DCCAI/GAB/SES-AM**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.016052/2025-81-SES-AM.

**RESOLVE: I** - **DESIGNAR** o servidor **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS VIEIRA** como **GESTOR** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 020/2023**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **INSTITUTO AMAZONENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE - DOCTOR D**, que tem como objeto a conjugação financeira para execução de serviços especializados visando a manutenção dos serviços de assistência à saúde oferecidos pelo Instituto Doctor D, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **GABRIEL CUNHA LEANDRO**, a contar de 21/07/2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SES-AM.**

Manaus, 28 de julho de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**
Secretário Executivo

**Protocolo 235804**

---

**PORTARIA Nº 663/2025 - SEAGA/GAB/SES-AM**

**O ORDENADOR DE DESPESAS - SES-AM**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o resultado do **Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 075/2025-SES-AM**, habilitando a empresa **EJM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que os preços constantes da proposta apresentada pela empresa, está compatível com os preços estimados pela Administração na **DLE Nº 075/2025-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.030470/2023-10.**

**RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para contratação de empresa especializada em realização de Exame Exoma em benefício de pacientes atendidos pela Rede Estadual de Saúde do Estado do Amazonas; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão em favor de **EJM SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ Nº 34.326.282/0001-33**, no valor de **R$ 14.950,00** (quatorze mil e novecentos e cinquenta reais). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM.**

Manaus, 01 de agosto de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**
Ordenador de Despesas

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 01 de agosto de 2025.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**Protocolo 235805**

---

**PORTARIA Nº 680/2025 - SEAGA/GAB/SES-AM**

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento; **CONSIDERANDO** que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento N.º 002/2025, publicado no DOE, no dia 15/05/2025; **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado bem como a republicação do referido Edital no DOE dia 17/07/2025, credenciando a empresa KELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, por haver cumprido as exigências do edital supracitado. **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos. **CONSIDERANDO** o **PARECER REFERÊNCIAL Nº 006/2025 - PGE/AM** e o **PARECER Nº 648/2025-DJUR/CSC**; **CONSIDERANDO** o que consta do **Processo nº 01.01.017101.029627/2025-26.**

**RESOLVE: I - TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de Pessoa Jurídica especializada em Procedimentos Médicos Hospitalares para realização de cirurgias eletivas de HÉRNIA DA PAREDE ABDOMINAL E VESÍCULA - SES/AM; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **KELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** CNPJ 03.072.191/0001-95, pelo **valor global de R$ 1.133.112,66 (Um milhão**, **cento e trinta e três mil**, **cento e doze reais**, **e sessenta e seis centavos).** À consideração da Secretária de Estado de Saúde - SES. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**, Manaus, 05 de agosto de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**
Ordenador de Despesas

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**.

Manaus, 05 de agosto de 2025.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**Protocolo 235819**

**ERRATA 008/2025 CIB/SES-AM**

Referente à Resolução CIB/AM nº 080/2025, de 15 de maio de 2025, encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo - Seção II, no dia 16 de maio de 2025 (Protocolo: 223898), página 5 e 6.
**EXCLUIR O TEXTO:**
[...] Ação Orçamentária: 2E90 - Custeio MAC - GND 03.
**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**Protocolo 235968**

# Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar-CRD, faço saber que está correndo em termos legais, o auto em desfavor do seguinte servidor: **WELRIELSON PERDIGÃO DE OLIVEIRA**, Artífice/FHAJ (PAD N.º 0052/2025-CRD e PAD N.º 0072/2025-CRD). Que não sendo localizado no endereço constante nos autos, fica pelo presente EDITAL, citado para no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, comparecer perante esta Comissão, instalada no prédio da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD, sito a Avenida Constelação, n.º 30, Quadra: 27 Conjunto Morada do Sol - Aleixo, a fim de responder sobre as faltas que lhes são imputadas, nos termos da Lei nº. 1762/86 - **Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas**, a ser publicado no diário Oficial do Estado do amazonas, **por 03 (três) dias consecutivos.**

**OCIMAR PIRES DE SOUZA**
Secretário da Comissão de Regime Disciplinar

**Protocolo 235825**

**PORTARIA Nº 0233/2025-GS/SEAD**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e
**CONSIDERANDO** a necessidade de procedimentos para acompanhamento da execução de contrato de gestão celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD e Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores relacionados nesta Portaria para que procedam à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do ajuste indicado, a partir da data de assinatura do contrato de gestão, durante toda a vigência do mesmo e ainda dos ajustes vindouros, ou até ulterior deliberação;

| Contrato | Objeto | Fiscais |
|---|---|---|
| Termo de Contrato de Gestão nº 001/2025. | O presente Contrato de Gestão nº 001/2025 trata da execução do PROJETO PLANO DE TRABALHO AADESAM 2025, que visa contribuir para o desenvolvimento do Estado do Amazonas através da aplicação e administração das atividades de apoio às políticas de desenvolvimento econômico, social e ambiental, por meio da gestão eficiente de parcerias e projetos públicos e privados, em estreita colaboração com o Governo do Estado do Amazonas. | GABRIELLA GOMES SOARES<br><br>TARCIO COSTA AMORIM<br><br>THAINA HELENA LEITE SILVA |

**II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria no âmbito estadual.
**III** - Os casos omissos serão devidamente analisados pelo Departamento de Administração e Finanças - DAFI/SEAD, por meio dos Gestores de Contrato, e submetidos à apreciação do Secretário de Estado de Administração e Gestão ou a quem ela delegar.
**IV** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e Revoga a Portaria nº 0160/2025-GS/SEAD.
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 05 de agosto de 2025.

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 235865**

# Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2021**

**DATA DA ASSINATURA**: 04.08.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze **(12) meses**, contado de **16.08.2025** até **16.08.2026**, para dar continuidade aos serviços, objeto do presente contrato, consistem na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis, com fornecimento de material, para atender as demandas e necessidades desta Secretaria, conforme relação de imóveis previstos no Processo, em atendimento ao Memo. n°. 075/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 3.919/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R$ 14.988.959,86** (quatorze milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2554.0011, 12.361.3283.2550.0001, 12.361.3283.2550.0011 e 12.362.3283.2554.0001**; Natureza de Despesa: **33903916**; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 31.07.2025 a Nota de Empenho n°. **0007234** no valor de **R$ 261.723,64** (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), a NE n°. **0007227** no valor de **R$ 261.723,64** (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), a NE n°. **0007228** no valor de **R$ 261.723,64** (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) e a NE n°. **0007231** no valor de **R$ 261.723,64** (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos). O valor de **R$ 4.706.713,09** (quatro milhões, setecentos e seis mil, setecentos e treze reais e nove centavos) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R$ 9.235.352,21** (nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos) será empenhado no exercício vindouro conforme disponibilização de orçamento. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.019159/2025-06.**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

**Protocolo 235777**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2022**

**DATA DA ASSINATURA:** 04.08.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **RAMOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **01.09.2025** até **01.09.2026**, para dar continuidade a locação do imóvel com alteração de destinação, no qual passará a acomodar as atividades administrativas e acadêmicas do Anexo da Escola Estadual Frei Mario Monacelli, imóvel este localizado na Rua Espigão com Rua Del. Vale, n°. 167, Cidade de Deus, Manaus/AM, conforme Memo. n° 093/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer n° 3.530/2025-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do processo. **VALOR: R$ 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2736.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo

sido emitida em **28.07.2025** a Nota de Empenho n°. **0007105** no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). O valor de **R$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais) correspondente ao restante da contratação, correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.019174/2025-46.**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

**Protocolo 235779**

---

**PORTARIA GSE Nº 604, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.014956/2025-99/SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE**:

**RETIFICAR** a **Portaria GSE Nº 277**, de 08/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/04/2025, que admitiu a servidora **VANUZA XAVIER DE AMORIM**, cargo PROFESSOR, matrícula nº 004.001-0B, na parte referente ao período, conforme abaixo:

**Onde se lê:** 01/01/2021 a 28/02/2001;

**Leia-se: 01/01/2001 a 28/02/2001.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 04 de agosto de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 235908**

---

**PORTARIA GSE Nº 605, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO Nº 062/2025- GELOT/SEDUC/SIGED,**

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o **Regime Complementar** ao professor abaixo relacionado, para ministrar aula na Escola Estadual:

**INTERIOR**
**CODAJAS**
**EE JOSE MELO DE OLIVEIRA**

**JANDERLANE ANSELMO VASCONCELOS LIMA**, matrícula nº 218.600-4A, para ministrar 08h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **29/08/2024 a 27/09/2024**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 04 de agosto de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 235920**

---

**PORTARIA GSE Nº 606, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

**CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

**RESOLVE**:

**CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

**PROCESSO Nº 01.01.028101.033661/2025-11-SEDUC/SIGED**

**WILANIR DE SOUZA EUGENIO**, no cargo de AGENTE DE APOIO, matrícula nº 001.444-3A, referente ao período de 01/06/1998 a 31/07/1998.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 04 de agosto de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 235924**

---

**PORTARIA GSE Nº 607, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

**CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

**RESOLVE**:

**CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

**PROCESSO Nº 01.01.028101.034989/2025-55-SEDUC/SIGED**

**RAIMUNDO NONATO BATISTA DE LIMA**, no cargo PROFESSOR, matrícula nº 007.944-8A, referente aos períodos de 14/02/1998 a 31/12/1998, 01/03/1999 a 31/12/1999 e de 01/04/2000 a 28/02/2000.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 04 de agosto de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 235928**

---

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 1542/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.**

**Adriana Claudia Silva Beleza** - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula nº 184130-0A; período: 23.10.2024 a 27.10.2024.

**Ana Amelia Vieira Cardoso** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 050904-3B; período: 20.02.2025 a 24.02.2025.

**Ana Maria Silva e Silva** - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula nº 165907-3A; período: 13.07.2025 a 10.09.2025.

**Andreia Garcia Ribeiro** - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 029007-6C; período: 03.02.2025 a 21.02.2025.

**Antonildes France Barros de Paiva** - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 023934-8D; período: 05.02.2025 a 06.03.2025.

**Antonio Silvano da Silva** - cargo: VIGIA; matrícula nº 167184-7A; período: 28.01.2025 a 11.02.2025.

**Braz Joao Barros Muniz** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 029192-7B; período: 05.02.2025 a 18.02.2025.

**Cristianne Meyre Saraiva Rabelo** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 146947-9A; período: 16.01.2025 a 15.04.2025.

**Damiao Lourenco da Silva** - cargo: VIGIA; matrícula nº 166490-5A; período: 04.02.2025 a 04.05.2025.

**Dolores Barbosa de Souza** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 182626-3A; período: 21.01.2025 a 27.01.2025.

**Edivania Lopes Sousa** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 223424-6A; período: 27.01.2025 a 09.02.2025.

**Edneide Junior Cesar** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 221572-1B; período: 03.02.2025 a 17.02.2025.

**Eliziana Lima da Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 218604-7A; período: 03.02.2025 a 01.08.2025.

**Glaucia Valeria Santos Vale** - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 166219-8B; período: 01.02.2024 a 01.03.2024.

**Hosannah da Silva Moraes** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 239536-3A; período: 21.01.2024 a 20.03.2025.

**Ione Vasconcelos Flores** - cargo: MERENDEIRO ED-NFU; matrícula nº 145788-8B; período: 03.02.2025 a 03.04.2025.

**Izalete de Oliveira Medim** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 121167-6D; período: 31.01.2024 a 29.04.2024.

**Jose Augusto Valente de Souza** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 107204-8C; período: 25.01.2025 a 23.07.2025.

**Karina Maria Gonzaga da Silva** - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS. ASC-III; matrícula nº 264241-7A; período: 11.02.2025 a 23.02.2025.

**Keila de Souza Lima** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 234856-0A; período: 18.02.2025 a 22.02.2025.

**Priscila Vanessa Sena Neves** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 170813-9D; período: 28.01.2025 a 26.02.2025.

**Sebastiana de Lima Rool** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 190749-2A; período: 03.02.2025 a 14.02.2025.

**Sebastiana de Lima Rool** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 190749-2A; período: 17.02.2025 a 03.03.2025.

**Silvana Ferreira de Souza** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 232300-1A; período: 25.01.2025 a 23.02.2025.

**Sirley da Silva Nogueira** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 203060-8B; período: 22.01.2025 a 05.02.2025.
**Solange Pontes Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 184823-2A; período: 04.03.2025 a 07.03.2025.
**Suelen Sandra Gama da Cruz** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 185563-8A; período: 06.11.2024 a 04.01.2025.
**Tatila Lopes Mota** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 252769-3A; período: 03.02.2025 a 01.08.2025.
**Teresa Cibele de Sousa Castelo Branco** - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-II; matrícula nº 184756-2A; período: 09.01.2025 a 07.02.2025.
**Valdemir Virtuoso** - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula nº 101822-1A; período: 04.04.2025 a 30.09.2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Manaus, 05 de agosto de 2025

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 235934**

---

**EXTRATO** de Concessão das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-CAPITAL, conforme **MEMO Nº 1546/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.**
**Andressa Cristine Giacomin** - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233.676-6A; período: 24.07.2025 a 23.07.2027.
**Delciro Batista da Silva** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 160.635-2B; período: 17.07.2025 a 16.07.2027.
**Gessica Albano Guimaraes** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234.033-0A; período: 17.07.2025 a 16.07.2027.
**Ione Maria Caetano Mendes** - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 024.981-5D; quinquênio: 08.09.2013 a 07.09.2018; período: 01.09.2002 a 31.08.2004.
**Ione Maria Caetano Mendes** - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 024.981-5D; período: 01.09.2004 a 31.08.2006.
**Ione Maria Caetano Mendes** - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 024.981-5D; período: 01.09.2006 a 31.08.2008.
**Ione Maria Caetano Mendes** - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 024.981-5D; período: 01.09.2008 a 31.08.2010.
**Ione Maria Caetano Mendes** - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 024.981-5D; período: 01.09.2010 a 31.08.2012.
**Ione Maria Caetano Mendes** - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 024.981-5 D; período: 01.09.2012 a 31.08.2014.
**Jane Simões da Silva Capote** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 211.815-7B; período: 21.07.2025 a 20.07.2027.
**Larissa Dantas de Lima** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249.342-0A; período: 17.07.2025 a 16.07.2027.
**Nair Rodrigues de Souza** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 221.140-8A; período: 01.08.2025 a 31.07.2027.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 05 de agosto de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 235940**

---

**EXTRATO** de Concessão das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-**INTERIOR**, conforme **MEMO Nº 1546/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.**
**Adam da Silva Bastos** - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 225.883-8A; período: 01.07.2025 a 30.06.2027.
**Donovan Sarubes dos Santos** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232.759-7A; período: 29.03.2025 a 28.03.2027.
**Elisangela Ferreira Nogueira** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232.719-8A; período: 01.08.2025 a 31.07.2027.
**Lucinete Gadelha da Costa** - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 128.479-7B; período: 16.08.2023 a 15.08.2025.
**Melquisedeque Pereira Batalha** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 230.190-3A; período: 21.07.2025 a 20.07.2027.
**Ronilson da Silva Procopio** - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 240.729-9A; período: 01.08.2025 a 31.07.2027.
**Silvia Melgueiro Matos** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253.932-2A; período: 01.08.2025 a 31.07.2027.
**Viviane Alberta Fernandes Goncalves** - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 150.466-5C; período: 01.08.2025 a 31.07.2027.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 05 de agosto de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 235944**

---

**PORTARIA GS Nº 798, DE 05 DE AGOSTO DE 2025**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,
**CONSIDERANDO** a Portaria GS Nº 578, de 05 de junho de 2025, que dispõe sobre critérios e procedimentos para a seleção de Administradores Escolares;
**CONSIDERANDO** o Memorando Circular Nº 11/2025 - GSEAP/SEDUC, referente ao Processo Seletivo Interno para a função de Administradores Escolares da Rede Estadual de Ensino;
**CONSIDERANDO** o teor do Processo Nº 01.028101.035519/2025-09/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 297/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

**RESOLVE**:

**DESIGNAR** para a função de Administrador (a) Escolar da **Escola Estadual de Tempo Integral Prefeito Washington Luís Régis da Silva** (Simbologia FAEI - 1), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Manacapuru, o(a) servidor(a) **FABIO PEREIRA LIMA**, PROFESSOR PF40. LPL-IV, matrícula nº 229945-3B, a contar de 22.07.2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 05 de agosto de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 235948**

---

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 155/2025-GTRANS/SEDUC/ SIGED.**
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições
**Nome/Cargo: Ana Maria Araújo de Freitas/Secretária Executiva Adjunta do Interior. Destino/Período:** Mao/Autazes/Mao/21 a 22 de julho de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica administrativa à Coordenadoria Regional de Educação e Escolas Estaduais, além de ações governamentais. **Nome/ Cargo: 1. Rosa Mery Oliveira e Oliveira/Professora. Nome/Cargo: 2. Flaviane Ramos Reis/Aluna. Destino/Período:** Parintins/Mao/Parintins/04 a 07 de agosto de 2025. **Objetivo:** Participar da VI Conferência Estadual Infanto Juvenil pelo Meio Ambiente. **Nome/Cargo: Karlonny Souza de Menezes/Assistente Administrativa. Destino/Período:** Mao/Maués/ Mao/18 a 22 de agosto de 2025. **Objetivo:** Visitar o convênio 33/2019, Construção de Quadra Poliesportiva em escola no município de Maués. **Nome/Cargo: Jaritsa Maria da Costa Nobre/Assessora. Destino/ Período:** Mao/Careiro/Autazes/Careiro/Mao/21 a 22 de agosto de 2025. **Objetivo:** Visita técnica tendo em vista a finalização do contrato de locação 80/2016. **Nome/Cargo: Victor Lucas Cunha de Brito/Assessor. Destino/ Período:** Mao/São Paulo de Olivença/Tabatinga/Benjamin Constant/Atalaia do Norte/Benjamin Constant/Mao/25 a 31 de agosto de 2025. **Objetivo:** Realizar vistoria técnica para elaboração de Laudo em visita a escolas de Atalaia do Norte e São Paulo de Olivença. **Nome/Cargo: Artur Madeiro Teixeira Júnior/Engenheiro. Destino/Período:** Mao/Itacoatiara/Mao/28 a 29 de agosto de 2025. **Objetivo:** Realizar levantamento arquitetônico e de serviços para escolas estaduais no referido município.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 06 de agosto de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 235951**

---

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1565/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.**
**Adriana Cavalcante de Souza** - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 233604-9A; período: 05.05.2025 a 11.06.2025.
**Adriana Nascimento dos Santos Vitor** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166093-4A; período: 02.06.2025 a 30.08.2025.
**Adriana Nascimento dos Santos Vitor** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166093-4B; período: 02.06.2025 a 30.08.2025.
**Alsirlane de Souza Castelo Branco** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222130-6A; período: 10.07.2025 a 08.08.2025.

**Alsirlane de Souza Castelo Branco** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222130-6A; período: 23.06.2025 a 27.06.2025.
**Anne Karoline Silva de Aguiar** - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 239145-7A; período: 10.07.2025 a 07.09.2025.
**Arilene Rodrigues Almeida** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254198-0A; período: 14.06.2025 a 11.09.2025.
**Berna Almeida de Souza** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 224227-3D; período: 02.07.2025 a 09.07.2025.
**Berna Almeida de Souza** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 224227-3D; período: 09.05.2025 a 13.05.2025.
**Berna Almeida de Souza** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 224227-3D; período: 11.06.2025 a 29.06.2025.
**Berna Almeida de Souza** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 224227-3D; período: 23.05.2025 a 27.05.2025.
**Conceicao Monteiro Goncalves** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239131-7A; período: 10.06.2025 a 24.06.2025.
**Davina Batista Maia** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 229701-9B; período: 13.05.2025 a 11.07.2025.
**Dione Magaly Gama dos Santos** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 193251-9D; período: 24.05.2025 a 07.07.2025.
**Elen Ariana Azevedo Cotrim** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 228021-3B; período: 11.06.2025 a 09.08.2025.
**Eliana Brito de Oliveira** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110504-3D; período: 21.07.2025 a 17.12.2025.
**Elisuzete Fernandes Pinheiro Catunda** - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 212382-7H; período: 08.07.2025 a 05.10.2025.
**Elton Samuel Moreira de Oliveira da Silva** - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 252665-4A; período: 17.06.2025 a 14.09.2025.
**Euler Mario Nunes de Oliveira** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128106-2G; período: 16.07.2025 a 22.12.2025.
**Euler Mario Nunes de Oliveira** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128106-2H; período: 16.07.2025 a 22.12.2025.
**Fabiano Frizzo** - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 226063-8A; período: 11.06.2025 a 08.10.2025.
**Fabiola Siqueira Torres Rodrigues** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 221556-0D; período: 18.07.2025 a 05.09.2025.
**Francinete Gomes de Oliveira** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 014163-1B; período: 16.06.2025 a 15.07.2025.
**Geandrey Pedro da Silva Xavier** - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 182084-2A; período: 10.06.2025 a 07.09.2025.
**Giancarlo Pessoa do Nascimento** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 246564-7B; período: 14.05.2025 a 25.05.2025.
**Jaiane Batista Macedo** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259474-9A; período: 13.05.2025 a 26.06.2025.
**Janara dos Santos Tavares** - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 217109-0B; período: 19.05.2025 a 16.08.2025.
**Janara dos Santos Tavares** - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 217109-0A; período: 19.05.2025 a 16.08.2025.
**Juliana Dias Simao** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233793-2A; período: 21.07.2025 a 18.09.2025.
**Juscelino Pereira da Silva** - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 017511-0A; período: 16.06.2025 a 13.09.2025.
**Kyssia Lilian Pessoa Trindade** - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 164171-9B; período: 09.06.2025 a 06.09.2025.
**Kyssia Lilian Pessoa Trindade** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164171-9A; período: 09.06.2025 a 06.09.2025.
**Lania Lane Nery de Lima** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 015372-9C; período: 16.06.2025 a 13.09.2025.
**Larissa Sarmento Penha** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234669-9A; período: 13.02.2025 a 13.05.2025.
**Larissa Sarmento Penha** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234669-9A; período: 14.05.2025 a 11.08.2025.
**Lennie Dantas Cavalcante** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223408-4A; período: 18.06.2025 a 16.08.2025.
**Lilian Fernandes Araujo** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 157381-0J; período: 24.06.2025 a 21.10.2025.
**Liliane Diniz Gouvea** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194604-8E; período: 30.05.2025 a 05.06.2025.
**Liliane Rocha e Silva** - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 254692-2A; período: 26.06.2025 a 23.10.2025.
**Luiza Helena de Oliveira Soares** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186989-2A; período: 16.04.2025 a 14.06.2025.
**Madisson Luiz Eleuterio de Franca** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222857-2A; período: 11.05.2025 a 09.06.2025.
**Maria Alice Pereira do Valle** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132068-8D; período: 08.06.2025 a 22.07.2025.
**Maria de Nazare Araujo Fonseca** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 195557-8B; período: 01.02.2024 a 30.04.2024.
**Maria de Nazare Araujo Fonseca** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 195557-8B; período: 26.01.2025 a 24.07.2025.
**Maria de Nazare Araujo Fonseca** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 195557-8B; período: 28.10.2024 a 25.01.2025.
**Maria de Nazare Araujo Fonseca** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 195557-8B; período: 31.10.2023 a 28.01.2024.
**Maria Delane Campos dos Santos** - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 166900-1A; período: 18.06.2025 a 16.08.2025.
**Maria Goreti Araujo da Cruz** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 125270-4B; período: 09.06.2025 a 07.08.2025.
**Maria Ines Moura Bezerra** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110737-2E; período: 30.05.2025 a 12.06.2025.
**Maria Jose da Silva Cesar Pires** - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-I; matrícula: 015933-6A; período: 10.06.2025 a 24.06.2025.
**Maria Magda Alves Ferreira** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 193706-5A; período: 12.05.2025 a 25.05.2025.
**Meirejane Cruz Soares** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 169386-7H; período: 13.06.2025 a 27.06.2025.
**Nadia Angulo Mendes** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253801-6A; período: 07.02.2025 a 07.04.2025.
**Nadia Angulo Mendes** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253801-6A; período: 08.04.2025 a 06.07.2025.
**Neuriane de Oliveira Carneiro** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223909-4A; período: 11.03.2025 a 15.03.2025.
**Patricia Andrea Miranda de Souza** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 171238-1B; período: 19.05.2025 a 17.07.2025.
**Patricia da Silva Santos** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186892-6A; período: 20.06.2025 a 17.09.2025.
**Priscila Andrade Conceicao** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218550-4A; período: 02.06.2025 a 31.07.2025.
**Raiana da Silva Nascimento** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222561-1C; período: 13.06.2025 a 10.09.2025.
**Raimunda Carneiro de Carvalho** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 163077-6C; período: 15.06.2025 a 29.07.2025.
**Raimunda Carneiro de Carvalho** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163077-6A; período: 15.06.2025 a 29.07.2025.
**Raimundo Evangelista Vaz** - cargo: VIGIA; matrícula: 163398-8A; período: 07.05.2025 a 04.08.2025.
**Rosa Cristina Almeida de Souza** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 163236-1C; período: 04.06.2025 a 03.07.2025.
**Roseni Felix da Silva** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220177-1A; período: 01.06.2025 a 30.06.2025.
**Rosinele Moreira Belo** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234321-5A; período: 26.05.2025 a 23.08.2025.
**Sandra Maria do Nascimento Reis** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160646-8A; período: 12.05.2025 a 20.05.2025.
**Sandra Maria do Nascimento Reis** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160646-8B; período: 12.05.2025 a 20.05.2025.
**Sonia Maria de Oliveira Lima** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 170389-7C; período: 24.06.2025 a 08.07.2025.
**Vanessa de Matos Dourado** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217137-6A; período: 31.05.2025 a 29.07.2025.
**Vanessa Medeiros Correa** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205481-7C; período: 13.06.2025 a 26.06.2025.
**Waldivan Pinto Serqueira Junior** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 209993-4B; período: 29.05.2025 a 27.06.2025.
**Yamile Santana Costa** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 136442-1C; período: 13.07.2025 a 10.10.2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 06 de agosto de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 235952**

---

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 156/2025-GTRANS/SEDUC/ SIGED.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,
**Nome/Cargo: 1. Isamara da Silva Ohana/Pedagoga. Nome/Cargo: 2. Josete da Silva Ohana/Pedagoga. Nome/Cargo: 3. Rosângela Braga Caldas Mamed/Pedagoga. Destino/Período:** Mao/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/Mao/24 a 30 de agosto de 2025. **Objetivo:** Realizar encontro pedagógico e de orientação com os profissionais da educação na Escola Estadual da Floresta. **Nome/Cargo: 1. Itamar Pereira Nunes/Professor. Nome/Cargo: 2. Raimunda Nonata Freitas de Sousa/ Professora. Destino/Período:** Mao/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/

Itapiranga/Mao/24 a 30 de agosto de 2025. **Objetivo:** Realizar encontro pedagógico com os profissionais da educação da Escola Estadual da Floresta, em ação conjunta com equipe do CEPAN. **Nome/Cargo: Fábio Raphael Moreira Cáuper/Professor. Destino/Período:** Mao/Novo Airão/Mao/27 de agosto a 03 de setembro de 2025. **Objetivo:** Visita as escolas estaduais para verificar o andamento de obras e serviços realizados com recursos do FUNDEB. **Nome/Cargo: Manoel Feitosa Jeffreys/Professor. Destino/Período:** Mao/Novo Airão/Mao/27 de agosto a 03 de setembro de 2025. **Objetivo:** Visita as escolas estaduais do município para acompanhamento e orientação, a fim de monitorar a aplicação dos recursos como preconiza a Lei do PNAE. **Nome/Cargo: Juzivana Pimentel Ribeiro/Professora. Destino/Período:** Mao/Novo Airão/Mao/27 de agosto a 04 de setembro de 2025. **Objetivo:** Visita as escolas estaduais do município para acompanhamento e orientação, a fim de monitorar a aplicação dos recursos como preconiza a Lei do PNAE. **Nome/Cargo: Karlonny Souza de Menezes/Assistente Administrativa. Destino/Período:** Mao/Japurá/Mao/08 a 12 de setembro de 2025. **Objetivo:** Fiscalizar os convênios 38/2019 e 09/2020, referentes a Reforma e Ampliação de Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: 1. Manoel Feitosa Jeffreys/Professor. Nome/Cargo: 2. Juzivana Pimentel Ribeiro/Professora. Destino/Período:** Mao/Beruri/Mao/08 a 17 de setembro de 2025. **Objetivo:** Visita as escolas estaduais do município para acompanhamento e orientação, a fim de monitorar a aplicação dos recursos como preconiza a Lei do PNAE.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 06 de agosto de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 235956**

---

**PORTARIA GSE Nº 608, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

**CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

**RESOLVE**:

**CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

**PROCESSO Nº 01.01.028101.002180/2025-64-SEDUC/SIGED**

**ZÂNIA MARIA BRAGA VALENTE**, PROFESSOR, município de Manaus/AM, conforme matrículas e períodos relacionados abaixo:

.matrícula 132.255-9B - 01/04/1991 a 28/02/1993 e de 01/06/1993 a 31/12/1993;

.matrícula 008.568-5A - 24/03/1998 a 28/02/2001.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 06 de agosto de 2025.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 235957**

---

**PORTARIA GSEAC Nº 054, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.028101.033967/2025-78-SEDUC/SIGED e do Memo. nº 296/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

**RESOLVE**:

**DESIGNAR** da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Professora Haydée Cabral Lyra (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, matrícula nº 163186-1A, a contar de 31/07/2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 04 de agosto de 2025.

**EDILENE FERREIRA PINHEIRO**
Secretária Executiva Adjunta da Capital

**Protocolo 235960**

---

**PORTARIA GS Nº 800, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.028101.037255/2024- 47/SEDUC/SIGED;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87.

**RESOLVE**:

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **EUDES RAMOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula n° 160.835-5A/C, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei n° 1.778, de 08 de janeiro de 1987

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 06 de agosto de 2025.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 235975**

# Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019**

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

**1. Nome e cargo: Wellington Medeiros De Souza Junior** - Perito Criminal; **Trecho:** Barcelos/AM - 15 a 31/08/2025; **Objetivo:** Compor efetivo da Base Arpão.

**2. Nome e cargo: Maria De Fatima Pereira Costa** - Perito Criminal; **Trecho:** Barcelos/AM - 01 a 15/08/2025; **Objetivo:** Compor efetivo da Base Arpão.

**3. Nome e cargo: Vilner Borges De Freitas** - Maj. QOPM; **Trecho:** Brasília/DF - 07 a 18/08/2025; **Objetivo:** Realizar a revalidação de habilitação dos servidores do DIOA

**Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 06 de Agosto de 2025.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

**Protocolo 235932**

---

**PORTARIA Nº 040/2025-GSE/SSP-AM**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado do Amazonas e pela competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os procedimentos desta Secretaria ao regime jurídico das parcerias estabelecido pela Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC; **CONSIDERANDO** a competência da administração pública para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil - OSC, visando o controle de resultados e a correta aplicação dos recursos públicos; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, IX, no art. 59 e no art. 66, parágrafo único, II, da Lei n.º 13.019/2014, que determinam a designação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologar os relatórios técnicos das parcerias; **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a referida lei; **RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR**, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas - SSP-AM, a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, que será responsável por monitorar e avaliar o conjunto de parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil - OSC, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, nos exercícios 2022 e 2023. **Art. 2º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 3 (três) membros, havendo pelo menos um servidor de carreira da área de Segurança Pública e/ou da Administração Pública Estadual, que a presidirá, conforme abaixo:

**Presidente:** IVAN LENDL CABRAL MORAIS, matrícula nº 221.576-4 C
Membro: RAMYSES HITOTUZI BULCÃO, matrícula nº 200.012-1 D
Membro: PATRÍCIA REGO BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº 155.293- 7F

**Art. 3º** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

**I** - **Homologar** o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria, emitido pela Fiscalização de Execução e pelo Fiscal da Prestação de Contas;

**II** - **Promover** o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da

parceria, em ações de caráter preventivo e saneador; **III - Acompanhar** a execução das etapas do plano de trabalho, podendo solicitar informações complementares aos gestores das parcerias e às OSCs parceiras; **IV - Realizar ou solicitar** a realização de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários, quando a duração da parceria for superior a 12 meses; **V - Valer-se** de apoio técnico de terceiros, quando necessário, para subsidiar suas deliberações; **VI - Propor** ao Secretário de Segurança Pública o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos e a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; **VII - Elaborar e apresentar** ao Secretário, ao final de cada exercício, um relatório anual consolidado sobre as parcerias monitoradas, com análise dos resultados, desafios e recomendações.
**Art. 4º** A Comissão se reunirá, em caráter ordinário, trimestralmente, e em caráter extraordinário, sempre que convocada por seu Presidente ou pela maioria de seus membros. § **1º** O quórum para instalação das reuniões é de maioria absoluta dos membros. § **2º** As deliberações serão tomadas por voto da maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate. **Art. 5º** A participação na Comissão é considerada serviço público relevante, não remunerado. **Art. 6º** Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Presidente da Comissão, ad referendum do Secretário de Estado de Segurança Pública. **Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 04 de agosto de 2025.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**
Secretário Executivo de Segurança Pública

**Protocolo 235969**

---

**PORTARIA Nº 041/2025-GSE/SSP-AM**
**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado do Amazonas e pela competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os procedimentos desta Secretaria ao regime jurídico das parcerias estabelecido pela Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC; **CONSIDERANDO** a competência da administração pública para monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil - OSC, visando o controle de resultados e a correta aplicação dos recursos públicos; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, IX, no art. 59 e no art. 66, parágrafo único, II, da Lei n.º 13.019/2014, que determinam a designação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologar os relatórios técnicos das parcerias; **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Federal n.º 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a referida lei; **RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR**, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas - SSP-AM, a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação - CMA, órgão colegiado de caráter permanente, responsável por monitorar e avaliar o conjunto de parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil - OSC, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento. **Parágrafo único.** A Comissão ora instituída será responsável pelo monitoramento e avaliação das parcerias supracitadas a contar do exercício 2024. **Art. 2º** A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação será composta por 3 (três) membros, havendo pelo menos um servidor de carreira da área de Segurança Pública e/ou da Administração Pública Estadual, que a presidirá, conforme abaixo:
**Presidente:** PAULO ANDRÉ NOBRE PALMEIRA, matrícula nº 231.511-4 G
Membro: RAMYSES HITOTUZI BULCÃO, matrícula nº 200.012-1 D
Membro: PATRÍCIA REGO BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº 155.293- 7F
**Art. 3º** Compete à Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação:
**I - Homologar** o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria, emitido pela Fiscalização de Execução e pelo Fiscal da Prestação de Contas; **II - Promover** o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, em ações de caráter preventivo e saneador; **III - Acompanhar** a execução das etapas do plano de trabalho, podendo solicitar informações complementares aos gestores das parcerias e às OSCs parceiras; **IV - Realizar ou solicitar** a realização de pesquisa de satisfação junto aos beneficiários, quando a duração da parceria for superior a 12 meses; **V - Valer-se** de apoio técnico de terceiros, quando necessário, para subsidiar suas deliberações; **VI - Propor** ao Secretário de Segurança Pública o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos e a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; **VII - Elaborar e apresentar** ao Secretário, ao final de cada exercício, um relatório anual consolidado sobre as parcerias monitoradas, com análise dos resultados, desafios e recomendações. **Art. 4º** A Comissão se reunirá, em caráter ordinário, trimestralmente, e em caráter extraordinário, sempre que convocada por seu Presidente ou pela maioria de seus membros. § **1º** O quórum para instalação das reuniões é de maioria absoluta dos membros. § **2º** As deliberações serão tomadas por voto da maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate. **Art. 5º** A participação na Comissão é considerada serviço público relevante, não remunerado. **Art. 6º** Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Presidente da Comissão, ad referendum do Secretário de Estado de Segurança Pública. **Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 04 de agosto de 2025.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**
Secretário Executivo de Segurança Pública

**Protocolo 235970**

# Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**EXTRATO DE CONTRATO**
**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024-SEAP. **ASSINATURA**: 19/06/2025. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP com interveniência do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM e a Konpax Construções Ltda. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2024-SEAP. **VIGÊNCIA:** 30/06/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc. **01.01.041101.005429/2025-51**.

Manaus, 16 de julho de 2025.

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo 235808**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**
**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2021-SEAP. **ASSINATURA**: 21/05/2025. **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologia e Inovação - SEDECTI. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2021-SEAP, por mais 12 meses. **VIGÊNCIA:** 21/05/2025 a 21/05/2026. **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc. **01.01.041101.003201/2025-27**.

Manaus, 04 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo 235809**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**
**ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024-SEAP. **ASSINATURA**: 29/07/2025. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO**: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do Contrato nº 003/2024-SEAP. **VIGÊNCIA:** 29/07/2025 a 29/07/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:14.122.0001.2001.0001,**FONTE**: 1.720.1470.0000.0000, **ND**:33913919, **NE**: 2025NE0000767 de 25/07/2025, **VALOR**: R$ 49.440,40 **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc: 01.01.041101.000744/2025-92, Manaus, 05 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo 235832**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**
**ESPÉCIE:** SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020-SEAP. **ASSINATURA**: 01/08/2025. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e o CONSÓRCIO GESTÃO PRISIONAL DO AMAZONAS - CGPAM. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, em caráter excepcional do Contrato nº 009/2020-SEAP. **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 01/08/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 14.421.3260.2123.0001,**FONTE**: 1.501.1600.0000.0000, **ND**:33903926, **NE**: 2025NE0000805 de 31/07/2025, **VALOR**: R$ 248.250,00

**FUNDAMENTO DO ATO**: Proc: 01.01.041101.004767/2024-95, Manaus, 05 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo 235835**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020-SEAP. **ASSINATURA**: 01/08/2025. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa RH MULTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, **OBJETO**: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, em caráter excepcional do Contrato nº 008/2020-SEAP. **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 01/08/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 14.421.3260.2123.0001, **FONTE**: 1.500.1000.0000.0000, **ND**:33903926, **NE**: 2025NE0000798 de 31/07/2025, **VALOR**: R$ 13.802.899,36 **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc: 01.01.041101.004766/2024-40, Manaus, 05 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo 235843**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021-FUPEAM. **ASSINATURA**: 04/08/2025. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa SINDICATO EMP TRANSPORTE PASSAGEIROS ESTADO AMAZONAS OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 003/2021-FUPEAM. **VIGÊNCIA:** 04/08/2025 a 04/08/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 14.421.3260.2129.0001, **FONTE**: 2.759.2010.0000.0000, **ND**:33903972, **NE**: 2025NE0000039 de 31/07/2025, **VALOR**: R$ 66.000,00 **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc: 01.01.041101.001147/2025-85, Manaus, 05 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo 235846**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021-SEAP. **ASSINATURA**: 01/08/2025. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa LOGIC PRO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 004/2021-SEAP. **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 01/08/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 14.122.0001.2001.0001, **FONTE**: 1.720.1470.0000.0000, **ND**:33904014, **NE**: 2025NE0000784 de 30/07/2025, **VALOR**: R$ 18.900,00 **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc: 01.01.041101.001098/2025-80, Manaus, 05 de agosto de 2025.

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo 235848**

---

**RESENHA DA PORT. INTERNA Nº.155 /2025/GABINETE/SEAP**

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Carlos Williams Tobias de Souza e Carlos Alberto Fernandes Da Silva. **Trecho:** Manaus (AM) - Tabatinga (AM)-Manaus (AM). **Período:** 23/08 a 27/08/2025. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão de tribunal do júri na comarca de Tabatinga/AM com retorno para a comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo 235895**

# Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Contrato nº 008/2025-SEINFRA. Data da Assinatura: 05.08.2025. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a empresa ALFAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 5.131,76 (cinco mil, cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 15.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903978; Fonte de Recurso: 1.501.1700.0000.0000; tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 05/08/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0001031, no valor de R$ 1.282,94 (mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001742/2025-64-SEINFRA.

Manaus, 05 de agosto de 2025.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Protocolo 235974**

---

**EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00408/2025**

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 1.349.492,64; OBJETO: saldo do CT nº 023/2023-UGPE/SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, para Prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, para adaptação, adequação, reparação revitalização ou reforma de edificações, sistemas e instalações prediais sob gestão do Governo do Estado; NOTA DE CRÉDITO N. 0177/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000210/2025-10.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Protocolo 235812**

---

**EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00409/2025**

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da : Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB; VALOR: R$ 1.000.000,00; OBJETO: NAD para contratação de empresa especializada obras e serviços de engenharia para a construção do Centro Social e da quadra poliesportiva do bairro Lírio do Vale, no município de Manaus/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0178/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000212/2025-00.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Protocolo 235813**

---

**EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00410/2025**

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 5.000.000,00; OBJETO: Saldo do Contrato nº 003/2024-UGPE/Construtora Amazônica Ltda para Prestação de serviços, sob demanda, de contenção de processos de erosão acelerada, em razão de impactos diretos do período de estiagem e de urbanização de áreas degradadas em todo estado do Amazonas; NOTA DE CRÉDITO N. 0179/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000240/2025-27.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Protocolo 235898**

---

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 010/2022-SEINFRA por mais 90 (noventa) dias, a contar de 08/08/2025, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002700/2025-40-SEINFRA.

Manaus, 06 de agosto de 2025.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Protocolo 235785**

---

**EXTRATO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa R R SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA. OBJETO:

Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/08/2025, e reajustamento do valor do Contrato em 5,31% (cinco vírgula trinta e um por cento), com base no IPCA/IBGE acumulado do período de maio/2024 a junho/2025, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo n° 01.01.025101.001823/2025-64-SEINFRA.

Manaus, 06 de agosto de 2025.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Protocolo 235937**

# Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

**EXTRATO Nº 141/2025-SEAS**

Espécie: Termo de Contrato n° 007/2025-SEAS. Partes: o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, e a empresa MARCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Água mineral de 20L, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no projeto básico, para atender as demandas desta Secretaria de Estado de Assistência Social e Combate à Fome e suas unidades; Valor Global: R$ 49.350,00 Valor Empenhado: R$ 6.147,60 UO: 31101; PT: 08.122.0001.2001.0001; FR: 1.501.1600.0000.0000 ND: 33903007; NE: 2025NE0000622; Vigência: 29/07/2025 a 29/07/2026; Processo Administrativo: 01.01.031101.003786/2025-21 -SIGED/SEAS; Fundamento do Ato: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Manaus, 06 de agosto de 2025.

**ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA**
Secretário de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, em exercício

**Protocolo 235903**

# Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2025 - CPEP/SEPROR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais;
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos: art. 51, § 3º da Resolução Nº 12/2012 - TCE/AM; art. 74, § 8º c/c art. 99, § 3º da Resolução Nº 04/2002 - TCE/AM e o art. 70 §1º da Lei 13.019/2024;
**RESOLVE:**
**I - NOTIFICAR** o(a) senhor(a) **SIDOMAR RAMOS FERREIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECOMEÇO**, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste para comparecer munido dos documentos necessários comprobatórios à Prestação de Contas do **TERMO DE FOMENTO Nº 30/2022**, que teve como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES**, ficando entendido que o não comparecimento do interessado, no prazo estabelecido importará em sanções e penalidades previstas na legislação pertinente.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 6 de agosto de 2025.

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**Protocolo 235841**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2025 - CPEP/SEPROR**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais;
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos: art. 51, § 3º da Resolução Nº 12/2012 - TCE/AM; art. 74, § 8º c/c art. 99, § 3º da Resolução Nº 04/2002 - TCE/AM e o art. 70 §1º da Lei 13.019/2024;
**RESOLVE:**
**I - NOTIFICAR** o(a) senhor(a) **EVANILDO EVANGELISTA BRANDÃO - PRESIDENTE DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MAUÉS - COOPERMAUÉS**, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste para comparecer munido dos documentos necessários comprobatórios à Prestação de Contas do **TERMO DE FOMENTO Nº 31/2022**, que teve como objeto **AQUISIÇÃO DE BOTE E MOTOR DE POLPA**, ficando entendido que o não comparecimento do interessado, no prazo estabelecido importará em sanções e penalidades previstas na legislação pertinente.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 6 de agosto de 2025.

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**Protocolo 235850**

**PORTARIA Nº 188/2025 - GAB/SEPROR**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural;
**RESOLVE:**
**I - DESIGNAR** os colaboradores **ANNE DANIELE PEREIRA RODRIGUES**, **matrícula nº:** 15561, para atuar como **GESTORA**, **PEDRO LUIZ TREVISAN DE ARAÚJO BIONDO**, **matrícula nº:** 006031 para atuar como **FISCAL TITULAR** e **THALIS CAMILO LIMA**, **matrícula nº:** 16407 para atuar como **FISCAL SUBSTITUTO**, durante toda a vigência do referido proceder a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 19/2025 - SEPROR** cujo objeto refere-se a Contratação de aquisição de mangueira para irrigação, por meio de licitação através da modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 316/2025-CSC para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, constante do Processo Administrativo nº 01.01.018101.001544/2025-35.
**II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias.
**III** - Esta portaria não possui natureza remuneratória.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 6 de agosto de 2025.

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**Protocolo 235817**

**PORTARIA Nº 189/2025 - GAB/SEPROR**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural;
**RESOLVE:**
**I - DESIGNAR** a servidora **IZAMARA DE SOUSA CRAVEIRO**, **matrícula nº:** 269.541-3A, para atuar como **GESTORA** e o colaborador **THALIS CAMILO LIMA**, **matrícula nº:** 016407 para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido proceder a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2025 - SEPROR** cujo objeto refere-se a Contratação de aquisição de Equipamentos destinados à estruturação e melhoria do processo produtivo em casas de farinha, através Edital de Pregão Eletrônico PE nº 351/2025-CSC para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, constante do Processo Administrativo nº 01.01.018101.001384/2025-24.
**II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias.
**III** - Esta portaria não possui natureza remuneratória.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 6 de agosto de 2025.

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**Protocolo 235820**

**PORTARIA Nº 190/2025 - GAB/SEPROR**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto N° 41.958, de 19 de fevereiro de 2020, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Produção Rural;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa da CGE/AM N° 003, de 3 de agosto de 2020, alterada pela IN N° 002/2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria N° 57/2022-SEPROR, que instituiu a Comissão de Gestão de Processos;

**CONSIDERANDO** a Portaria N° 151/2022-SEPROR, para prosseguir com a execução do Projeto Fluxograma/SEPROR;

**RESOLVE:**

**I** - **APROVAR** o Manual de Rotinas e Procedimentos da SEPROR/AM, que estão disponibilizados no sítio eletrônico: www.sepror.am.gov.br.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 6 de agosto de 2025.

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**Protocolo 235929**

# Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

**PORTARIA nº 40/2025 - GAB/SEMIG.**

**O Secretário de Estado De Energia**, **Mineração e Gás**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Decreto nº 50.868, de 18 de dezembro de 2024, que institui o Programa Estadual de Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas e dá outras providências;

**Considerando** a Instrução Normativa nº 02, de 28 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Estado do Amazonas - CGE;

**Resolve:**

**I. Instituir** a Comissão de Desenvolvimento e Implantação do Programa de Integridade da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG;

**II. Designar** para compor a referida comissão os servidores Oziel Oliveira Mineiro e Francisco Sérgio Costa de Souza, sob a coordenação de Francisco Sérgio Costa de Souza.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2025.

**Certifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**Gabinete do Secretário de Estado de Energia**, **Mineração e Gás**, Manaus 06 de agosto de 2025.

**RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO**
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

**Protocolo 235870**

---

**PORTARIA nº 41/2025 - GAB/SEMIG.**

**O Secretário de Estado De Energia**, **Mineração e Gás**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), que regulamenta o acesso à informação;

**Considerando** a Lei n. 13.460/.2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que regulamenta a participação e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;

**Resolve:**

**I. Designar** a servidora Camila de Sousa Alves, Matrícula nº 264.777-0B, como Autoridade de Monitoramento, nos termos do Artigo nº 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), para monitorar esta Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás, quanto aos procedimentos de acesso à informação.

**II. Designar** a servidora Lia Beatriz da Silva Chagas, Matrícula nº266.985-4B, nos termos da Lei nº 13.460/2017, para exercer as atribuições de ouvidoria.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Certifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**Gabinete do Secretário de Estado de Energia**, **Mineração e Gás**, Manaus 06 de agosto de 2025.

**RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO**
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

**Protocolo 235872**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

**PORTARIA Nº 073/2025 - GS/SEDURB**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 314/2025-PRESI/COSAMA de 01/08/2025 e o PT apresentados pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA, no processo nº 043101.001074/2025-57, de 01/08/2025; Resolve: I - CONCEDER Destaque Nº 014 de Crédito Orçamentário valor R$ 370.699,40 (trezentos e setenta mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), em favor da COSAMA. II - OBJETO: Outros Serviços de Terceiros - PJ, cujo objetivo é atender despesas com transporte de material químico ao interior, para aplicação no sistema de abastecimento de água. PT: 17.512.3300.2275.0001; ND:339039; Fonte: 1.501.170.0.0000.0000; Valor: 370.699,40. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

**Protocolo 235831**

# Centro de Serviços Compartilhados – CSC

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021-CSC**

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2025;

**PARTES CONTRATANTES:** O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do **Centro de Serviços Compartilhados-CSC**, representado pelo Dr. Walter Siqueira Brito, Presidente, e a empresa **Palácio de Material de Segurança LTDA**, representado pelo Sr. José Augusto Braga Araújo, Representante Legal da Empresa;

**OBJETO**: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021, tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de **10/08/2025 à 10/08/2026**, relativo à prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 013102.003704/2025-57-CSC;

**VALOR MENSAL:** R$ 8.308,00 (Oito mil, trezentos e oito reais);

**VALOR GLOBAL ANUAL:** R$ 99.696,00 (Noventa e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão na seguinte dotação orçamentária: Natureza de despesa: **33903917**, Programa de Trabalho **04.122.0001.2001.0001**, Fonte **1.500.1500.0000.0000** e Nota de Empenho **2025NE0000177** no valor de R$ 5.815,60 (Cinco mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos), o restante das despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC**, em Manaus, 05 de agosto de 2025.

**WALTER SIQUEIRA BRITO**
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 235851**

---

**RESENHA: 059/25 DATA: 06/08/2025**

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

**Aviso de Licitação**

**Endereço eletrônico:** Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

**1.1) PE n° 480/2025-CSC:** Aquisição de Materiais Farmacológico (Cloridrato de Duloxetina, Pregabalina e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

**1.2) PE n° 481/2025-CSC:** Aquisição de Equipamento Hospitalar (Eletroneuromiografia), destinados à modernização e ao aprimoramento dos serviços do setor de Prevenção de Incapacidades da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de agosto de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

**2.1) PE n° 482/2025-CSC:** Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada (ARP), para atender as necessidades da Defesa Civil do Estado do Amazonas.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 20 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 20 de agosto de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

**3.1) PE n° 483/2025-CSC:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Aeronave Asa Fixa, tipo Bimotor, turbo Hélice. Com capacidade de 15 (quinze) passageiros e 02 (dois) tripulantes, categoria TPX, na modalidade Hora Voo, incluindo Piloto, Tripulante, combustível e Seguro total, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades de Transporte da Secretaria de Estado da Casa Militar do Estado do Amazonas - CMEAM.

**3.2) PE n° 484/2025-CSC:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Hospedagem com Alimentação inclusa, a fim de atender as demandas institucionais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 21 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão**: dia 21 de agosto de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

**4.1) PE n° 485/2025-CSC:** Aquisição de Materiais Hospitalares (Máscara Ventilação não Invasiva - VNI e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 20 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 20 de agosto de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

**5.1) PE n° 486/2025-CSC:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, com fornecimento de Peças e Acessórios, visando atender às necessidades da Frota Institucional da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 21 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 21 de agosto de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

**6.1) PE n° 487/2025-CSC:** Aquisição de Material Químico e Laboratorial, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

**6.2) PE n° 488/2025-CSC:** Aquisição de Materiais para Copa e Cozinha, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amazonas.

**6.3) PE n° 489/2025-CSC:** Aquisição de Materiais Hospitalares (Aplicador, Conjunto de Infusão e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de agosto de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

**7.1) PE n° 490/2025-CSC:** Aquisição de Produto de Higiene, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amazonas.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 20 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 20 de agosto de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

**8.1) PE n° 491/2025-CSC:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação dos Serviços de Serviço Móvel pessoal (SMP), englobando tráfego de dados e acesso à internet, serviços telefônicos na Modalidade Local, modalidade Longa Distância Nacional, para ligações exclusivamente originadas dos terminais móveis do Plano Corporativo, e fornecimento dos equipamentos necessários, sob demanda, futura e eventual, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 21 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 21 de agosto de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

**9.1) PE n° 492/2025-CSC:** Aquisição de OPME, para realização de Cirurgias Urológicas, em regime de Comodato, para a Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de agosto de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

**10.1) PE n° 493/2025-CSC:** Aquisição de Materiais Hospitalares (Cânula para Traqueostomia, Sonda Nasogástrica e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 20 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 20 de agosto de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

**Reabertura de Prazo**

**Endereço eletrônico:** Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

**11.1) PE n° 430/2025-CSC:** Aquisição de Fio de Sutura, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de agosto de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de agosto de 2025 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

**Revogação**

Revogada as seguintes licitações:

**1) PE n° 298/2025-CSC**, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública.
**2) PE n° 330/2025-CSC**, conforme solicitação do órgão.
**3) PE n° 436/2025-CSC**, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública.
**4) PE n° 448/2025-CSC**, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública.

**Convocação para Nova Sessão Pública**

**1) PE n° 283/2025-CSC**, dia 11/08/2025 às 11:00 horas de Brasília.
**2) PE n° 292/2025-CSC**, dia 11/08/2025 às 12:00 horas de Brasília.
**3) PE n° 407/2025-CSC**, dia 11/08/2025 às 12:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

**WALTER SIQUEIRA BRITO**
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 235855**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0260/2025 - (1,2,3,7,9)**; **oriunda do PE 333/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003332/2025); **OBJETO**: Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: E R M DE SOUZA LTDA, item(ns) 5 no valor total de R$ 1.301.100,00; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 18.968.160,00; NCA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 809.925,00; ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 2.823.672,00; UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 8,12 no valor total de R$ 117.230,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 06 de agosto de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 235867**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0163/2024-1**; **oriunda do PE 234/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.004796/2024); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0163/2024-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 137978, 144805, 147182, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir do dia 07/08/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 06 de agosto de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 235869**

---

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0166/2024-1**; **oriunda do PE 124/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.002554/2024); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0166/2024-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 144419, 145762, 145763, 145764, por mais 1 (um) ano. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir do dia 10/08/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 06 de agosto de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 235874**

---

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0194/2024-1**; **oriunda do PE 075/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.001790/2024); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0194/2024-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 145453, por mais 1 (um) ano. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: J L CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir do dia 29/08/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 06 de agosto de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 235877**

---

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

**O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.003794/2025-86 referente ao PE 403/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do PE 403/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - item(ns) 2; W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 06 de agosto de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 235879**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0257/2025-5**; **oriunda do PE 293/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.002717/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais de Expediente; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: BMS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DISTRIBUIDORA LTDA, item(ns) 17 no valor total de R$ 55.877,90; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 06 de agosto de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 235882**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0259/2025-1**; **oriunda do PE 332/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003032/2025); **OBJETO**: Serviços Atendimento em Unidade Móvel; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA., lote(s) 1 no valor total de R$ 207.341.770,32; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 06 de agosto de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 235884**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0260/2025 - (5,8)**; **oriunda do PE 333/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003332/2025); **OBJETO**: Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: TANDAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 21.254,80; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 7 no valor total de R$ 3.048,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 06 de agosto de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 235887**

---

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0261/2025 - (1,3,4,6,7)**; **oriunda do PE 318/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.003338/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 84.000,00; ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 7 no valor total de R$ 270.867,82; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, item(ns) 1,8 no valor total de R$ 21.228,70; E H M SATO, item(ns) 3 no valor total de R$ 43.482,40; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 4 no valor total de R$ 91.638,80; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 06 de agosto de 2025.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 235890**

# Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

**RESENHA DA PORTARIA Nº 927/2025-GDG/PC**

**Proc.01.01.022102.013399/2025-00.** O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - LOTAR SÉRGIO ELIAS PEREIRA FILHO**, IPC, Mat.nº.275.513-0A na 62ªDIP/ Canutama, sem ajuda de custo, com adicional de penosidade e com auxílio moradia, a contar desta data. Manaus,05/08/2025.

**BRUNO DE PAULA FRAGA**
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

**Protocolo 235818**

# Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

**RESENHA DA PORTARIA Nº 010/DF-5/2025.** O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte:**CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS**:Destino: Manaus (AM) Natal (RN) Manaus (AM):Cap Pm Eliandro Drayton Aragão da Silva (17462);Cb Pm Iricleide Lima do Carmo (23379);**Período**:18/08/2025 à 21/08/2025; **Objetivo**: Participar da 2ª Reunião Ordinário do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Policiais Militares do Brasil (CNCG).

Cel Pm Emerson Figueiredo de Barros (15802);Maj Pm Sávio José Fernandes da Silva (17937);**Período**:19/08/2025 à 22/08/2025; **Objetivo**: Participar da 2ª Reunião Ordinário do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Policiais Militares do Brasil (CNCG).**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**:Destino: Manaus (AM) /Natal (RN) /Manaus (AM):Cel Pm Marcos Klinger dos Santos Paiva (15564); **Período**:18/08/2025 à 21/08/2025; **Objetivo**: Participar da 2ª Reunião Ordinário do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Policiais Militares do Brasil (CNCG).Destino: Manaus (AM) Novo Aripuanã (AM) /Manaus (AM):St Pm Jose Valmir Nogueira de Carvalho Filho (14634);2º Sgt Pm Roberto Gomes de Carvalho Junior (18208);Cb PM Daniel Pena Reis (21235);Cb Pm Sebastiao Moises da Gloria Dutra (22187);**Período**:30/04/2025 à 28/05/2025; **Objetivo**: Reforçar o Policiamento Ostensivo;Destino: Manaus (AM) /Novo Aripuanã (AM) /Manaus (AM):St Pm Jose Valmir Nogueira de Carvalho Filho (14634);2º Sgt Pm Roberto Gomes de Carvalho Junior (18208);Cb PM Daniel Pena Reis (21235);Cb Pm Sebastiao Moises da Gloria Dutra (22187);**Período**:29/05/2025 à 18/06/2025; **Objetivo**: Reforçar o Policiamento Ostensivo;Destino: Manaus (AM) / Presidente Figueiredo (AM) /Manaus (AM):1º Sgt Pm Gean Lomas Alves (16737);1ºSgt Pm Antonio Marcos dos Santos Rodrigues (15338);1ºSgt Pm Nelio Aragão Fagundes (15949);2º Sgt Pm Nilson Franco de Morais (17570);2º Sgt Pm Claudio Marques Pereira (18060);2º Sgt Pm Jean Presley Seixas Aguiar (17833);3º Sgt Pm Devan Carlos Araújo de Carvalho (18911);3º Sgt Pm Josiane da Silva Bentes (19235);3º Sgt Pm Israel Castro Amorim (19982);3º Sgt Pm Breno Guimaraes de Souza (21143);Cb Pm Adriana Portela Ayres (20973);Cb Pm Alcimeire Alvarado de Melo (22348);Cb Pm Leandro Bezerra Cerdeira (22631);Cb Pm Thiago da Silva Carvalho (22747);Cb Pm Cleumar de Souza Piedade (22979);Cb Pm Moises Silva da Silva (23545);Cb Pm Elizandra Hellen Melo Verçosa (24298);Cb Pm Diego Souza Mendes (21304);Cb Pm Paulo Giordane Soares Veras (22691);Cb Pm Sonia Barbosa de Vasconcelos (14808);Sd Pm Daniel Williams Lopes de Oliveira (18887);Sd Pm Wadson Franco Castilho (25084);Sd Pm Giselle Guedes Simões (25129);Sd Pm Joice Pantoja Santiago (25947);Sd Pm Fellipe Moreira Cardoso (26188);Sd Pm Ivana Braz dos Santos (26340);Sd Pm Alexandre Marques Leite (25978);Sd Pm Janilson Oliveira Beleza (24968);Sd Pm Jaqueline Matos da Rocha Iwanon (25669);Sd Pm Hillary Anny Carvalho de Oliveira (25640);**Período**:01/08/2025 à 04/08/2025; **Objetivo**: Reforçar o policiamento na 33ª Festa do Cupuaçu e XXVII Feira da Agroindústria, Negócios e Economia Criativa 2025 em Presidente Figueiredo-Am.

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**Protocolo 235814**

# Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

**RESENHA DA PORTARIA Nº 390/DRH-1, 1º DE AGOSTO DE 2025.**
**(PUBLICADA NO BG N° 141 DE 1°/8/2025)**

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0071752-80.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTONIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

**1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25**% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração **(SOLDO E GT)** em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: JOÃO LAZARO ANDRADE BEZERRA, 268.690-2A, com efeitos financeiros a contar de 11/12/2024.

**CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES**
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

**Protocolo 235823**

**RESENHA DA PORTARIA Nº 391/DRH-1/2025**
**(PUBLICADA NO BG Nº 141, DE 1º/8/2025)**

O **CMT-G do CBMAM**, RESOLVE: CESSAR e ATRIBUIR o pagamento de Indenização de Atividade Técnica, a contar de 1º.08.2025, aos BM's nela especificados. Art. 37, § 1º e art. 38, inciso I, da Lei n° 3.725/12.

**CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES**
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

**Protocolo 235826**

# Defesa Civil do Amazonas - DCAM

**EXTRATO Nº 029/2025 DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 003/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.**

**Partes:** DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e o **Município de JAPURÁ/AM**, CNPJ: 04.505.509/0001-47. **Objeto:** uma Lancha canoa em alumínio 8m, cor amarela, denominada DC-LAN 11. **Vigência:** 08/2025 a 08/2030. **Assinatura:** 04/08/2025.

Manaus, 05 de agosto de 2025.

**CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO**
Secretário de Estado de Defesa Civil

**Protocolo 235837**

**PORTARIA N.º 030/2025-GFEPDEC/DEFESA CIVIL DO AMAZONAS**

**DISPENSA** o processo licitatório nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 157, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET. **O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FEPDEC**, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o art. 5º da Lei nº 3.330 de 23 de dezembro 2008; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Decreto n.º 12.343/2024, que faculta a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 157, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/2023 que trata de dispensa de Licitação na forma Eletrônica nos casos de contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 01.01.022704.000096/2025-30-FEPDEC. **RESOLVE**: **I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio da DLE Nº 003/2025 - FEPDEC, registrada no Sistema e-Compras.AM, para contratação de serviço de internet para 15 (Quinze) KIT VSAT - STARLINK, visando ao atendimento das ações de resposta ao desastre de inundação de 2025, atendendo às necessidades da Defesa Civil do Amazonas. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa **ARION COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LDTA**, **CNPJ 07.860.577/0001-12**, para o item I e II no valor global de **R$ 55.920,00 (Cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte reais)**.

Manaus, 06 de agosto de 2025.

**CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO**
Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

**Protocolo 235955**

# Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

**RESENHA Nº001/2025-GAB/SEPA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**, autorizou o deslocamento do servidor Mário Jorge Macedo Correia, Cargo: A.TEC-III 3ª-A. Período: 18 à 27/08/2025. Destino: Presidente Figueiredo. Objetivo: Fazer manutenção, reparos, pintura e limpeza das instalações do CTPC de Balbina.

**ALESSANDRO COHEN MELO**
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

**Protocolo 235790**

**PORTARIA Nº 018/2025 - GAB/SEPA**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA-SEPA**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 2º, inciso X, e 27, § 1º da Lei 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo n.º 01.01.018102.000089/2025-40;

**CONSIDERANDO** a necessidade de analisar e selecionar propostas de projetos submetidos ao Edital de Chamamento Público Nº 02/2025 - SEPA, cujo objeto é selecionar Federações de Pescadores sem fins lucrativos, interessadas em firmar parceria com a Administração Pública, para doação de 115 (cento e quinze) kits de Apoio à Logística Fluvial, contendo botes e motores rabetas;
**CONSIDERANDO** ainda o disposto no item 6.1 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2025 - SEPA;
e **RESOLVE**:
**I - INSTITUIR** a Comissão de Análise e Seleção de projetos submetidos ao Edital de Chamamento Público Nº 002/2025 - SEPA;
**II - DESIGNAR** o servidor Rogério Sampaio Bessa, matrícula nº 171.400-7E, para presidir a mencionada COMISSÃO; a servidora Nalva Francisca Ferreira dos Santos, matrícula nº 4487, o servidor João Bosco Ferreira da Silva matrícula nº 4408 para secretariarem os trabalhos desta COMISSÃO, instituída neste ato. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ALESSANDRO COHEN MELO**
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

**Protocolo 235863**

---

**PORTARIA Nº 019/2025 - GAB/SEPA**
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA-SEPA**, no uso de suas atribuições legais, e;
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 2º, inciso X, e 27, § 1º da Lei 13.019/2014;
**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo n.º 01.01.018102.000088/2025-04;
**CONSIDERANDO** a necessidade de analisar e selecionar propostas de projetos submetidos ao Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 - SEPA, cujo objeto é selecionar Federações de Pescadores sem fins lucrativos, interessadas em firmar parceria com a Administração Pública, para doação de 14 (quatorze) kits Colônia;
**CONSIDERANDO** ainda o disposto no item 6.1 do Edital de Chamamento Público Nº 01/2025 - SEPA;
e **RESOLVE**:
**I - INSTITUIR** a Comissão de Análise e Seleção de projetos submetidos ao Edital de Chamamento Público No 01/2025 - SEPA;
**II - DESIGNAR** o servidor Rogério Sampaio Bessa, matrícula nº 171.400-7E, para presidir a mencionada COMISSÃO; a servidora Nalva Francisca Ferreira dos Santos, matrícula nº 4487, o servidor João Bosco Ferreira da Silva matrícula nº 4408 para secretariarem os trabalhos desta COMISSÃO, instituída neste ato. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ALESSANDRO COHEN MELO**
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

**Protocolo 235881**

# Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

**RESENHA 001/2025-SEPET**
**A Secretária da Secretaria de Estado de Proteção Animal**, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor(es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:
**Nome**: Andrew Rodrigo Ferreira Lopes; **Cargo:** Assessor III; **Nome:** Mário Marcelo de Oliveira; **Cargo**: Assessor II; **Nome**: Murilo Lobato Silva; **Cargo**: Assessor I; **Nome:** Berta Yoná de Albuquerque Caldas; **Nome**: Vitória Luiza Soares Silva de Souza Uchoa; **Nome:** Matheus Uchoa da Silva; **Nome:** Luis Antônio do Nascimento Neves; **Nome:** Nei do Vale Pereira; **Nome:** Kátia Maria Lacerda Tubino; **Nome:** Anne Caroline Protazio Guimarães; **Nome:** Virgínia de Matos Souza; **Nome:** Bianca Costa Correia; **Cargo**: Colaboradores; **Destino e Período**: Itacoatiara; 15/08/2025 a 17/08/2025; **Objetivo**: O presente deslocamento tem como objetivo atender às demandas operacionais e administrativas relacionadas ao funcionamento do Castramóvel.
**GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**LEDA MARIA MAIA XAVIER**
Secretária de Estado de Proteção Animal

**Protocolo 235962**

# Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

**EDITAL DE MATRÍCULAS HOMOLOGADAS**
**Nº 001/2025/DP/DETRAN/AM**
O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS torna pública a relação dos candidatos com matrículas homologadas no CURSO DE FORMAÇÃO para o cargo de TÉCNICO DE TRÂNSITO - VISTORIADOR DE VEÍCULO, objeto do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022- DETRAN/AM E DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025/DP/DETRAN/AM.
**1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**

| CLASSIF. | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| 5 | ANDERSON DA SILVA E SILVA | MATRÍCULA HOMOLOGADA |
| 6 | DOUGLAS GOMES SILVA | MATRÍCULA HOMOLOGADA |
| 7 | ANTONIO AUSILANDIO DA COSTA MOTA | MATRÍCULA HOMOLOGADA |

**2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS RESERVADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA**

| CLASSIF. | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| 17 | GABRIEL RUSSO ANTUNES FRANCO DE SÁ | MATRÍCULA HOMOLOGADA |
| 18 | DÉBORA MENEZES FIRMINO | MATRÍCULA HOMOLOGADA |
| 19 | HENRIQUE DA SILVA PORTO | MATRÍCULA HOMOLOGADA |

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

**Protocolo 235815**

---

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1079/2025 - DETRAN/AM**
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar apoio técnico administrativo, auxiliando unidades locais na organização de processos e procedimentos internos no Município de TAPAUA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ADEMIR ROCHA RODRIGUES, 2) JANDER FERNANDES MENDES, 3) FABIO LIMA CABRAL, 4) BARBARA DE FATIMA NOBRE PEREIRA, 5) GLAUCIA DOS SANTOS GONÇALVES, 6) JOÃO LUIZ RODRIGUES PEDROSA, 7) PRISCILA DA SILVA CARVALHO e 8) ALINE KAROLYNE LOBO PEREIRA ALMEIDA, para se deslocarem ao aludido município, no período de 06/08/2025 a 10/08/2025, para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 12 de março de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

**Protocolo 235793**

---

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1082/2025 - DETRAN/AM**
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar apoio técnico administrativo, auxiliando unidades locais na organização de processos e procedimentos internos no Município de BENJAMIN CONSTANT-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) JANDER FERNANDES MENDES, 2) ADEMIR ROCHA RODRIGUES, 3) FABIO LIMA CABRAL, 4) ANNE KAROLINE AZEVEDO DA SILVA, 5) ALEXANDRA SANTOS MOREIRA, 6) ANGELICA LOPES DA CRUZ, 7) GLAUCIA DOS SANTOS GONÇALVES, 8) PHRISCILLA DEINIANI BEZERRA DA SILVA

e 9) JOÃO LUIZ RODRIGUES PEDROSA para se deslocarem ao aludido município, no período de 12/09/2025 a 16/09/2025, para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 12 de março de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

**Protocolo 235794**

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1080/2025 - DETRAN/AM**
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar apoio técnico administrativo, auxiliando unidades locais na organização de processos e procedimentos internos no Município de MAUES-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) WENDELL WAUGHAN MONTEIRO, 2) ROSEMBERG DA SILVA HAYDEN, 3) ANNE KAROLINE AZEVEDO DA SILVA, 4) ALEXANDRA SANTOS MOREIRA, 5) SAMUEL FARIA FERREIRA e 6) PHRISCILLA DENIANI BEZERRA DA SILVA, para se deslocarem ao aludido município, no período de 06/08/2025 a 10/08/2025, para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 12 de março de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

**Protocolo 235796**

**RESENHA DA PORTARIA Nº 1081/2025 - DETRAN/AM**
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar apoio técnico administrativo, auxiliando unidades locais na organização de processos e procedimentos internos no Município de FONTE BOA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) SAMUEL FARIA FERREIRA 2) ALINE KAROLYNE LOBO PEREIRA ALMEIDA 3) BARBARA DE FATIMA NOBRE PEREIRA 4) ALEXANDRA SANTOS MOREIRA 5) ANNE KAROLINE AZEVEDO DA SILVA e 6) GLAUCIA DOS SANTOS GOÇALVES para se deslocarem ao aludido município, no período de 24/09/2025 a 29/09/2025, para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 12 de março de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

**Protocolo 235798**

**RESENHA DA PORTARIA Nº 367/2025 - DETRAN/AM**
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e entrega de documentos de veículos) no município de URUCARA- AM. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no período de 15/09/2025 A 17/09/2025 para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 12 de março de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

**Protocolo 235800**

**RESENHA DA PORTARIA Nº 365/2025 - DETRAN/AM**
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e entrega de documentos de veículos) no município de SILVES- AM. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no dia 01/09/2025, para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 12 de março de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

**Protocolo 235801**

**RESENHA DA PORTARIA Nº 366/2025 - DETRAN/AM**
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e entrega de documentos de veículos) no município de SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ- AM. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no período de 08/09/2025 A 11/09/2025, para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 12 de março de 2025.

**DAVID FERNANDES DOS SANTOS**
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

**Protocolo 235802**

# Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022, VIGENCIA: 24/06/2025 a 24/06/2026. PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e a empresa Vianatur Viana Turismos Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços de agenciamento de viagens para emissão de passagens fluviais a fim de atender as necessidades da Junta Comercial do Amazonas - JUCEA. Valor Global: R$ 23.968,20 (vinte e três mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Valor Mensal: R$ 1.997,35 (um mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) NOTA DE EMPENHO: n°. 2025NE0000338, no Elemento de Despesa n°33903301; Programa de Trabalho: 23122000120010001 e Fonte: 1501201000000000. SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA. Sérgio Cunha Saraiva - Representante Legal da Vianatur Viana Turismos. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 29 de julho de 2025.

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

**Protocolo 235901**

**PORTARIA Nº156/2025-GAB/PRES/JUCEA**
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autoriza o pagamento de 3,5 (três virgulas cinco) diárias em favor da servidora: Maria de Jesus Lins Guimarães-Presidente, matrícula: 244.382-1D. Destino/Período: Maceió/AL, 26/08/2025 a 29/08/2025. Objetivo: Participação na Reunião Ordinária da Federação Nacional das Juntas Comercias (FENAJU-PRE), conforme Memorando n°068/2025-GAB/PRES/JUCEA. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

**Protocolo 235904**

**PORTARIA Nº157/2025-GAB/PRES/JUCEA**
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autoriza o pagamento de 3,5 (três virgulas cinco) diárias, em favor da colaboradora Fernanda Benarroch Guimarães de Souza Cruz - TÉCNICA DO REGISTRO MERCANTIL - CPF: 958.***.***10.Destino/Período: Maceió/

AL, 26/08/2025 a 29/08/2025.Objetivo: Participação na Reunião Ordinária da Federação Nacional das Juntas Comercias (FENAJU-PRE), conforme Memorando n°165/2025- GAB/PRES/JUCEA. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

**Protocolo 235909**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024, VIGENCIA: 15/07/2025 a 15/07/2026. PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e a empresa Kaele Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste do valor em 4,93% (quatro vírgula noventa e três por cento) referente aos serviços de locação de 01 (um) veículo tipo pick up a fim de atender as necessidades logísticas desta Junta Comercial do Amazonas - JUCEA. Valor Global: R$ 180.088,08 (cento e oitenta mil, oitenta e oito reais e oito centavos); Valor Mensal R$ 15.007,34 (quinze mil, e sete reais e trinta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO: n°2025NE0000335, no Elemento de Despesa n° 33903308; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte: 1501201000000000. SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA. José Neilo de Lima Silva - Representante legal da Kaele. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 29 de julho de 2025.

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

**Protocolo 235913**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 005/2023, VIGENCIA: 20/07/2025 a 20/07/2026 , PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA/AM e Manaus Ambiental S.A. OBJETO: Prorrogação de prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços de abastecimento de água nas dependências pertencentes à sede da JUCEA. Valor Global: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Valor Mensal: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). NOTA DE EMPENHO: n°. 2024NE0000346, no Elemento de Despesa n° 33903944; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2087.0001 e Fonte: 1.501.2010.0000.0000. SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA. Pedro Augusto de Araújo Freitas e Renee Câmara Chaveiro - Representantes Legais da Manaus Ambiental. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 30 de julho de 2025.

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

**Protocolo 235917**

# Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

**PORTARIA N.º 028/2025 - GDP/IPEM - AM**

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa firmado entre o INMETRO e IPEM/AM, fortalecendo os princípios constitucionais de moralidade, publicidade e eficiência que regem a atuação administrativa, e; CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 35/2025/Cored-Inmetro.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores técnico-administrativos, abaixo discriminados, para constituírem uma Comissão Especial de Desfazimento de bens inservíveis do Inmetro com objetivo de facilitar e padronizar o processo de desfazimento, o Inmetro realizará, de forma auxiliar, a avaliação dos bens inservíveis (valor de mercado), com base nas informações e registros encaminhados pelos órgãos da RBMLQ-I e demais instruções contidas no citado Ofício Circular e seu anexo.

a) ADRIANO LUIZ ARAÚJO CARDOSO - matrícula nº 154.276-1A - Presidente; b) DÂNDARA COSMA FERNANDES DA SILVA - matrícula nº 798 - Membro; c) CASSIA CRISTIANE LAGO DE SOUZA - matrícula nº 794 - Membro.

Art. 2º - O Relatório elaborado pela Comissão deverá conter, no mínimo: número do patrimônio, descrição do bem, classificação e registros fotográficos. Este relatório deverá ser acompanhado de planilha em formato excel, conforme modelo disponibilizado. GABINETE DO IPEM/AM, em 06 de agosto de 2025

**RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR**
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

**Protocolo 235897**

# Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**EXTRATO/IPAAM/P/Nº 354/2025**

**FAÇO SABER** a todos quanto o presente EDITAL virem, que foram emitidos Autos de Infrações em face da supressão/desmatamento de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. **PRAZO**: 20 (vinte) dias para apresentar defesa administrativa ou 5 (cinco) dias para recolher o valor da multa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; Nº DO RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTRÓIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO; VALOR DA MULTA:

**01.01.030201.007175/2023-08**; **201/2023-GEFA**; MANASA MADEIREIRA S.A/ 60.400.009/0001-11; ST1668_2022; 115/2023-GEFA; 09°01’25.796”S/66°12’02.541”W; 19,4642; Lábrea; R$ 565.228,55 (Quinhentos e sessenta e cinco e duzentos e vinte oito reais e cinquenta e cinco centavos).

**01.01.030201.025410/2024-04**; **24.07.04-180117Y-IPAAM**; RAIMUNDA ARCANJO MARQUES/ 437.943.432-04; ST553_2024; 121/2024 - GEFA; 07°09’13.2363”S/59°37’10.4760”W; 71,2312; Apuí; R$ 356.156,00 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e seis reais).

**01.01.030201.013736/2024-80**; **319/2023-GEFA**; RONALDO WLADINEY DE SOUZA ALMEIDA/ 771.516.402-00; ST105_2023; 504/2023- GEFA; 6°56’54.307”S/59°31’08.363”W; 128,791; Apuí; R$ 643.955,00 (seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

**01.01.030201.027320/2024-40**; **24.10.18-161331Z-IPAAM**; ANTONINO GONÇALVES DE SOUZA/ 243.063.802-97; ST105_2023; 504/2023- GEFA; 6°56’54.307”S/59°31’08.363”W; 128,791; Apuí; R$ 643.955,00 (seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

**01.01.030201.001388/2024-07**; **644/2023 - GEFA**; GERVANIO FERREIRA PIMENTEL/ 435.943.013-20; ST10_966_2023; 629/2023- GEFA; 8°19’1,882”S/64°1’21.897”W E 7°35’30,822”S/63°18’12,125”W; 23,964; Canutama; R$ 119823,5908 (cento e dezenove mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).

**01.01.030201.007142/2023-50**; **216/2023-GEFA**; JOEL BATISTA ARAUJO/ 536.246.532-53 ; ST977_2022; 139/2023- GEFA; 07°55’13,491”S/63°40,209”W; 23,298309; Canutama; R$ 116.491,55 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 05 de agosto de 2025.

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**
Diretor - Presidente

**Protocolo 235781**

**RESENHA Nº 085/2025**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Marcelo Fabrizio Barroncas Ferreira e Roberto Castelo Branco Wanderley** - Analistas Ambientais, Iranduba-AM, 31/07/2025, participar de uma Ação Conjunta de Fiscalização Ambiental. **02.Gelson da Silva Batista** - Analista Ambiental, Careiro/Careiro da Várzea/Autazes/Manaquiri/Iranduba/Novo Airão/Manacapuru/Silves/Itacoatiara/Itapiranga/Rio Preto da Eva/Presidente Figueiredo-AM, 08 á 17/08/2025, atender denúncia de Ilícitos Ambientais. **03.Gustavo Henrique Ferreira Maia** - Colaborador, Iranduba-AM, 14 á 15/08/2025, auxiliar na realização de vistoria técnica.

Manaus, 04 de agosto de 2025.

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**
Diretor - Presidente

**Protocolo 235782**

**ERRATA do EXTRATO/IPAAM/P/N° 310/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, n° 35.512, do dia 28 de julho de 2025, Seção II, pág.32. **Onde se lê**: **01.01.030201.004722/2025-57**; 24.09.30-111720O-IPAAM; **DESCONHECIDO**, ST1452_2024; 00063/2025-IPAAM; 07°58'13,8444"S/ 63°30'14,9106"W; 22,9496; Humaitá.
**Leia-se**: **01.01.030201.004722/2025-57**; 24.09.30-111720O-IPAAM; **FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS**, ST1452_2024; 00063/2025-IPAAM; 07°58'13,8444"S/63°30'14,9106"W; 22,9496; Humaitá. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 06 de Agosto de 2025.

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**
Diretor - Presidente

**Protocolo 235941**

# Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

**ERRATA DA RESENHA**

**Nº61/2025-GDP/IDAM**, publicado no DOE de 30/07/2025, Poder Executivo, Seção II, Pag.29; **Onde se Lê:** 3. 21 a 30/08/2025; **Leia-se:** 3. 21 a 27/08/2025; **Onde se Lê:** 4. 21 a 30/08/2025; **Leia-se:** 4. 21 a 27/08/2025.

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

**Protocolo 235795**

**ERRATA DA RESENHA**

**Nº49/2025-GDP/IDAM**, publicado no DOE de 22/07/2025, Poder Executivo, Seção II, Pag.18; **Onde se Lê:** 6. Ramom Rodrigues de Araujo; **Leia-se:** 6. Ramom Rodrigues Araujo.

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

**Protocolo 235797**

**RESENHA Nº066/2025-GDP/IDAM.**

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.Nome; **Cargo**; **Destino**; **Período**; **Objetivo: 1.David Lago dos Santos**; Colab(N/S); Mao/São Gabriel da Cachoeira/ST Isabel/Barcelos/Mao; 19 a 31/08/2025; Realizar as atividades referentes a avicultura de corte e postura visando o manejo, legalização e a sustentabilidade da atividade e do meio ambiente. conf. Proc. N°014931/2025-84; **2.Rafael Camoleze Maltarolo**; Eng-III; Humaitá/ Porto Velho-RO/Humaitá; 24 a 30/08/2025; Participar de capacitação para atendimento e retificação de cadastro ambiental rural - CAR, e atendimento de notificação do SICAR, que será realizado no IDAM central. conf. Proc. N°014930/2025-30; **3.Nanci Batista Reis**; Eng-III; Canutama/Humaitá/ Canutama; 03 a 08/08/2025; Mutirão de retificação de cadastro ambiental rural - CAR no município. conf. Proc. N° 013361/2025-05; **4.Thiago Abraão Reis de França**; Eng-III; Manicoré/Humaitá/Manicoré; 03 a 08/08/2025; Mutirão de retificação de cadastro ambiental rural - CAR no município. conf. Proc. N° 013515/2025-69; **5.Helenio Araujo Figueiredo**; Chefe de Departamento; Mao/Humaitá/Lábrea/Canutama/Lábrea/Mao; 14 a 26/08/2025; Realizar visita técnica para averiguação de denúncias recebidas do posto avançado de Vila Realidade(Humaitá), bem como a análise e avaliação da necessidade de manutenção e adequação do prédio. conf. Proc. N° 015619/2025-08; **6.Orleidson Maia Sales**; Chefe de Departamento; Mao/Humaitá/Lábrea/ Canutama/Lábrea/Mao; 14 a 26/08/2025; Realizar visita técnica para averiguação de denúncias recebidas do posto avançado de Vila Realidade (Humaitá), bem como a análise e avaliação da necessidade de manutenção e adequação do prédio. conf. Proc. N° 015616/2025-96;

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

**Protocolo 235792**

**PORTARIA N.º 439/2025-GDP/IDAM**

**A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Estado do Amazonas - IDAM**, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 10 do Decreto Estadual n.º 50.868, de 12 de dezembro de 20243, **RESOLVE: I - APROVAR** o Plano de Integridade e o Código de Ética e Conduta do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM. **II** - Ambos os documentos fazem parte do Programa de Integridade deste Instituto, elaborados pela Comissão designada para a implementação do Programa de Integridade, instituída pela Portaria N° 599/2024 - GDP/ IDAM. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 05 de agosto de 2025.

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

**Protocolo 235787**

**PORTARIA Nº 355/2025 - GDP/IDAM**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** Processo Administrativo nº 01.03.018201.012190/2025-05 (SIGED-IDAM); **RESOLVE: I-ATRIBUIR AJUDA DE CUSTO**, de acordo com o Art. 95, da Lei 1.762, ao servidor **CARLOS ANTONIO PANTOJA**, Matricula nº **157.243-1 B**, Engenheiro Agrônomo, por haver sido transferido da Unidade Local do IDAM/Lábrea para Unidade Local do IDAM/Humaitá. **II-DETERMINAR**, à Diretoria Administrativo Financeira - DAF, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 04 de agosto de 2025.

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

**Protocolo 235789**

**PORTARIAS**

**Nº 0427/2025-GDP/IDAM** de 30/07/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor MAISON BERNARDINO CAMPELO. Matrícula: 257.924-3A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 8.000,00 (oito mil reais ) Município: Carauari AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0428/2025-GDP/IDAM** de 30/07/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor UALLACY ALVES CORREA Matrícula: nº 272.459-6 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais), Município: CAREIRO DA VARZEA / AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 0429 /2025-GDP/IDAM** de 30/07/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor JACKSONEY LIMA DA ROCHA Matrícula: nº 249.183-4 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), Município: Coari AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

**Protocolo 235791**

**PORTARIA Nº 437/2025 - GDP/IDAM**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que prescreve a Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado do Amazonas) **RESOLVE: I - AVERBAR**, a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS do servidor abaixo: - **ANTONIO PAZ DOS SANTOS**- Matricula nº 122.076-4 C; **1º SPP SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA** - Período de: 03/01/1987 a 08/06/1987 - 0 ano(s), 05 mês(es) e 06 dia(s). **2º SPP SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA** - Período de: 22/08/1987 a 06/10/1987 - 0 ano(s), 01 mês(es) e 15 dia(s). TOTALIZANDO 201 dia(s), ou seja, correspondendo a 0 ano(s), 06 mês(es), e 21 dia(s) s), 01 mês(es) e 15 dia(s). **TOTALIZANDO** 201 dia(s), ou seja, correspondendo a 0 ano(s), 06 mês(es), e 21 dia(s) **II - DETERMINAR** a Diretoria Administrativa - Financeira, os procedimentos necessários decorrentes desde ato. **CERTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do IDAM, em 05/08/2025.

**ELIANE FERREIRA DA SILVA**
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

**Protocolo 235799**

# Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato n.º 010/2025-Cetam. **DATA DA ASSINATURA**: 21/07/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e AMAZONAS ENERGIA S/A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para fornecimento de energia elétrica na modalidade baixa tensão. **VALOR:** O valor total estimado do presente Termo é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo o valor mensal estimado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2087.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903943; **FONTE RECURSO:** 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2025NE0000777 em 26/06/2025, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ficando o saldo remanescente de R$ 2.850.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 21/07/2025 a 21/07/2030. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.000970/2025-87-Cetam.

Manaus/AM, 06 de julho de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

**Protocolo 235816**

# Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

**EXTRATO Nº 014/2025/PROCON/AM**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 009/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a Empresa Amazonas Energia S.A; **OBJETO:** prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica em média tensão, grupo A, na modalidade tarifária verde, destinada à unidade consumidora nº 0513918-0, por prazo de vigência indeterminado; **VALOR ESTIMADO ANUAL:** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2087.0001; **Fonte de Recurso:** 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.39.43; **Nota de Empenho** n° 2025NE0000181 emitida em 17/07/2025, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Indeterminado, nos termos do art. 109, da Lei nº 14.133/21, com início em 01/08/2025; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED Nº 01.03.021202.002611/2025-86 e Processo Administrativo nº 021702.002611/2025-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 06 de agosto de 2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**JALIL FRAXE CAMPOS**
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

**Protocolo 235959**

# Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

**EXTRATO**

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022-UGPE. PARTES: UGPE e a OI S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. OBJETO: Renovação do Contrato nº 022/2022 - UGPE, por mais 12 (doze) meses, contados de 01/08/2025 a 01/08/2026, conforme Termo de Referência nº 024/2025, e demais documentos contidos no Processo. VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 01/08/2026. VALOR: R$ 46.849,10. DOTAÇÃO: UO: 43102; PT: 15.122.0001.2087.0001; Fonte: 1.501.1700.0000.0000; ND: 33903993, tendo sido emitida em 31/07/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0000451, no valor de R$ 3.904,10. O restante da despesa deverá ser empenhado em momento oportuno. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.002095/2025-80-UGPE e Parecer Jurídico nº 184/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 1º de agosto de 2025.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

**Protocolo 235833**

**EXTRATO**

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022-UGPE. PARTES: UGPE e a AGC ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº 024/2022-UGPE, por mais 8 (oito) meses, contados de 04/08/2025 a 04/04/2026 e 04/11/2025 a 04/07/2026, respectivamente, sem impacto financeiro ao ajuste, conforme justificativa técnica da Fiscalização. VIGÊNCIA: 04/11/2025 a 04/07/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.002583/2025-97-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 189/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 1º de agosto de 2025.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

**Protocolo 235836**

**EXTRATO**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 015/2023-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025. PARTES: UGPE e o CONSÓRCIO SEIA - SEGURANÇA ESCOLAR DO INTERIOR DO AMAZONAS. OBJETO: Prorrogação (renovação) do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 015/2023-UGPE, conforme Termo de Referência nº 023/2025-ASSCOMP/SEPLAN-UGPE e demais documentos contidos no Processo. VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 01/08/2026. VALOR: R$ 3.635.784,96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0011, Fonte: 1.501.17000.0000.0000, ND: 44904099, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000450, emitida em 31/07/2025, no valor de R$ 164.191,66 (cento e sessenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), em favor da consorciada SASI COMUNICAÇÃO AGIL LTDA. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.002560/2025-82-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 183/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 31 de julho de 2025

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

**Protocolo 235839**

# Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

**EXTRATO Nº 034/2025 - FUHAM**

**PORTARIA Nº 0119/2025-GDP/FUHAM** O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Art. 078 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986 e CONSIDERANDO o teor dos Processos n° 001703/2025-06, nº 001636/2025-11, nº 001145/2025-70 - SIGED. **RESOLVE: I - CONCEDER Licença Especial aos servidores:** HELIANA JAMILE DOS SANTOS BRANDÃO, Agente Administrativo, mat. nº 243.975-1A, quinquênio: 2018 a 2023, a partir de 04/08/2025 a 04/11/2025; PAULO ANTONIO SILVA CONTENTE, Médico, mat. nº 145.158-8C, quinquênio: 2015 a 2020, a partir de 03/11/2025 a 03/02/2026; RODOLFO KENNEDY PALHETA DA SILVA, Téc. de Patologia Clínica, mat. nº 160.112-1B, quinquênio: 2015 a 2020, a partir de 01/07/2025 a 01/10/2025. **II - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta” - FUHAM, em Manaus, 05 de agosto de 2025

**CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES**
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

**Protocolo 235778**

# Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

**EXTRATO Nº 068/2025 - HEMOAM**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato p/ Prestação de Serviços de Manutenção em Grupo Gerador nº 27/2023 - HEMOAM; **ASSINAT.:** 1/8/2025. **PARTES: HEMOAM** e **PRESTEM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; **OBJETO:** Prorrogar por 12 meses os Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva em Grupo Gerador de Energia, c/ Reposição de Peças, para atender as necessidades desta Fundação; **VIGÊNCIA:** 2/8/2025 a 1/8/2026; **VALOR GLOBAL:** R$ 91.050,00 (Noventa e um mil, cinquenta reais); **DOT. ORÇAM.:** As despesas c/ a execução deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária constantes na NE a ser emitida pela Contratante no exercício financeiro vigente e vindouro; **PE Nº 1291/2022-CSC**, c/ base no **Art. 2,** § **1º**, **da Lei nº 10.520/2002**, homologado no DOE de 20/12/2022, Poder Executivo - Seção II, pág. 24. **PROC. ADM.:** 1208/2025-07 - SIGED. Manaus, 5/8/2025.

**MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS**
Assessor Jurídico

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

**Protocolo 235958**

---

**PORTARIA Nº 299/2025-GABINETE**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 042/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 153 e 161, VIII do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando ao **Serviço de Limpeza e Conservação** para atendimento das necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da contratação de serviço de limpeza e conservação às fls. **306 a 407** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante no procedimento de Dispensa de Licitação Eletrônico-DLE às fls. **444 a 554**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.000911/2025-90**. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 042/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 153 e 161, VIII do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando ao **Serviço de Limpeza e Conservação**, para atendimento das necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM, em favor da empresa **MH SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA (CNPJ nº 16.502.368/0001-98)** para os **itens 01 a 12** no valor de **R$ 2.191.278,94** (Dois milhões cento e noventa e um mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).**II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R$ 2.191.278,94** (Dois milhões cento e noventa e um mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2021.**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 05/08/2025.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

**Protocolo 235954**

# Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

**ERRATA DA PORTARIA Nº 181/2024-GRH/DAF/FVS-AM**, referente Férias da servidora **Maria de Lourdes Cavalcante dos Santos**, na parte Matrícula; **Onde-se lê:** 162.383-7C, **Leia-se:** 162.583-7C.
**Cientifique-se**, **Cumpra-se**, **Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 05 de agosto de 2025.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

**Protocolo 235971**

# Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

**PORTARIA Nº. 1323/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.02321EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RENILDA DA SILVA GONCALVES, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘G1’’, Matrícula n°. 146.116-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei n°. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13) totalizando seus proventos no valor de R$ 3.491,03 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), mensais.

Manaus, 10 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235821**

---

**PORTARIA Nº. 1345/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.07929EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, BALBINA FRAGATA DA CUNHA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Referência 2, Matrícula n°. 100.135-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde Do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.266,63 (mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 126,66 (cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R$ 1.147,78 (mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.541,07 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos), mensais.

Manaus, 08 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235822**

**PORTARIA Nº. 1347/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.10227EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ENEIDA DA SILVA BEZERRA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência ‘‘A’’, Matrícula n°. 150.308-1B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 08 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235824**

---

**PORTARIA Nº. 1348/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01206EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA NONATA VIANA DE SOUZA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘A’’, Matrícula n°. 031.051-4C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 3.001,59 (três mil e um reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.001,59 (três mil e um reais e cinquenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 08 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235827**

---

**PORTARIA Nº. 1362/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04801EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOSE MARIA FERREIRA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘G’’, Matrícula n°. 050.356-8B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), mensais.

Manaus, 09 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235834**

---

**PORTARIA Nº. 1374/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO que o ato foi publicado com incorreção quanto ao órgão do segurado do artigo 21-A, da Lei Complementar n°. 30/01 e o que mais consta do processo nº. 2024.4.06637EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 1156/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, em 02 de julho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, CARLOS ALBERTO MATIAS DE MIRANDA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Referência 4, matrícula nº. 114.232-1B, do Quadro Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.241,67 (mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo o artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 83,98 (oitenta e três reais e noventa e oito centavos) de Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 32 da Lei n°. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); mais R$ 124,17 (cento e vinte e quatro reais e dezessete centavos) de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n°. 3.469/09; mais R$ 1.136,37 (mil, cento e trinta e seis reais e trinta e sete centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1° da Lei n°. 4.852/19; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.586,19 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos) , mensais.

Manaus, 11 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235838**

---

**PORTARIA Nº. 1378/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.4.01648EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85, alterada pela Lei Complementar nº 144/14, SHEILA MAIA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo Perito Criminal, 1ª Classe, Matricula nº : 171.373-6A, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R$ 3.914,37 (três mil, novecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexos I E II, da Lei nº 7.446/25; mais 7.601,82 (sete mil, seiscentos e um reais e oitenta e dois centavos) de Gratificação de Curso 30%, na proporção de 30%, de acordo com o artigo 201, VI, da Lei n° 2.271/94, alterado pela Lei nº 3.721/12; mais R$ 21.425,02 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dois centavos) de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, “A”, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexos I E II, da Lei nº 7.446/25;

totalizando seus proventos no valor de R$ 32.941,21 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos) mensais.

Manaus, 21 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235840**

---

**PORTARIA Nº. 1384/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01080EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIO GUILHERME LIMA DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, Referência E, Matrícula n°. 106.979-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.830,84 (mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24; mais R$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei n° 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 431,62 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.314,93 (dois mil, trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos) mensais.

Manaus, 21 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235842**

---

**PORTARIA Nº 1387/2025** - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.3.01377EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 13 de fevereiro de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº. 298343/2025, VALDIZIA LARANJEIRA DA SILVA, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 233.284-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 820,88 (oitocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações, mensais.

Manaus, 15 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235845**

---

**PORTARIA Nº. 1392/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04030EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, LEONARDO CORREA DOS SANTOS, no cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência E, Matrícula n°. 050.935-3B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.122,46 (dois mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos) de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº. 7.014/24; mais R$ 78,71 (setenta e oito reais e setenta e um centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 03 (três) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei n°. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 517,05 (quinhentos e dezessete reais e cinco centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.718,22 (dois mil, setecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) mensais.

Manaus, 22 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235847**

---

**PORTARIA Nº. 1397/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.07761EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85, alterada pela Lei Complementar nº. 144/14, ALCICARLOS MORAES DA SILVA, ocupante do cargo Investigador de Polícia, 1ª Classe, Matricula nº. 154.724-0A, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R$ 1.961,95 (mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 5º, §1º, Item I, §2º, Anexo X, da Lei nº. 7.014/24; mais R$ 5.245,53 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25%, de acordo com o artigo 201, V, da Lei n°. 2.271/94, alterado pela Lei nº. 3.721/12; mais R$ 19.020,16 (dezenove mil, vinte reais e dezesseis centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, “A”, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 5º, §1º, Item I, §2º, Anexo X, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 26.227,64 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), mensais.

Manaus, 22 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235849**

---

**PORTARIA Nº. 1401/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do

Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.2.03462EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, GUTEMBERG BARBOSA CAIADO, no cargo de Vigia, 2ª Classe, Referência A, Matrícula n°. 191.431-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 1.067,63 (mil, sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 16 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235852**

---

**PORTARIA Nº. 1400/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.01945EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, EDSON VALENTE PRATA, no cargo de Técnico de Saúde, Classe "D", Referência 1, Matrícula n°. 004.489-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.348,47 (mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; acrescido de R$ 83,98 (oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei n°. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 269,69 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n°. 3.469/09; mais R$ 1.583,07 (mil, quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.285,21 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos) mensais.

Manaus, 22 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235854**

---

**PORTARIA Nº. 1402/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.11567EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos dos artigos 15 e 36 da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, MARIA SONIA NUNES LIRA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "D1", Matrícula nº. 182.258-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, calculados na forma do artigo 36 do mesmo diploma estadual, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 3.098,17 (três mil, noventa e oito reais e dezessete centavos), mensais

Manaus, 16 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235856**

---

**PORTARIA Nº. 1403/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.07126EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, KATIA SEVALHO DE LIMA, no cargo de Assistente Social A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Assistente Social, Classe A, Referência 1, Matrícula n°. 160.308-6B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.130,16 (dois mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos) de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.014/24; mais R$ 532,54 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) de Gratificação de Curso, na proporção de 25% de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n°. 3.469/09; mais R$ 426,03 (quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n°. 3.469/09; mais R$ 5.218,84 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 8.307,57 (oito mil, trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

Manaus, 21 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235857**

---

**PORTARIA Nº. 1411/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2022.4.04810EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, AUREO NAPOLEAO MAIA, no cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 001.053-7C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.434,71 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, anexo VI, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R$ 33,41 (trinta e três reais e quarenta e um centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 03 (três) quinquênios, de acordo com o artigo 3°, §6°, da Lei n°. 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 2.869,44 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural, de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, anexo VI, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos

no valor de R$ 4.337,56 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 17 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235858**

---

**PORTARIA Nº. 1414/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção no Quadro de Pessoal e o que mais consta do processo nº. 2025.4.00188EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº. 741/2025, publicado no Diário Oficial do Estado, em 12 de maio de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, DJANEIDE DA SILVA LISBOA, no cargo de Técnico em Agropecuária, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Técnico em Agropecuária, 3ª Classe, Referência ‘‘A’’, Matrícula n°. 117.542-4C, do Quadro Adicional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTOS AGROPECUARIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.434,71 (mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos) de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, anexo VI, da Lei nº. 7.014/24; mais R$ 22,27 (vinte e dois reais e vinte e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativo a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 3º, § 7º, da Lei nº 3.503/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 3.586,80 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural, de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, parágrafo único, anexo VI, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 5.043,78 (cinco mil, quarenta e três reais e setenta e oito centavos) mensais.

Manaus, 21 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235859**

---

**PORTARIA Nº. 1415/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03810EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIANA ETHER DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, Matrícula n°. 147.524-0B, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.592,75 (mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº. 7.014/24; mais R$ 375,50 (trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 1.968,25 (mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), mensais. Manaus, 18 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235861**

---

**PORTARIA Nº. 1416/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.01553EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MASSULO, no cargo de Técnico de Saúde 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe ‘‘A’’, Referência 1, Matrícula n° 114.152-0B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.065,07 (mil, sessenta e cinco reais e sete centavos) de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n° 7.014/24; mais R$ 1.491,09 (mil, quatrocentos e noventa e um reais e nove centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R$ 213,01 (duzentos e treze reais e um centavo) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.769,17 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) mensais. Manaus, 21 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235862**

---

**PORTARIA Nº. 1417/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.02571EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, AMARIDIS GASPAR GONCALVES, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘G1’’, Matrícula n°. 133.801-3C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei n°. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R$ 3.491,03 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos) mensais. Manaus, 21 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235864**

**PORTARIA Nº. 1418/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.08052EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, HELENILCE PEREIRA COSTA BARROS, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ''E'', Matrícula n°. 160.813-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base 20 Horas, no valor de R$ 3.249,00 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.249,00 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais), mensais.

Manaus, 18 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235866**

---

**PORTARIA Nº. 1419/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03122EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MANOEL MENDONCA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência ''G'', Matrícula n°. 029.476-4B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.018,08 (três mil e dezoito reais e oito centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei n°. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R$ 3.044,32 (três mil e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) mensais.

Manaus, 21 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235868**

---

**PORTARIA Nº. 1420/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01917EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, VALDENIR FRANKEI CABRAL FERNANDES, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência ''G1'', Matrícula n°. 149.290-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei n°. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); totalizando seus proventos no valor de R$ 3.491,03 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), mensais.

Manaus, 21 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235871**

---

**PORTARIA Nº 1421/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.02542EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, WALDEJANE GAMA DA SILVA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência ''F'', Matrícula n°. 128.001-5C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais composto do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 2.958,92 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.958,92 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), mensais.

Manaus, 21 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235873**

---

**PORTARIA Nº. 1429/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04460EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA CLEONICE ALVES BENTES, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ''B'', Matrícula n°. 028.702-4F, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.061,62 (três mil e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.061,62 (três mil e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), mensais.

Manaus, 21 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235875**

**PORTARIA Nº. 1432/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2025.2.00944EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA DO SOCORRO DA GLORIA PEREIRA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem A, com equivalência remuneratória para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 1, Matrícula n° 160.319-1B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 2.048,99 (dois mil e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) mensais.

Manaus, 22 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235876**

---

**PORTARIA Nº. 1435/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01809EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, SARAH ACRIS DO VALE, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘G’’, Matrícula n°. 110.656-2D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n° 7.014/24; mais R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Adicional de Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) relativos a 01 (um) quinquênio, conforme o artigo 13 da Lei n° 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); totalizando seus proventos no valor de R$ 3.406,50 (três mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos) mensais.

Manaus, 22 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235878**

---

**PORTARIA Nº. 1436/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.2.08243EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, GILSON DA SILVA NUNES, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência ‘‘A’’, Matrícula n°. 150.895-4B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 2.168,50 (dois mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) mensais.

Manaus, 22 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235880**

---

**PORTARIA Nº 1439/2025** - O Diretor Presidente da Fundação do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.3.04191EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, segunda parte da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 26 de maio de 2025, na conformidade do Laudo Médico nº 307336/2025, GILBERTO DE CASTRO SARAIVA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência A, Matrícula 180.577-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Deporto Escolar, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.247,15 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), mensais.

Manaus, 22 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235899**

---

**PORTARIA Nº. 1440/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.07568EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, EURIDICE MARIA REIS GOMES, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência ‘‘A’’, Matrícula n°. 124.577-5C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n°. 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XIII, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 22 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235900**

---

**PORTARIA Nº. 1442/2025** - PROCESSO Nº. 2025.7.00281EXE e Nº. 2025.7.00282EXE - RETIFICAR na forma abaixo a Portaria nº. 828/2025, de 08 de maio de 2025 publicada no D.O.E de 21 de maio de 2025, conferindo-lhe o seguinte teor: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, Sr. ROGERIO NEGREIROS

DE OLIVEIRA, falecido em 03/11/2024, nos cargos de Professor PF20. LPL-IV - 4ª Classe, Referência C, Matrícula nº. 018.398-9C e Matrícula nº. 018.398-9D, cujo somatório dos proventos totalizavam o valor de R$ 3.954,93 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 3.936,04 (três mil, novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, seja pago a CORINA RODRIGUES VERAS, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 22 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235902**

---

**PORTARIA Nº. 1447/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.08275EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos dos artigos 15 e 36 da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, ELIAS EMANUEL ABENSUR SANTOS, no cargo de Professor PF40.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "B", Matrícula nº. 170.276-9F, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, calculados na forma do artigo 36 do mesmo diploma estadual, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 4.231,37 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos), mensais

Manaus, 22 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235905**

---

**PORTARIA Nº. 1448/2025** - PROCESSO Nº. 2022.7.04958EXE - RETIFICAR a Portaria nº. 826/2025, de 08 de maio de 2025 publicada no D.O.E de 22 de maio de 2025, conferindo-lhe o seguinte teor: CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa da SEDUC, MARILUCIA PUCA ARANTE, falecida em 18/07/2022, no cargo Merendeiro, 2ª Classe -, Referência A, matrícula nº. 184533-0-A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 1.832,93 (mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.997,59 (mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), já aplicado os índices de reajustes do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a EZEQUIEL LARANJA COUTO, cônjuge, benefício de pensão, no percentual de 100%, da data do requerimento até 18/07/2037 (15 anos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 4, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus, 22 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235907**

---

**PORTARIA Nº. 1453/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2021.4.27120EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, LUIZ HUMBERTO MONTEIRO, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº. 007.744-5C, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 5.812,05 (cinco mil, oitocentos e doze reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei n°. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25; acrescido de R$ 131,83 (cento e trinta e um reais e oitenta e três centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 20% sobre R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) relativos a 04 (quatro) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 10.586,42 (dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 30%, de acordo com o artigo 201, parágrafo 7º, da Lei nº. 2.271/94, alterado pela Lei nº 3.848/12; mais R$ 29.476,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei n°. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25, totalizando seus proventos no valor de R$ 46.006,30 (quarenta e seis mil, seis reais e trinta centavos), mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme art. 37, §12 da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 47/05, c/c o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 68/2009.

Manaus, 23 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235910**

---

**PORTARIA Nº. 1456/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01845EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, TEREZINHA VIEIRA MOREIRA, no cargo de Assistente Administrativo, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula n°. 135.517-1B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.846,48 (mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº. 7.014/24; mais 449,83 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.296,31 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), mensais.

Manaus, 24 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235912**

---

**PORTARIA Nº. 1459/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do

Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.02747EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA AURI FELIX MACIEL, no cargo de Técnico II, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Técnico de Nível Superior, 3ª Classe, Referência A, Matrícula n°. 016.700-2D, do Quadro de Pessoal Suplementar da Superintendência De Habitação - SUHAB, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.387,10 (mil, trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), de acordo com o artigo 8°, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 660,67 (seiscentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), de Vantagem Pessoal, de acordo com o artigo 2º, I, do Decreto nº 21.712/01, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 34.014/13; mais R$ 4.562,51 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de Gratificação de Infraestrutura e Habitação, de acordo com o artigo 8°, c/c inciso V e § 3º, do artigo 11, da Lei n°. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 6.610,28 (seis mil, seiscentos e dez reais e vinte e oito centavos), mensais.

Manaus, 25 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235914**

---

**PORTARIA Nº 1463/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2021.4.26954EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, FRANCISCO HELIO DIAS DO NASCIMENTO, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe C, Referência 4, Matrícula n°. 006.469-6B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.254,99 (mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 1.215,15 (mil, duzentos e quinze reais e quinze centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei n°. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 251,00 (duzentos e cinquenta e um reais) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n°. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.721,14 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e quatorze centavos), mensais.

Manaus, 25 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235916**

---

**PORTARIA Nº. 1464/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.3.00180EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1°, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº. 41/03, incluído pela Emenda Constitucional n°. 70/12, a contar de 21 de novembro de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº. 290853/2024, ROSANGELA FERREIRA VITORINO NUNES, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘G1’’, Matrícula nº. 130.180-2B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 25 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235918**

---

**PORTARIA Nº. 1467/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2017.4.03637, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, JOAO ABREU DA SILVA, no cargo de Motorista, Classe D, Referência 1, Matrícula n°. 005.461-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.254,09 (mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei nº. 7.014/24; mais R$ 83,98 (oitenta e três reais e noventa e oito centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei n°. 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº 5581/13); mais R$ 1.142,05 (mil, cento e quarenta e dois reais e cinco centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, da Lei nº. 7.014/24; mais R$ 125,41 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.605,53 (dois mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e três centavos) mensais.

Manaus, 30 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235921**

---

**PORTARIA Nº. 1468/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2021.4.26955EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOSE VICENTE DE OLIVEIRA COSTA, no cargo de Professor Doutor Adjunto, 40 Horas, Nível “D”, Matrícula nº. 001.316-1B do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado do Amazonas, com proventos integrais, compostos do Vencimento 40 HRS no valor de R$ 13.628,75 (treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com artigo 8°, anexo I, da Lei n°. 3.656/11, alterado pelo artigo 2º, parágrafo único, anexo III, da Lei n°. 7.014/24; mais R$ 50,14 (cinquenta reais e quatorze centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% de R$ 501,43 (quinhentos e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 4°, da lei n°. 2.531/99; mais R$ 6.814,38 (seis mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) de Gratificação de Titulação 40 Horas, de acordo com o artigo 8°,

I, da Lei nº. 3.656/11, alterado pelo artigo 2°, parágrafo único, anexo III, da Lei n°. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 20.493,27 (vinte mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos) mensais.

Manaus, 30 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235923**

---

**PORTARIA Nº. 1471/2025** - PROCESSO Nº. 2025.7.05242EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, CARLOS JOSE DE LIMA ROSAS, falecido em 13/06/2025, na graduação de 2º Sargento, Matrícula nº. 148.676-4D, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 8.991,13 (oito mil, novecentos e noventa e um reais e treze centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 8.991,13 (oito mil, novecentos e noventa e um reais e treze centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a DUCIRENE DUTRA DE CASTRO ROSAS, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito vitalícia, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 28 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235925**

---

**PORTARIA Nº. 1472/2025** - PROCESSO Nº. 2025.7.04888EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-servidor aposentado da SES/AM, GETULIO JORGE GOMES DE MELO AZEDO, falecido em 05/06/2025, no cargo de Agente Administrativo, Classe G, Referência 4, matrícula nº. 105.946-7B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ R$ 2.614,70 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.614,70 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta centavos), reajustado na mesma data e mesmo índice que ocorrer aumento ou reajuste geral de vencimentos e salários dos servidores estaduais, de acordo com o Artigo 21-C, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 29/07/2014, seja pago a GABRIEL MARTINS AZEDO, filho menor, benefício de pensão por morte, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, até o dia 01/10/2038, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 28 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235927**

---

**PORTARIA Nº. 1473/2025** - PROCESSO Nº. 2025.7.04714EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor aposentado da SEDUC, RAIMUNDO BROTA DO VALE, falecido em 27/06/2025, no cargo de PROFESSOR PF20.LIC-V, 5ª CLASSE, REF. H, matrícula nº. 018.411-0B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 2.739,24 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.739,24 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a NORMA JANE SANTOS DA SILVA, companheira, benefício de pensão vitalício, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 28 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235931**

---

**PORTARIA Nº. 1474/2025** - PROCESSO Nº. 2025.7.05150EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SES/AM, RAIMUNDO EDELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, falecido em 08/06/2025, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe B, Ref. 1, matrícula nº. 190.731-0A, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 2.371,31 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e um centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 2.371,31 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição seja pago a RAIMUNDA EUCILENE GALVAO DE LIMA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 28 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235933**

---

**PORTARIA Nº. 1475/2025** - PROCESSO Nº. 2025.7.04656EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor aposentado da SEDUC, WALDIR VIANA DE SOUZA, falecido em 22/06/2025, no cargo de ASSISTENTE TECNICO, 3ª CLASSE, REF. A, matrícula nº. 019.672-0B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 2.761,04 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.761,04 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos), elevado ao salário mínimo vigente, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUZA, cônjuge, benefício de pensão vitalício, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 28 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235935**

---

**PORTARIA Nº. 1480/2025** - PROCESSO Nº. 2025.7.00301EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, ALAN KARDEC GOMES CARDOSO, falecido em 30/10/2024, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Ref. D, matrícula nº. 168.374-8C, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 2.844,03 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e três centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 2.338,02 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e dois centavos), devidamente reajustado pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal seja

pago a MARGARETE NEVES FREITAS, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril 2024.

Manaus, 29 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235936**

---

**PORTARIA Nº. 1481/2025** - PROCESSO Nº. 2025.7.05233EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada da SEDUC, MARIA DAS GRACAS BRAGA BRUNO, falecida em 06/07/2025, no cargo de PROFESSOR PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE, REF. G, matrícula nº.123.601-6B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 3.070,55 (três mil, setenta reais e cinquenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 3.070,55 (três mil, setenta reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a FRANCISCO ANDRADE PEREIRA BRUNO, cônjuge, benefício de pensão vitalício, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 29 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235938**

---

**PORTARIA Nº. 1483/2025** - PROCESSO Nº. 2025.7.05406ALE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da ALEAM, VANDER LAAN REIS GOES, falecido em 01/07/2025, no cargo de PROCURADOR, REFERÊNCIA 7, matrícula nº. 000.465-1B, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 34.903,56 (trinta e quatro mil, novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado a NECI DOS SANTOS SILVA, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 29 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235939**

---

**PORTARIA N°. 1493/2025** - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº888/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.05734EXE o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2080/2024, publicada no D.O.E. de 14 de novembro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, FREDERICO DE SOUSA MARINHO MENDES, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº. 108.761-4C, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 5.592,27 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei n°. 2.875/04, alterado pelo artigo 5º, §1º, Item I, Anexo X, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R$ 1.356,54 (mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R$ 5.133,35 (cinco mil, cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) relativo a 03 (três) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; de acordo com artigo 4°, da Lei n°. 2.875/04; mais R$ 10.186,10 (dez mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 30%, de acordo com o artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94, alterado pela Lei nº 3.721/12; mais R$ 28.361,40 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, “A”, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 5º, §1º, Item I, Anexo X, da Lei nº. 7.014/24, totalizando seus proventos no valor de R$ 45.496,31 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme art. 37, §12 da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 68/2009.

Manaus 30 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235942**

---

**PORTARIA Nº. 1499/2025** - PROCESSO Nº. 2024.7.01262EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SES-AM, PAULO JORGE MATOS MONTENEGRO, falecido em 07/07/2023, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE H, REF. 1, Matrícula nº. 102.438-8 A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 2.634,24 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 2.787,22 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), devidamente reajustado pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal seja pago a ROSICLEA TAVARES MATOS, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 30 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário
do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235945**

---

**PORTARIA Nº. 1511/2025** - PROCESSO Nº. 2025.7.04413EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, ARMANDO ARAUJO DE SOUZA, falecido em 13/06/2025, no posto de Sargento 3, Matrícula nº. 053.396-3C, proventos no valor de R$ 8.747,15 (oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e quinze e centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 8.747,15 (oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), já devidamente atualizado pelo último reajuste salarial (Lei nº. 7.445/2025, calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a IVANEIDE RODRIGUES DA COSTA, benefício de pensão militar vitalício, na condição de companheira, a partir da data do óbito, percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I,

alínea “c” e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 31 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235946**

---

**PORTARIA Nº. 1513/2025** - PROCESSO Nº. 2025.7.04445EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada INATIVA da SEDUC, MARIA CAVALCANTE JANUARIO SILVA, falecida em 22/04/2025, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ED-NFD-II - 2ª Classe, Matrícula nº. 119.491-7D, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 1.030,12 (mil, trinta reais e doze centavos), elevado ao salário mínimo nacional vigente. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.030,12 (mil, trinta reais e doze centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, elevado ao salário mínimo nacional vigente, conforme o Artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, seja pago para a GILSON ALVES DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 31 de julho de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235947**

---

**PORTARIA Nº. 1523/2025** - Processo nº 2025.7.03894EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, DANIEL DE SOUZA E SILVA, falecido em 16/05/2025, na patente de 1º Tenente, Matrícula nº. 117.351-0B, com proventos no valor de R$ 16.823,39 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 16.823,39 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para ROSANA RIBEIRO FREIRE E SILVA, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, alínea a, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 1º de agosto de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 235949**

# Universidade do Estado do Amazonas - UEA

**ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2022 - UEA**

DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa NUTRI INFINITY COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, em consonância ao reajuste no percentual de aproximadamente 5,06% (cinco vírgula seis por cento) ao Contrato Administrativo n° 044/2022 - UEA, pelo período de 29/07/2025 a 29/07/2026, para dar continuidade à prestação de serviços de alojamento com disponibilização de café da manhã e de cozinha lavanderia de uso coletivo para atender as demandas dos alunos desta instituição de Ensino Superior no município de Tefé/AM; DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente Termo aditivo passará de R$ 1.617.677,50 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para 1.699.531,98 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do Termo aditivo passará de R$ 134.806,46 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos) para R$ 141.627,67 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2703.0001; Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903980; Nota de Empenho n. 2025NE0002612, emitida em 29/07/2025, no valor de R$ 151.069,51 (cento e cinquenta e um mil, sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.02.011304.000101/2025-37.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 235963**

---

**ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA N° 001/2024**

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e Fundação Amazônia Sustentável - FAs com a interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Amazonas - FADECT-AM; OBJETO: O presente tem como objeto a necessidade de acrescentar os itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 a CLÁUSULA QUARTA - DA EQUIPE DE TRABALHO E DA FORMA DE ATUAÇÃO ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2024 previsão de participação de voluntários no projeto.; FUNDAMENTO DO ATO: 01.02.011304.004641/2025-90.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 235964**

---

**PORTARIA Nº 72/2025 - CAEG**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e; **CONSIDERANDO** o que determina os Arts. 5º e 13 da **Resolução Nº 10/2017 - CONSUNIV/UEA**, de 15/03/2017, que dispõem sobre revalidação de diplomas de curso de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que consta do **Processo nº 01.02.011304.000719/2022-54 (SIGED)**; **CONSIDERANDO**, por fim, o parecer favorável [(fls. 885 e 1886] da Comissão de Revalidação de Diplomas do curso de licenciatura em Pedagogia, constituída pela **Portaria nº Portaria nº 10/2022- PROGRAD/UEA**; **RESOLVE: CONCEDER**, Ad Referendum da **Câmara de Ensino de Graduação (CAEG)**, a **REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA** de Graduação ao **SR. SALVADOR MANUEL CEDEÑO PIERMETTEI**, graduado em “Odontólogo”, pela a Universidade Nacional Experimental de los Llanos Centrales Rómulo Gallegos - UNERG, da República Bolivariana da Venezuela, por sua similaridade e equivalência ao curso de Bacharelado em Odontologia da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

**CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS**
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 235965**

---

**PORTARIA Nº 828/2025 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 1º, do Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004; **CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 0129/2025-GABINETE/FUNATI; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.011304.022601/2025-20. **RESOLVE: I - CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Fundação Universidade

Aberta da Terceira Idade (FUNATI), no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil), conforme abaixo:
Programa de Trabalho:

| Função | Sub função | Programa | Ação | Nat. Despesa | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 364 | 3306 | 2702 | 335041 | 1599.116 |

| NC | Objeto | Local. | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| 06 | Execução do projeto denominado: "Programa de Inovação para um Enve-lhecimento Saudável: Ações, de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência". 2ª parcela do 5º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 015/2022. | 0001 | 1.800.000,00 |

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 235966**

# Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**

**1-Nome e Cargo:** Natacha Nobrega Atala-Téc. Nivel Sup. Pl.; SIGED N° 01.04.016508.001606/2025-17; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 06.08.2025; Objetivo: Participar do atendimento do + Crédito Turismo;
**2-Nome e Cargo:** Natacha Nobrega Atala-Téc. Nivel Sup. Pl.; SIGED N° 01.04.016508.001607/2025-61; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 07.08.2025; Objetivo: Participar do atendimento do + Crédito Turismo;
**3-Nome e Cargo:** Natacha Nobrega Atala-Téc. Nivel Sup. Pl.; SIGED N° 01.04.016508.001608/2025-06; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 08.08.2025; Objetivo: Participar do atendimento do + Crédito Turismo;
**04-Nome e Cargo:** Haroldo Ascenção da Silva Brito-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.001627/2025-32; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 06.08.2025; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores;
**05-Nome e Cargo:** Haroldo Ascenção da Silva Brito-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.001628/2025-87; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 07.08.2025; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores; e
**06-Nome e Cargo:** Haroldo Ascenção da Silva Brito-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.001629/2025-21; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 08.08.2025; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores.

Manaus, 06 de agosto de 2025

**MARCEL ALEXANDRE DA SILVA**
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

**Protocolo 235967**

# Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

**PORTARIA DIÁRIO OFICIAL Nº 379/2025-GRH/ADS**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS- ADS, Sra MICHELE MACEDO BESSA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas; **CONSIDERANDO** a necessidade do gozo de férias regulamentadas da Diretora Técnica da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS. **RESOLVE: I- CONCEDER** férias regulamentares a servidora **MARIA LIONILDE GONZADA DE SOUZA**, matrícula: 000.379-4 A, Diretora Técnica da ADS. **II- DESIGNAR** a Chefe de Departamento **LOIANA BRITO DE MESQUITA**, matrícula: 000.348- 4 B, para no período de 20/08/2025 a 03/09/2025 (quinze) dias, sem prejuízo das suas atribuições, responder pelas atividades da Diretora Técnica titular. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em Manaus, 05 de agosto de 2025

**MICHELLE MACEDO BESSA**
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

**Protocolo 235811**

**PORTARIA INTERNA Nº 382/2025-GRH/ADS**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS- ADS, Sra MICHELE MACEDO BESSA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas; RESOLVE: **I- CONCEDER** a Assessora I AD1 **LUANA DA SILVA NASCIMENTO**, matricula: 000.302-6 A, 10 (Dez) dias de férias referente ao exercício de 2022/2023, a serem usufruídos no período de 04/08/2025 à 13/08/2025. **II- DESIGNAR** o Chefe de Departamento, **HUDSON DE ASSUNÇÃO PINHEIRO**, matrícula 000.370-0 A, para responder pelo **DEPARTAMENTO DE ADM. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DEOF**, durante o período de Usufruto da titular mencionada acima. **III- CONCEDER** a o Motorista **ÁUREO LÚCIO MACHADO DA COSTA**, matricula: 000.181-3 A, 2 0 (vinte) dias de férias, referente ao exercício de 2024/2025, a serem usufruídos no período de 11/08/2025 a 3 0 /08/2025. IV- CONCEDER a Assessora III AD3, **KAMILA VINHORK NOGUEIRA** , matrícula 000.306-9 A, 30(trinta) dias de férias, referente ao exercício de 2024/2025, a serem usufruídos no período de 01/08/2025 a30/08/2025. **V- CONCEDER** a Auxiliar de Serviços Gerais **GLEUCIA DILNE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula: 000.363-8A, 10 (dez) dias de férias, referente ao exercício de 2024/2025, a serem usufruídos no período de 04/08/2025 a13/08/2025. **VI- CONCEDER** ao Assistente Administrativo, **KENEDY ANDERSON MARTINS MACHADO**, matrícula 000.383- A, 15 (quinze) dias de férias, referente ao exercício de 2023/2024, a serem usufruídos no período de 18/08/2025 a01/09/2025. **VII- CONCEDER** ao Assistente Administrativo **MICLAN LIMA PEDROSA**, matrícula: 000.397-2 A, 10 (dez) dias de férias, referente ao exercício de 2024/2025, a serem usufruídos no período de 26/08/2025 a 04/09/2025. **VIII- CONCEDER** a Assessora Técnica **LUANA MARIA LINS LOPES**, matrícula: 000.103-1 B, 20 (vinte) dias de férias, referente ao exercício de 2024/2025, a serem usufruídos no período de 04/08/2025 a 23/08/2025. **IX- CONCEDER** a Assessora IV - AD4 **ANA BEATRIZ PONTES DA SILVA**, matrícula: 000.406- 5 A , 3 0 (trinta) dias de férias, referente ao exercício de 2024/2025, a serem usufruídos no período de 01/08/2025 a 30/08/2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em Manaus, 06 de agosto de 2025

**MICHELLE MACEDO BESSA**
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

**Protocolo 235922**

**PORTARIA Nº. 381/2025-GP-ADS**

**A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e**;
**CONSIDERANDO** que a Administração Pública adota o instituto do credenciamento para as contratações em que o objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados e cuja execução seja melhor atendida por meio do maior número possível de fornecedores/prestadores de serviço;
**CONSIDERANDO** os comandos legais insculpidos na Lei Estadual nº. 6.865 de 06/05/2024, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas aos beneficiários extrativistas, agricultores familiares e a empreendimentos familiares rurais;
**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº. 49.837 de 10/07/2024 que regulamenta a concessão de subvenção econômica a produtores de borracha natural e/ou látex, nos termos da Lei nº. 6.865, e a observância dos princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;
**CONSIDERANDO** que o referido procedimento caracteriza-se pela inviabilidade de competição e tem por objetivo o credenciamento de beneficiários para posterior pagamento de subvenção econômica por meio do Edital de Credenciamento nº. 003/2025 - CIL - ADS, com fundamento no caput do art. 30 da Lei nº. 13.303/2016;
**CONSIDERANDO** que os produtores extrativistas individuais ou organizações de produtores extrativistas, associações, cooperativas, sindicatos, conselhos e instituições afins habilitadas, declararam aceitar as condições preestabelecidas no Edital de Credenciamento supra;
**CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta no **Processo n.º 01.04.018502.002872/2025-42**.
**RESOLVE**:
**I-Tornar** pública a **Relação Nominal de Credenciados referente ao Edital nº. 003/2025 - CIL - ADS**, que tem por objeto o "**Credenciamento de produtores extrativistas individuais ou organizações de produtores extrativistas, associações, cooperativas, sindicatos, conselhos e instituições afins legalmente constituídas e compostas por produtores extrativistas que comercializem borracha natural e/ou látex, no âmbito do Estado do Amazonas interessadas em participar de subvenção econômica abrangendo a exploração e a produção de borracha natural e/ou látex.**", referente ao período de **04 de junho a 31 de dezembro de 2025**, nos termos do **Anexo I** deste documento;

**II-DECLARAR A INEXIGIBILIDADE** de licitação no concernente ao processo de credenciamento dos **integrantes do Anexo I deste instrumento**, nos termos do **caput do art. 30 da Lei n.º 13.303/2016**;
**III**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de agosto de 2025.

**MICHELLE MACEDO BESSA**
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

**ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DE CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL N.º 003/2025 – CIL - ADS - SUBVENÇÃO ECONÔMICA A PRODUTORES DE BORRACHA NATURAL E/OU LÁTEX - 2025 - PERÍODO: 04 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ASSOCIAÇÕES**

**MUNICÍPIO: CANUTAMA**

| Nº | RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|---|---|---|
| 1 | ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DE CANUTAMA/AM | 07.202.529/0001-37 |

**MUNICÍPIO: CARAUARI**

| Nº | RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|---|---|---|
| 2 | ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI | 00.984.909/0001-21 |

**MUNICÍPIO: EIRUNEPÉ**

| Nº | RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|---|---|---|
| 3 | ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE | 10.240.100/0001-49 |
| 4 | ASSOCIACAO DE MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DO RIO GREGORIO - AMARGE | 10.982.260/0001-63 |

**MUNICÍPIO: HUMAITÁ**

| Nº | RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|---|---|---|
| 5 | ASSOCIACAO DE MORADORES AGROEXTRATIVISTA DA COMUNIDADE DE CENTENARIO | 15.189.663/0001-73 |

**MUNICÍPIO: ITACOATIARA**

| Nº | RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|---|---|---|
| 6 | ASSOCIACAO DOS PRODUTORES, CRIADORES E EXTRATIVISTAS DO AMAZONAS | 05.587.631/0001-72 |

**MUNICÍPIO: LÁBREA**

| Nº | RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|---|---|---|
| 7 | ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE JOSE GONCALVES - APACJG | 06.092.780/0001-23 |

**MUNICÍPIO: MANICORÉ**

| Nº | RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|---|---|---|
| 8 | ASSOCIACAO DE MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE DE BOM SUSPIRO | 04.304.562/0001-80 |
| 9 | ASSOCIACAO DE PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DO IGARAPEZINHO | 01.693.473/0001-84 |
| 10 | ASSOCIACAO DE MORADORES AGROEXTRATIVISTAS NOSSA SENHORA DE NAZARE COMUNIDADE BARREIRA DO MATUPIRI | 12.372.234/0001-49 |
| 11 | ASSOCIACAO DE MORADORES AGROEXTRATIVISTAS DO LAGO DO CAPANA GRANDE | 12.399.948/0001-40 |

**MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANÃ**

| Nº | RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|---|---|---|
| 12 | ASSOCIACAO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DA RDS DO MADEIRA | 11.455.178/0001-43 |

**MUNICÍPIO: PAUINI**

| Nº | RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|---|---|---|
| 13 | ASSOCIAÇAO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DO MUNICIPIO DE PAUINI/AM-(ATRAMP) | 08.219.662/0001-69 |

**Protocolo 235926**

# Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025 - COL/AADESAM**
Nº Processo: 2024006753. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores e serviços de estética automotiva.
Total de Itens Licitados: 23. Edital: 07/08/2025 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.
Entrega das Propostas: a partir de 18/08/2025 às 10h00 (Horário de Brasília) no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/
Abertura das Propostas: até o dia 18/08/2025 às 10h00 (Horário de Brasília) no site https://licitacoes-e2.bb.com.br/.

Manaus-AM, 06 de agosto de 2025

**BRENO PENHA SOUZA SERRA**
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

**Protocolo 235810**

# Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO AADC N.º 161/2025**
No dia 16/06/2025, pág. 50 do Diário Oficial do Estado do Amazonas, PODER EXECUTIVO-SEÇÃO II, Edição N.º 35.485, na publicação inscrita sob o Protocolo N.º 228339, promove a retificação do Extrato, conforme abaixo:
**Onde se lê:**
"Valor: R$ 3.633.000,00 (Três milhões, seiscentos e trinta e três mil reais)"
**Leia-se:**
"Valor: R$ 3.606.000,00 (Três milhões, seiscentos e seis mil reais)"

**ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR**
Presidente, em exercício

**Protocolo 235950**

**EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 166/2023**
Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 166/2023; Processo N.º 1093/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Starmix Soluções Ltda (CNPJ: 32.658.628/0001-75); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, I da Lei N.º 8.666/1993; Valor: R$ 1.841.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 10/07/2025.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**
Presidente

**Protocolo 235828**

**EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 167-1/2023.**
Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 167-1/2023; Processo N.º 1067/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e MC de Araújo Lello (CNPJ: 42.734.455/0001-80). Objeto: Prorrogação do Contrato AADC N.º 167-1/2023, com aporte; Fundamento: Artigo 57, II da Lei N.º 8.666/1993; Valor: R$ 365.906,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e seis reais); Dotação Orçamentária: CG 11/2023. Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 18/07/2025.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**
Presidente

**Protocolo 235844**

**EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 203/2025**
Espécie: Contrato AADC N.º 203/2025; Processo N.º 1229/2025; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e A Maia de Mesquita (CNPJ: 12.307.531/0001-00); Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Art. 7, II c/c art. 13, I do Regulamento de Licitações da AADC; Valor: R$ 22.394,89 (Vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos); Dotação Orçamentária: CG: 11/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 22/07/2025.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**
Presidente

**Protocolo 235885**

**EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 214-1/2022**
Espécie: 3.º Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 214-1/2022; Processo N.º 1537/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e LM-Consultoria

Empresariais Ltda (CNPJ: 04.098.354/0001-71); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato AADC N.º 214-1/2022; Fundamento: Artigo 57, I da Lei N.º 8.666/1993. Valor: R$ 400.757,54 (Quatrocentos mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 22/07/2025.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**
Presidente

**Protocolo 235893**

---

**EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 113/2024**

Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 113/2024; Processo N.º 1558/2023 e N.° 389/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e J. de S. Passos Ltda (CNPJ: 17.633.489/0001-31); Objeto: Alteração da razão social da contratada; Fundamento Legal: Art. 61 caput da Lei 8.666/1993; Vigência: A partir da data da assinatura; Data da Assinatura: 18/07/2025.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**
Presidente

**Protocolo 235896**

---

**EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 209/2022**

Espécie: 1.º Termo de Aditamento ao Contrato N.º 209/2024; Processos N.º 671/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Santo André Materiais de Construção Ltda (CNPJ: 14.643.338/0001-76); Objeto: Prorrogação da vigência do contrato AADC N.º 209/2024 por 12 (doze) meses; Fundamento: Regulamento de Licitações da AADC, Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto N.°47.133/2023. Valor: R$ 1.165.212,33 (Um milhão, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e doze reais e trinta e três centavos); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17/07/2025.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**
Presidente

**Protocolo 235906**

---

**EXTRATO - 3.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 207-1/2022**

Espécie: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 207-1/2022; Processo N.º 1470/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65 e Filmes Produções Eireli (CNPJ: 29.516.888/0001-00); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 207-1/2022; Fundamento: Art. 57, I, da Lei 8.666/93; Valor do Termo de Aditamento: R$ 1.964.900,25 (Um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos reais e vinte e cinco centavos); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 04/07/2025.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**
Presidente

**Protocolo 235911**

---

**EXTRATO - 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 221-1/2022**

Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 221-1/2022; Processo N.º 1027/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65 e Arsenal Serviços e Produções de Eventos Eireli (CNPJ: 14.379.922/0001-66); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 221-1/2022; Fundamento: Art. 57, I, da Lei 8.666/93; Valor: R$ 957.300,00 (Novecentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 14/07/2025.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**
Presidente

**Protocolo 235919**

---

**EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 211/2025**

Espécie: Contrato N.º 211/2025; Processo: N.º 1476/2025; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Neon Tech Comércio Varejista de Produtos de Informática Ltda (CNPJ: 51.979.324/0001-54); Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços, em Manutenção de Equipamentos de Informática visando atender as necessidades desta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006; Valor: R$ 3.202.000,00 (Três milhões, duzentos e dois mil reais); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/07/2025.

**ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR**
Presidente, em exercício

**Protocolo 235943**

---

**EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 211-1/2025**

Espécie: Contrato N.º 211-1/2025; Processo: N.º 1477/2025; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Solasstec Tecnologia Ltda (CNPJ: 03.749.203/0001-73); Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Integração de Sistemas de Informação, na modalidade de Fábrica de Software visando atender as necessidades desta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e seus espaços; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006; Valor: R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/07/2025.

**ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR**
Presidente, em exercício

**Protocolo 235953**

---

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2025-AADC.**

Espécie: Ata de Registro de Preços N.º 018/2025-AADC; Processo N.º 000728/2025-66; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Malta Tecnologia Ltda (CNPJ: 42.022.380/0001-05); Objeto: Registro de Preços de Empresa em Fornecimento de Plataforma Web, altamente especializada, dedicada à Gestão Arquivística, Backup e Recuperação de Documentos, com um compromisso central voltado para a Preservação de Documentos Digitais em Longo Prazo, visando atender as necessidades desta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e Espaços Culturais; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2024, Lei Complementar N.º 123/2006. Valores: Implantação: para o item 01, com o valor unitário de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com um quantitativo de 01 (um) e para o item 02, com o valor unitário de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) com um quantitativo de 06 (seis); Mensal: para o item 01, com o valor unitário de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com o quantitativo de 01 (um), para o item 02, com o valor unitário de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com o quantitativo de 01 (um), para o item 03, com o valor unitário de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com o quantitativo de 01 (um), para o item 04, com o valor unitário de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), com o quantitativo de 01 (um), para o item 05, com o valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com o quantitativo de 01 (um), para o item 06, com o valor unitário de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), com o quantitativo de 01 (um) e para o item 07, com o valor unitário de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com o quantitativo de 01 (um); Sob Demanda: para o item 01, com o valor unitário de R$ 10.000,00 (dez mil reais) com um quantitativo de 100 (cem), para o item 02, com o valor unitário de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) com um quantitativo de 100 (cem), para o item 03, com o valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), com o quantitativo de 1.800 (um mil e oitocentos), para o item 04, com o valor unitário de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), com o quantitativo de 100 (cem), para o item 05, com o valor unitário de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com o quantitativo de 60 (sessenta) e para o item 06, com o valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com o quantitativo de 500 (quinhentos); Registra esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC que o instituto do Sistema de Registro de Preços gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo a contratante a discricionariedade do ato de contratação; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 31/07/2025.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**
Presidente

**Protocolo 235915**

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2025-AADC.**
Espécie: Ata de Registro de Preços N.º 017/2025-AADC; Processo N.º 000986/2025-372; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65), Casa dos Fogos Lincon Eventos Ltda (CNPJ: 47.757.895/0001-77) e Vianatur Viana Turismo Ltda (CNPJ: 04.156.527/0001-60); Objeto: Registro de Preços de empresa especializada para prestação de serviço em gerenciamento de logística - sob demanda para atender as necessidades dos eventos culturais e artísticos apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2024, Lei Complementar N.º 123/2006. Item 01 com valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) com quantitativo de 900 (novecentos); Item 02 com o valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) com quantitativo de 450 (quatrocentos e cinquenta); Item 03 com o valor unitário de R$ 3.100,00 (três mil e cem) com o quantitativo de 900 (novecentos) e para o Item 04 com o valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) com o quantitativo de 450 (quatrocentos e cinquenta); Registra esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC que o instituto do Sistema de Registro de Preços gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo a contratante a discricionariedade do ato de contratação; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 06/08/2025.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**
Presidente

**Protocolo 235961**







A Ouvidoria
é a sua voz!
Sua opinião é fundamental para o aprimoramento dos serviços prestados pela Imprensa Oficial.
Participe e ajude a construir um serviço público cada vez melhor!
imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
CARTILHA DA
OUVIDORIA
Elogios, solicitações, sugestões, reclamações
Acesse nossa cartilha da Ouvidoria através do QR Code e saiba mais.

quarta-feira
06
ago/2025

# DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.519 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURAS

## Apuí

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Apuí, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame:

**Processo Licitatório n.º 087/2025, Pregão Presencial n.º 044/2025-SRP.**
**Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CAMISETAS, BERMUDAS E CALÇAS COMPRIDA, para atender as demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Apuí - AM.
**Tipo:** Menor Preço por Item.
**Abertura:** 18/08/2025 de 2025 às 08h30min (Horário Local).

**Processo Licitatório n.º 088/2025, Pregão Presencial n.º 045/2025-SRP**
**Objeto**: Registro de Preços para Eventual Aquisição de GÁS GLP E VASILHAMES (BOTIJÕES VAZIOS), para atender as demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas à prefeitura municipal de Apuí - AM.
**Tipo:** Menor Preço por item.
**Abertura:** 19/08/2025 de 2025 às 08h30min (Horário Local).

**Processo Licitatório n.º 089/2025, Pregão Presencial n.º 046/2025-SRP.**
**Objeto**: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, para atender as demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Apuí - AM.
**Tipo:** Menor Preço Global.
**Abertura:** 19/08/2025 de 2025 às 14h30min (Horário Local).

**Processo Licitatório n.º 090/2025, Pregão Presencial n.º 047/2025-SRP.**
**Objeto**: Registro de Preços para Eventual Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CORRELATOS, para atender as demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Apuí - AM.
**Tipo:** Menor Preço Item.
**Abertura:** 20/08/2025 de 2025 às 08h30min (Horário Local).

**Local da Sessão:** Sala de Reunião de Licitação, Av. 13 de Novembro, nº 925, Centro.
**Retirada do edital:** O Edital estará disponíveis a partir do dia 06 de agosto de 2025 nos Portais: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) https://pncp.gov.br/app/editais, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/, no Portal de transparência pública do Município de apuí; https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.
**Instruções como retirar o edital:** https://encurtador.com.br/eptSk
**Regência legal:** A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 https://encurtador.com.br/ltFJ8, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 https://encurtador.com.br/atFLM, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 https://encurtador.com.br/agjwl, https://encurtador.com.br/fhlTV (Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), https://encurtador.com.br/8LMMY (Lei Complementar 147/2014), https://encurtador.com.br/0ADXf (Justificativa para uso do Pregão Presencial). **Informações:** e-mail: comissao.apui2025@gmail.com
**Data:** Apuí-AM,04 de agosto de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES**
Prefeito Municipal de Apuí/AM

**Protocolo 235538**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 019/2024**
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2024**
**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas oftalmológicas (catarata e pterígio).**
**DECISÃO:**
A Administração Pública Municipal decidiu anular o Processo Licitatório nº 019/2024 - Pregão Presencial nº 015/2024, com fundamento nos arts. 137, inciso VIII, e 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da constatação de vícios insanáveis, em afronta aos princípios da publicidade, transparência e legalidade**.**
**FUNDAMENTAÇÃO:**
A decisão está amparada no exercício do poder de autotutela da Administração, conforme os princípios constitucionais que regem os atos administrativos, bem como parecer jurídico nº 068/2025 emitido pela Procuradoria Geral do Município.
**PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO:**
Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que a empresa interessada, querendo, apresente manifestação ou recurso, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa**.**
**DATA DA DECISÃO: 04 de agosto de 2025**

AUTORIDADE DECISÓRIA:
**ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES**
Prefeito Municipal de Apuí/AM

**Protocolo 235534**

**DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025**

O **Prefeito Municipal de Apuí**, no uso de suas atribuições legais.
**CONSIDERANDO**, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
**CONSIDERANDO**, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;
**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão e o Controle Interno, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;
**R E S O L V E:**
**I - ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa **M.C PEREIRA MIGUEL -ME**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº 08.191.353/0001-28**, para o **Item 01:** R$ 205,00, Quant. 10. **Item 02:** R$ 205,00. Quant. 01. **Item 03:** R$ 205,00, Quant. 09. **Item 04:** R$ 205,00, Quant. 15. **Item 05:** R$ 205,00, Quant. 10. **Item 06:** R$ 205,00, Quant. 02, perfazendo o **Valor Total de R$ 9.635,00** (Nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais), do objeto "**Aquisição de Coturnos para os servidores do quadro de vigias municipais, em atendimento as necessidades da Secretária Municipal de Administração**".
**II - HOMOLOGAR** a deliberação final do procedimento do Processo Licitatório nº **085/2025**, de **Dispensa de Licitação nº 012/2025**, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica supracitado em favor da empresa adjudicada. Autorizo o empenho das despesas, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

**III - DETERMINAR** a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.
**IV - PUBLICAR** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 31 de julho de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES**
Prefeito Municipal

**Protocolo 235249**

---

**DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2025**

O **Prefeito Municipal de Apuí-AM**, no uso de suas atribuições legais.
**CONSIDERANDO**, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **CONSIDERANDO**, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;
**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;
**R E S O L V E:**
**I - ADJUDICAR** a contratação em favor das empresas:
**GROTH COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 29.128.522/0001-55**; vencedora do item: **ITEM 04:** R$ 1.990,00, Quant. 35, perfazendo o **Valor Total de R$ 69.650,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).**
**LUSO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 22.994.594/0001-36**; vencedora dos itens: **ITEM 01:** R$ 1.945,00, Quant. 18**. ITEM 02:** R$ 42,90, Quant. 709 e **ITEM 03:** R$ 1,00, Quant. 2.500, perfazendo o **Valor Total de R$ 67.926,10 (Sessenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e dez centavos).**
**II - HOMOLOGAR** a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 077/2025**, do **Pregão Presencial nº 036/2025**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS E POSTE DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ-AM.**
**III - DETERMINAR** ao setor competente a convocação do(s) preponente(s) vencedore(s) para assinatura da Ata de Registro, nos termos da legislação pátria vigente.
**IV - PUBLICAR** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 31 de julho de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES**
Prefeito Municipal

**Protocolo 235250**

---

**DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025**

O **Prefeito Municipal de Apuí-AM**, no uso de suas atribuições legais.
**CONSIDERANDO**, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **CONSIDERANDO**, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;
**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;
**R E S O L V E:**
**I - ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa:
**GROTH COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 29.128.522/0001-55**, perfazendo o **Valor Global de R$ 578.550,00**. (Quinhentos e setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais)**.**
**II - HOMOLOGAR** a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 084/2025**, do **Pregão Presencial nº 043/2025**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GALERIA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE APUÍ/AM.**
**III - DETERMINAR** ao setor competente a convocação do(s) preponente(s) vencedore(s) para assinatura da Ata de Registro, nos termos da legislação pátria vigente.
**IV - PUBLICAR** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 31 de julho de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES**
Prefeito Municipal

**Protocolo 235251**

---

**DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025**

O **Prefeito Municipal de Apuí-AM em exercício**, no uso de suas atribuições legais.
**CONSIDERANDO**, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **CONSIDERANDO**, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;
**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;
**R E S O L V E:**
**I - ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa:
**POÇOS ARTESIANOS RONDÔNIA LTDA - EPP**; **CNPJ:14.798.402/0001-98**, com o **Valor Global R$ 4.824.000,00** (Quatro milhões oitocentos e vinte e quatro mil reais).
**II - HOMOLOGAR** a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 069/2025**, do **Pregão Presencial nº 033/2025**, cujo objeto é Registro de Preços para eventual "**Contratação de Empresa Especializada para Perfuração de Poços Artesianos**", para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Apuí-AM**.**
**III - DETERMINAR** ao setor competente a convocação do(s) preponente(s) vencedore(s) para assinatura da Ata de Registro, nos termos da legislação pátria vigente.
**IV - PUBLICAR** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 31 de julho de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES**
Prefeito Municipal

**Protocolo 235252**

---

**DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2025**

O **Prefeito Municipal de Apuí-AM**, no uso de suas atribuições legais.
**CONSIDERANDO**, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **CONSIDERANDO**, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;
**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;
**R E S O L V E:**
**I - ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa:
**MEGACON SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - EPP, CNPJ: 13.713.073/0001-72**; perfazendo o **Valor Global R$ 945.250,00** (Novecentos e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).
**II - HOMOLOGAR** a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 037/2025**, do **Pregão Presencial nº 078/2025** cujo objeto: **Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos e Máquinas Pesadas, para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Apuí/AM.**
**III - DETERMINAR** ao setor competente a convocação do(s) preponente(s) vencedore(s) para assinatura da Ata de Registro, nos termos da legislação pátria vigente.
**IV - PUBLICAR** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 31 de julho de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES**
Prefeito Municipal

**Protocolo 235253**

**DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025**

O **Prefeito Municipal de Apuí**, no uso de suas atribuições legais.
**CONSIDERANDO**, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
**CONSIDERANDO**, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;
**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão e o Controle Interno, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;
**R E S O L V E:**
**I - ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa **N. DE F. DA SILVA SOARES - ME**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº 84.540.723/0001-73**, perfazendo o Valor Total de R$ 30.769,00 (Trinta mil, setecentos e sessenta e nove reais) do objeto "**Aquisição de Troféus e Medalhas para o final do Campeonato Municipal**".
**II - HOMOLOGAR** a deliberação final do procedimento do Processo Licitatório nº **086/2025**, de **Dispensa de Licitação nº 013/2025**, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica supracitado em favor da empresa adjudicada. Autorizo o empenho das despesas, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.
**III - DETERMINAR** a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.
**IV - PUBLICAR** o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 04 de Agosto de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES**
Prefeito Municipal

**Protocolo 235536**

**ERRATA**
**Despacho Decisório de Adjudicação e Homologação**
**Pregão Presencial nº 027/2025 - Processo Licitatório nº 061/2025**
Conforme Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/07/2025. Edição 3903.
**ONDE SE LÊ:**
**FLY OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, CNPJ: 14.335.618/0001-17**; **para o Valor Global de R$ 480.465,00** (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).
**LEIA - SE:**
**FLY OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, CNPJ: 14.335.618/0001-17**; **para o Valor Global de R$ 480.463,20** (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Apuí - AM, 01 de agosto de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES**
Prefeito Municipal

**Protocolo 235465**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2025**
**Pregão Presencial nº. 039/2025- SRP**
**Processo Licitário nº. 080/2025**
**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Administração
**Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Placas de Grama e Palmeiras**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Apuí/AM**.**
**Vigência:** 01/08/2025 à 31/07/2026.
**Empresa FORNECEDOR(A/ES): GRAMAR - GRAMA RONDONIA LTDA - EPP, CNPJ: 18.871.666/0001-80**; vencedora do **Item 01:** R$ 18,20, Quant. 35.000,00 m2, perfazendo o Valor Total de **R$ 637.000,00** (Seiscentos e trinta e sete mil reais).
**VIVEIRO SANTA LUZIA LTDA - ME, CNPJ: 14.496.926/0001-24**; vencedora do **Item 02:** R$ 595,00, Quant. 100 Unid., perfazendo o Valor Total **de R$ 59.500,00** (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais).
A ata integral encontra-se disponibilizada para a consulta na SEMED, Órgão Gerenciador.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 018/2023, e demais legislações pertinentes.
Esta ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser utilizada pelos órgãos participantes e não participantes, nos termos do edital.

Apuí/AM, 01 de agosto de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES**
Prefeito Municipal

**Protocolo 235466**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2025**
**Pregão Presencial nº. 036/2025- SRP**
**Processo Licitário nº. 077/2025**
**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Administração
**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais Metálicos e Poste de Concreto para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Apuí-AM**.**
**Vigência:** 01/08/2025 à 31/07/2026.
**FORNECEDOR: GROTH COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 29.128.522/0001-55**; vencedora do item: **ITEM 04:** R$ 1.990,00, Quant. 35. Perfazendo o **Valor Total R$ 69.650,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).**
**FORNECEDOR: LUSO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 22.994.594/0001-36**; vencedora dos itens: **ITEM 01:** R$ 1.945,00, Quant. 18**. ITEM 02:** R$ 42,90, Quant. 709 e **ITEM 03:** R$ 1,00, Quant. 2.500. Perfazendo o **Valor Total R$ 67.926,10. (Sessenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e dez centavos).**
A ata integral encontra-se disponibilizada para a consulta na SEMED, Órgão Gerenciador.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 018/2023, e demais legislações pertinentes.
Esta ata tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser utilizada pelos órgãos participantes e não participantes, nos termos do edital.

Apuí/AM, 01 de agosto de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES**
Prefeito Municipal

**Protocolo 235467**

## Autazes

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES, através da Comissão de Contratação - CC, AVISA para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, com a abertura da sessão em 21/08/2025, às 10:00h (horário de Brasília), através da Plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0, visando a escolha de proposta mais vantajosa para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AUTAZES. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do Município de Autazes, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.licitanet.com.br.

Autazes/AM, 05 de agosto de 2025.

**AFONSO CELSO JEREISSATI LINHARES FILHO**
Agente de Contratação
Portaria nº 021/2025

**Protocolo 235654**

## Manacapuru

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**
**Nº 034/2025.**

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO Nº 034/2025 PMM/SEMAS; **DATA DA ASSINATURA**: 24/07/2025; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e A DE A VILAGELIM LTDA; CNPJ: 26.852.167/0001-74;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do centro de reabilitação e equoterapia, localizado na Av. Boulevard Pedro Rates de Oliveira S/N - Zona Urbana do Município de Manacapuru/AM, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, oriunda do Processo Administrativo nº 00010406.2025.0008 - SEMAS; **MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025; **VALOR GLOBAL**: R$ 2.580.155,20 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Contrato: 24/07/2025 a 22/10/2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do contrato no presente exercício ocorrerão por conta da classificação orçamentária: 08.244.8.1.068 - Implantação de Infra-Estrutura para Assistência Social; Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 706 - Emenda Parlamentar; **FISCALIZADOR**: Eng. Civil PAULO ONETY DE SOUZA FILHO - CREA-AM RNP 040865364-7, e Eng. Eletricista WILLIAN XAVIER DA COSTA CLEMENTE - CREA-AM RNP 04225638-0; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/2021.

Manacapuru-AM, 24 de julho de 2025

**VALCILÉIA FLORES MACIEL**
Prefeita Municipal

**Protocolo 234118**

## Novo Aripuanã

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã**, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, torna público que fará realizar a sessão presencial do seguinte certame:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2025 - CPC/PMNA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando a construção de duas Unidades Básicas de Saúde - UBS, em madeira de lei no município de Novo Aripuanã/AM, conforme projeto básico.

**Data da abertura de envelopes:** 21 de agosto de 2025. **Hora**: 08:00

**Regência legal**: Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações.

**Informações**: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, no horário das 08:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br) e/ou Portal Próprio do Município de Novo Aripuanã (https://novoaripuana.am.gov.br). Outras informações pelo e-mail: licitacao.novoaripuana@outlook.com.

Novo Aripuanã (AM), 04 de agosto de 2025.

**THYEGO VALE DE SOUZA**
Agente de Contratação

**Protocolo 235636**







quarta-feira
06
ago/2025

# DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.519 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

# PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## Empresas Privadas

**LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N° 046/2025**

**AMAZÔNIA PNEUS LTDA.**, torna público que recebeu do IPAAM, **a Licença Ambiental Unica n.º 046/2025**, que autoriza a perfuração do poço tubular para captação de água subterrânea, localizada na, Av. Torquato Tapajós, n° 19037, Área de Transição Urbana, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 02°55'15,00"S e 60°00'06,00" W, Manaus-Am, para Perfuração de poço tubular, **com validade de 30 dias.**

**Protocolo 233656**

---

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI**
**RESENHA 005/2025 - PORTARIA n. 003/2025 - MURAKI**

O Diretor Executivo da Fundação Muraki, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade da contratação direta de empresa especializada; CONSIDERANDO a justificativa de ordem técnica anexada aos autos; CONSIDERANDO o dispositivo no art. 74, III da Lei n°. 14.133/21, que preceitua sobre as possibilidades de inexigibilidade de licitação; CONSIDERANDO o parecer n°. 11/2025, emanado pela consultoria jurídica desta Fundação e o que mais consta no processo administrativo n. 001/2025 - MURAKI; RESOLVE: CONTRATAR a empresa EYE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, registrada no CNPJ sob o n°. 08.445.525/0001-42, pelo valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) tudo nos termos da Lei n°.14.133/21.

Manaus/AM, 1° de agosto de 2025.

**FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA JUNIOR**
Diretor Executivo.

**Protocolo 235773**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ**
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025**

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutaí torna público que realizará pregão eletrônico - Objeto: Formação de registro de preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de produtos, equipamentos, materiais e insumos agrícolas para distribuição gratuita aos produtores rurais, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, e, ainda, para execução de atividades de campo realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município, de acordo com as condições constantes no edital e seus anexos, por meio do Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/; Data e hora de início das propostas: 07/08/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 16/08/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 19/08/2025 às 8h; data de abertura das propostas - sessão pública: 19/08/2025 às 9h - Horário de Brasíli; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024-GP; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutaí (AM), 05 de agosto de 2025.

**MESSIAS CASTRO**
Pregoeiro

**Protocolo 235807**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025**

A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras - CMC, Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade Concorrência Pública através da Lei Federal 14.133/21, conforme abaixo: CP 002/2025 Contratação de empresa para a realização de reforma em prédios públicos da prefeitura, menor preço por Lote, que ocorrerá dia 20 de agosto de 2025, às 08h (horário de Juruá/AM); O Edital da Concorrência Pública estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de Tributos (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, das 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá, 05 de agosto de 2025.

**EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA**
Agente de Contratação- Decreto Municipal 011/2025 de 30/01/2025

**Protocolo 235930**




ATENDIMENTO DA
IMPRENSA OFICIAL
Saiba mais:
2101-7500/7508
www.imprensaoficial.am.gov.br
segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
Rua Doutor Machado, 86 - Centro
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA